



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG

OBJETO

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais e equipamentos médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 625.472,24 (seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

13/10/2026 às 11h – Fim do Recebimento das Propostas

13/10/2026 às 11h30min – Início da sessão de disputa de preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA

Aberto e fechado

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

AGENTE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CERTAME

Ariéla Nogueira Dias – Pregoeira

As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG são realizadas pelo endereço: <https://ammlicita.org.br>

O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Administração: <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, sediada na Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Bairro Centro, Bandeira do Sul/MG, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 028 de 02 de fevereiro de 2024, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais e equipamentos médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente certame as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

3.1.1. Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site: <https://ammlicita.org.br>;

3.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.1.2.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3 Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.1 A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá ser realizada através da apresentação da certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº. 103/2007. (A certidão acima citada, caso não conste o prazo de validade, deverá ter sido expedida no máximo com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de abertura da sessão virtual para gozo da Lei Complementar 123/2006 e alterações)”.

3.6 Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e/ou anexará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1.1 valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.5 Quantidade cotada.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17 Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações previstas em Lei;

6.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

6.18.2.2 empresas brasileiras;

6.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4 A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. Os licitantes deverão anexar à proposta readequada catálogo técnico detalhado, contendo todas as características do material ofertado, garantindo total clareza na conferência das especificações. Além disso, a proposta deverá incluir o endereço ou link que comprove as especificações apresentadas no folheto técnico.

6.20.6. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5, 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 conter vícios insanáveis;

7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

7.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.10 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.2.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.2.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.2.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.6 Prova de regularidade perante a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

8.2.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.2.3.2 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.2.3.3 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.2.3.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.2.3.5 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2.3.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.2.4. Qualificação Técnica

8.2.4.1. Autorização Comum de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

8.2.4.2. Autorização Especial de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de vigilância Sanitária do ministério da Saúde (somente para o proponente que cotar psicotrópicos).

8.2.4.3. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária do licitante e do fabricante, dentro do prazo de validade, expedidas pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

8.2.4.4. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado.

8.2.4.5. A Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, deverá ser feita através de cópia (legível) autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação de cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

8.2.4.5.1 Para Comprovação de que trata o item 8.2.4.5 também serão aceitos “prints” de páginas do site da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Pregoeira e Equipe de apoio;

8.2.4.5.2 Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

8.2.4.5.3 No que se trata a comprovação do item 8.2.4.5, deverão ser apresentados grifados numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta.

8.2.4.6. Cópia autenticada da regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produto do fabricante do item ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU;

8.2.4.6.1 - No caso de produto importado será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/ Produtos, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária Brasileira. Os documentos apresentados em língua estrangeira, por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e tradutor juramentado;

8.2.4.6.2 - Para comprovação de que se trata o item 8.2.4.6, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos a confirmação pela pregoeira e equipe de apoio;

8.2.4.6.3 - No que se trata a comprovação do item 8.2.4.6, deverão ser apresentados grifados, numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta;

8.2.4.7. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2.4.7.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.2.4.7.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.2.4.7.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.2.4.7.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.2.4.7.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.2.4.7.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.2.4.7.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original e por cópia.

8.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais

8.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8 A habilitação será verificada por meio da análise dos documentos inseridos pelo licitante na plataforma eletrônica onde ocorrerá a licitação.

8.8.1 Os documentos exigidos para habilitação, caso não tenham sido incluídos no sistema antes da abertura da sessão, quando do envio da proposta, serão enviados por meio da Plataforma AMM Licita, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.8.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas eletrônicos e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10 A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11 A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1 A documentação de habilitação, e o documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP deverão ser anexadas em campo próprio do sistema POR TODOS OS LICITANTES até o dia e horário definido no “quadro resumo” deste edital e sendo aceitável a oferta de menor preço, será analisada SOMENTE a documentação do licitante classificado em primeiro lugar. Observação: Caso a empresa não faça a inserção dos documentos em campo próprio do sistema implicará na desclassificação da empresa.

8.12 Nos termos do art. 64, inciso I da Lei 14.133/21, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.12.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

(Essa diligência é cabível no caso de o documento apresentado ser inconclusivo quanto ao atendimento de requisitos do edital. É o que ocorre, por exemplo, quando um atestado menciona genericamente que o licitante já executou objeto semelhante, mas o edital exige algum detalhe, tal como determinada medida. Não é caso de complementação a hipótese em que o atestado já traz informação precisa que inquestionavelmente indica capacidade inferior à exigida. Nesse sentido, aplica-se o PARECER n. 00006/2021/CNMLC/CGU/AGU, que, embora proferido sob à égide do Decreto nº 10.024/2019, está em consonância com a novel legislação.)

8.13 Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme Regulamento do SRP.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme Regulamento do SRP.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original, conforme Regulamento do SRP.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Regulamento do SRP.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Pregoeira durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, quando exigido;
- 12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 fraudar a licitação;

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a Administração as eventuais entidades participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, dirigida à Pregoeira, através da plataforma da AMM Licita.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para o Município,

14.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme prevista na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

14.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

14.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

14.7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário competência.

14.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

14.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade do Município.

14.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.9.3 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.10 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

14.11 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

15.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

15.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

15.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

15.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.12 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou em outro sistema informatizado para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.13 Constatando-se, junto ao SICAF ou em outro sistema informatizado, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

15.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou em outro sistema informatizado utilizado pelo Município.

Prazo de pagamento

15.17 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

15.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

15.19 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

15.23 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

15.23.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

15.24 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.25 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

15.26 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

15.27 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>.

16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 16.11.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 16.11.2 ANEXO II – Modelo de Declaração
- 16.11.3 ANEXO III – Modelo de Proposta
- 16.11.2 ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

Bandeira do Sul, 23 de setembro de 2026.

José dos Santos
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais e equipamentos médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN MED.	QNTDD	PREÇO MÉDIO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA - PCT 500 UNIDADES - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA EMBALADO INDIVIDUALMENTE PACOTES COM 500 UNIDADES. ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA.	PCT	12	44,83
2	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG E FOSFATO SÓDICO DE BETAMETASONA – ACETATO DE BETAMETASONA 3MG E FOSFATO SÓDICO DE BETAMETASONA 3MG, CONTENDO 1 ML.	AM	50	16,60
3	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 04,5 - 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 04,5. CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	10	12,34
4	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 - 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 20 X 5,5, CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	10	14,77
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7 - 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 X 0,7, CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	50	13,93
6	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 - 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 40 X 12. CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	20	16,25
7	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100 ML - ALCOOL ETILICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO), INDICADO COMO ANTISSEPTICO TOPICO, PARA SER USADO NA PELE. ALMOTOLIA DESCARTÁVEL. SOLUÇÃO 100ML.	AL	1.000	2,20
8	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA - 95 GR - ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLA, PACOTE COM 95 GRAMAS.	PCT	200	13,21
9	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M - PCT 12 UN. - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; COR: BRANCO; TAMANHO: 10 CM X 1,8 M; PACOTE 12 UN.	PCT	30	23,37
10	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M EM ROLOS - PCT 12 UN. - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1,8M EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; COR: BRANCO; TAMANHO: 15 CM X 1,8 M; PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30	32,17
11	ALMOTOLIA SABONETE NEUTRO GLICERINADO - 100 ML. - ALMOTOLIA SABONETE NEUTRO GLICERINADO - 100 ML. SABONETE NEUTRO É UM PRODUTO IDEAL PARA A LIMPEZA DA PELE. RETIRA SUJEIRAS E OUTROS RESÍDUOS. COM SUA FÓRMULA BALANCEADA, POSSUI PH NEUTRO E COMPONENTES SUAVES QUE NÃO IRRITAM A PELE, PODENDO SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH-2 SULFATE, DIETHYLAMINOETHYL COCOATE, GLYCERIN, METHYLISOTHIAZOLINONE, METHYL CHLORO	UN	50	7,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ISOTHIAZOLINONE, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE E AQUA.				
12	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL;-FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - MANGUITO EM PVC: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. - PERA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO. A BRAÇADEIRA TEM UM TAMANHO INFANTIL, PARA BRAÇOS DE 18 A 35 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL;-FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - MANGUITO EM PVC: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. - PERA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO. A BRAÇADEIRA TEM UM TAMANHO INFANTIL, PARA BRAÇOS DE 18 A 35 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	UN	15	72,30
13	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO GRANDE/ OBESO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; FECHAMENTO COM VELCRO-MANÔMETRO: ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - MANGUITO EM PVC: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. - PERA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO. BRAÇADEIRA OBESO PARA BRAÇO DE DIÂMETRO 27 CM À 45CM DE CIRCUNFERÊNCIA. MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO GRANDE/ OBESO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - MANGUITO EM PVC: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. - PERA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO. BRAÇADEIRA OBESO PARA BRAÇO DE DIÂMETRO 27 CM À 45CM DE CIRCUNFERÊNCIA. MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UN	5	98,90
14	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; - FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - MANGUITO EM PVC: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. - PERA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO. A BRAÇADEIRA TEM UM TAMANHO INFANTIL, PARA BRAÇOS DE 10 A 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; - FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - MANGUITO EM PVC: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE	UN	4	67,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. - PERA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO. A BRAÇADEIRA TEM UM TAMANHO INFANTIL, PARA BRAÇOS DE 10 A 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.			
15	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO – APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DO INMETRO O GUIA DE APLICAÇÃO DA BRAÇADEIRA ALERTA O USUÁRIO QUANDO A BRAÇADEIRA NÃO FOI COLOCADA CORRETAMENTE O DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL ALERTA O USUÁRIO QUE ELE REALIZOU ALGUM MOVIMENTO CORPORAL QUE PODE INTERFERIR NO RESULTADO DA AFERIÇÃO ARMAZENA AS 60 ÚLTIMAS LEITURAS COM DATA E HORA, PERMITINDO QUE O USUÁRIO ACOMPANHE E MONITORE OS RESULTADOS DA SUA PRESSÃO ARTERIAL O MONITOR PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO POSSUI BRAÇADEIRA UNIVERSAL QUE SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE A BRAÇOS DE 22 A 42 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. EQUIVALENTE AOS TAMANHOS M E G (22 A 42 CM). A BRAÇADEIRA TAMBÉM POSSUI UMA FAIXA CINZA INDICATIVA DE ESPAÇO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO. ELE PERMITE O FUNCIONAMENTO COM PILHAS OU CONECTADO AO CABO CA, POIS POSSUI UM ADAPTADOR QUE PERMITE QUE O USUÁRIO LIGUE O MONITOR DE PRESSÃO DIRETAMENTE NA TOMADA. O POSSIBILITA UMA AFERIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL, QUE INFLA E DESINFLA O MANGUITO AO NÍVEL IDEAL PARA CADA PESSOA AUTOMATICAMENTE, PROPORCIONANDO MÁXIMO CONFORTO.	UN	25	118,48
16	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 1,8M - 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPOM (CREPE) CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. OBSERVAÇÃO: É A QUANTIDADE DE FIOS POR CM² QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE, MEDINDO 08 CM X 1,8M - PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	500	9,82
17	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8M - 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPOM (CREPE) CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. OBSERVAÇÃO: É A QUANTIDADE DE FIOS POR CM² QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE, MEDINDO 12 CM X 1,8M - CONTENDO 12 UNIDADES.	PCT	500	13,59
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M - 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M - 12 UNIDADES ATADURA DE CREPOM (CREPE) CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. OBSERVAÇÃO: É A QUANTIDADE DE FIOS POR CM² QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE MEDINDO 15 CM X 1,8M EM REPOUSO.	PCT	500	15,96
19	ATADURA DE CREPOM 25 CM X 1,8M - 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPOM 25 CM X 1,8M - 12 UNIDADES ATADURA DE CREPOM (CREPE) CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. OBSERVAÇÃO: É A QUANTIDADE DE FIOS	PCT	250	21,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	POR CM2 QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE MEDINDO 25 CM X 1,8 METROS EM REPOUSO.			
20	ATADURA GESSADA – UNIDADE TIPO: ATADURA GESSADA MEDIDAS: 08CM X 2M COMPOSIÇÃO: ATADURA IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL DE SECAGEM RÁPIDA INDICAÇÃO: IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS, BANDAGENS ORTOPÉDICAS E PRIMEIROS SOCORROS REGISTRO ANVISA VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO - ATADURA GESSADA – UNIDADE TIPO: ATADURA GESSADA MEDIDAS: 08CM X 2M COMPOSIÇÃO: ATADURA IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL DE SECAGEM RÁPIDA INDICAÇÃO: IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS, BANDAGENS ORTOPÉDICAS E PRIMEIROS SOCORROS REGISTRO ANVISA VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	UN	50	3,46
21	ATADURA GESSADA – UNIDADE TIPO: ATADURA GESSADA MEDIDAS: 15CM X 3M COMPOSIÇÃO: ATADURA IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL DE SECAGEM RÁPIDA INDICAÇÃO: IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS, BANDAGENS ORTOPÉDICAS E PRIMEIROS SOCORROS REGISTRO ANVISA VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO - ATADURA GESSADA – UNIDADE TIPO: ATADURA GESSADA MEDIDAS: 15CM X 3M COMPOSIÇÃO: ATADURA IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL DE SECAGEM RÁPIDA INDICAÇÃO: IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS, BANDAGENS ORTOPÉDICAS E PRIMEIROS SOCORROS REGISTRO ANVISA VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	50	3,48
22	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA. GRAMATURA: 20G/M2 CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. TAMANHO: 1,00 X 0,70. GOLA V: CIRÚRGICA. MANGA: CURTA. FECHAMENTO: SISTEMA DE AMARRAÇÃO NA PARTE TRASEIRA DO PESCOÇO E NA CINTURA, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE AO CORPO E MAIOR CONFORTO DURANTE O USO. EMBALAGEM: 10 UNIDADES. - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA. GRAMATURA: 20G/M2 CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. TAMANHO: 1,00 X 0,70. GOLA V: CIRÚRGICA. MANGA: CURTA. FECHAMENTO: SISTEMA DE AMARRAÇÃO NA PARTE TRASEIRA DO PESCOÇO E NA CINTURA, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE AO CORPO E MAIOR CONFORTO DURANTE O USO. EMBALAGEM: 10 UNIDADES.	EMB	300	23,72
23	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 50G DESCARTÁVEL, É CONFECCIONADO EM 74% DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO E 26% TECIDO LAMINADO DE POLIETILENO COM ADITIVO MASTERBATCH - O QUE LHE CONFERE IMPERMEABILIDADE. POSSUI MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO E PRÁTICO FECHAMENTO COM TIRAS. TAMANHO: ÚNICO (100±5CM ALTURA X 130±5CM LARGURA). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES. - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 50G DESCARTÁVEL, É CONFECCIONADO EM 74% DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO E 26% TECIDO LAMINADO DE POLIETILENO COM ADITIVO MASTERBATCH - O QUE LHE CONFERE IMPERMEABILIDADE. POSSUI MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO E PRÁTICO FECHAMENTO COM TIRAS. TAMANHO: ÚNICO (100±5CM ALTURA X 130±5CM LARGURA). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	10	55,84
24	BACIA DE AÇO INOX C/ 32 CM DE DIÂMETRO - BACIA DE AÇO INOX C/ 32 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE P/ 3100 ML MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	10	137,43
25	BACIA RENIFORME INOX (CUBA RIM) - BACIA RENIFORME INOX (CUBA RIM). INSTRUMENTO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. TAMANHO 26CM X 12CM.	UN	10	51,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

26	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA 6M X 5CM PARA FISIOTERAPIA - BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA 6M X 5CM PARA FISIOTERAPIA, LESÃO MUSCULAR. COR BEGE REDUZ A DOR, PREVINE LESÕES E ACELERA A REABILITAÇÃO. HIPOALERGÊNICA, NÃO CONTÉM LÁTEX OU MEDICAMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO. 3 A 5 DIAS DE USO. RESISTENTE À ÁGUA, PODE SER UTILIZADA DURANTE ATIVIDADES AQUÁTICAS. ROLO DE 6M X 5CM PROPORCIONA DIVERSAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: - ALGODÃO 96% / ELASTANO 4% - ADESIVO DE ACRILATO EUDÉRMICO VENTILADO, RESISTENTE À ÁGUA - ELASTICIDADE PARA MÚSCULOS E PELE	UN	30	28,42
27	BANDEJA AÇO INOX 30 X 20 X 4CM - BANDEJA AÇO INOX 30 X 20 X 4CM. IDEAL PARA ACONDICIONAR E LEVAR INSTRUMENTAIS À AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO.	UN	6	91,67
28	BANDEJA AÇO INOX 39 X 29 X 4 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. SEU FORMATO COM CANTOS ARREDONDADOS FACILITA A LIMPEZA E A HIGIENIZAÇÃO. - BANDEJA AÇO INOX 39 X 29 X 4 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. SEU FORMATO COM CANTOS ARREDONDADOS FACILITA A LIMPEZA E A HIGIENIZAÇÃO.	UN	2	73,74
29	BATERIA ALCALINA 9V – 6F22 BATERIA ALCALINA 9V DE FORMATO RETANGULAR. COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO EM PÓ, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE, ÓXIDO DE ZINCO 0% DE MERCÚRIO E 0% DE CADMIO CAPACIDADE DA PILHA: 520 MAH - BATERIA ALCALINA 9V – 6F22 BATERIA ALCALINA 9V DE FORMATO RETANGULAR. COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO EM PÓ, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE, ÓXIDO DE ZINCO 0% DE MERCÚRIO E 0% DE CADMIO CAPACIDADE DA PILHA: 520 MAH.	UN	20	12,72
30	BISTURI DESCARTÁVEL TAMANHO 24 - CAIXA COM 10 UNIDADES – BISTURI DESCARTÁVEL - BISTURI DESCARTÁVEL INDICADO PARA INCISÕES SUPERFICIAIS, MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS. CONFECCIONADO: CABO BISTURI EM ABS, TAMPA PROTETORA EM PE, LAMINA EM AÇO INOX. TAMANHO 24. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	40,04
31	BOLA DE PILATES MINI 25CM COM BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO, LARANJA - BOLA DE PILATES MINI 25CM COM BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO, LARANJA. QUALIDADE SUPERIOR: BOLA DE PILATES DE ALTA QUALIDADE FEITA DE MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL PARA MAIOR CONFIABILIDADE. FÁCIL DE INFLAR: VEM COM BOMBA DE AR DE AÇÃO DUPLA PARA INFLAR A BOLA DE FORMA RÁPIDA E CONVENIENTE. ESPECIFICAÇÕES: - DIÂMETRO: 25 CM; - PESO: 300 GRAMAS; MATERIAL: PVC; SUPORTA ATÉ 150 KG.	UN	10	35,70
32	BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO- 2000 ML - BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO- BOLSA COLETORA FABRICADO EM PVC ATÓXICO, CAPACIDADE 2000 ML, EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, PINÇA CORTA- FLUXO, CONECTOR ADAPTADO PARA Sonda FOLEY, CONECTOR PONTO DE COLETA, VÁLVULA DE DRENAGEM, ATÓXICO E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ETO OU RAO GAMA.	UN	200	7,63
33	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL 1 PEÇA - BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL 1 PEÇA. MODELO RECORTÁVEL 10-76 MM NA COR TRANSPARENTE. BOLSA DE SISTEMA DRENÁVEL COM PLACA ADESIVO DE DUPLA CAMADA. POSSUI FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EVITA O RISCO DE A BOLSA COLETORA SOFRER ABAULAMENTO, CRIANDO VOLUMES DESNECESSÁRIOS E NEUTRALIZA O ODORE. MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO. ORELHA PARA REMOÇÃO QUE FACILITA A REMOÇÃO DO ADESIVO SEM DEIXAR RESÍDUOS SOBRE A PELE, O QUE PERMITE TROCAS MAIS CONFORTÁVEIS. JANELA DE INSPEÇÃO QUE FACILITA A APLICAÇÃO CORRETA DO ADESIVO E PERMITE QUE O ESTOMA SEJA VERIFICADA QUANDO NECESSÁRIO. FECHAMENTO HIDE-AWAY QUE FAZ A DRENAGEM FÁCIL DE ESVAZIAR E LIMPAR FECHO COM VELCRO INTEGRADO QUE PODE SER FACILMENTE OCULTADO. CAPACIDADE MÁXIMA PARA 550 ML.	UN	100	55,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

34	BOLSA TÉRMICA COMPRESSA ÁGUA QUENTE PEQUENA 500ML POSSUI ALETAS (RANHURAS) QUE AUMENTAM A DIFUSÃO DO CALOR E PROPORCIONAM TEMPERATURA DIFERENTE EM CADA LADO DA BOLSA; BORDAS REFORÇADAS; BOCAL MAIOR E MAIS FIRME; DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA PRÓPRIA BOLSA (MÊS/ANO). COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA) 16 X 23 CM CAPACIDADE - 500 ML (0,5L) - BOLSA TÉRMICA COMPRESSA ÁGUA QUENTE PEQUENA 500ML POSSUI ALETAS (RANHURAS) QUE AUMENTAM A DIFUSÃO DO CALOR E PROPORCIONAM TEMPERATURA DIFERENTE EM CADA LADO DA BOLSA; BORDAS REFORÇADAS; BOCAL MAIOR E MAIS FIRME; DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA PRÓPRIA BOLSA (MÊS/ANO). COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA) 16 X 23 CM CAPACIDADE - 500 ML (0,5L)	UN	2	31,62
35	BOLSA ÁGUA QUENTE TAMANHO M - BOLSA ÁGUA QUENTE TAMANHO M. CAPACIDADE: 1,4L. POSSUI ALETAS (RANHURAS) QUE AUMENTAM A DIFUSÃO DO CALOR E PROPORCIONAM TEMPERATURA DIFERENTE EM CADA LADO DA BOLSA; BORDAS REFORÇADAS; BOCAL MAIOR E MAIS FIRME; DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA PRÓPRIA BOLSA (MÊS/ANO). COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL.	UN	2	42,20
36	BOMBA ELÉTRICA PARA TIRAR LEITE MATERNO - BOMBA ELÉTRICA PARA TIRAR LEITE MATERNO. O ACESSÓRIO DEVE FUNCIONAR COM ENERGIA ELÉTRICA OU PILHAS, TEM CAPA MASSAGEADORA EM GEL DE SILICONE PARA UM MELHOR E CONFORTÁVEL ENCAIXE NA MAMA. 04 NÍVEIS DE SUÇÃO AJUSTÁVEIS, BIVOLT. ITENS INCLUSOS: 01 BOMBA DE LEITE MATERNO ELÉTRICA, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; 01 MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	UN	3	263,24
37	BOTA DE UNNA BANDAGEM 10,2CM X 9,14M COMPOSTA POR UMA MISTURA DE 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO, ESTA BANDAGEM É IMPREGNADA COM UMA PASTA ESPECIAL CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, GOMA GUAR, GOMA XANTANA, METIL PARABENO E ÁGUA DEIONIZADA. CADA UNIDADE É ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHO DE FILME DE POLIETILENO SELADO TERMICAMENTE. - BOTA DE UNNA BANDAGEM 10,2CM X 9,14M COMPOSTA POR UMA MISTURA DE 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO, ESTA BANDAGEM É IMPREGNADA COM UMA PASTA ESPECIAL CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, GOMA GUAR, GOMA XANTANA, METIL PARABENO E ÁGUA DEIONIZADA. CADA UNIDADE É ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHO DE FILME DE POLIETILENO SELADO TERMICAMENTE.	UN	200	33,47
38	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - 20 ML - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - 20 ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO.	FR	60	2,85
39	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML (ADMINISTRAÇÃO POR VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA) CADA AMPOLA COM 2 ML CONTÉM 10 MG DE BROMOPRIDA. CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM 5 MG DE BROMOPRIDA. EXCIPIENTES: CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. OBS.: PODE SER UTILIZADO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E/OU ÁCIDO CLORÍDRICO DURANTE A FABRICAÇÃO PARA AJUSTAR O PH. O PRAZO DE VALIDADE DO MEDICAMENTO É DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 50 AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR COM 2 ML - BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML (ADMINISTRAÇÃO POR VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA) CADA AMPOLA COM 2 ML CONTÉM 10 MG DE BROMOPRIDA. CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM 5 MG DE BROMOPRIDA. EXCIPIENTES: CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. OBS.: PODE SER UTILIZADO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E/OU ÁCIDO CLORÍDRICO DURANTE A FABRICAÇÃO PARA AJUSTAR O PH. O PRAZO DE VALIDADE DO MEDICAMENTO É DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 50 AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR COM 2 ML	CX	2	1,93
40	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLAS DE 5 ML. CADA ML DA SOLUÇÃO	CX	2	2,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	INJETÁVEL CONTÉM 4 MG DE BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, CORRESPONDENTES A 2,75 MG DE ESCOPOLAMINA E 500 MG DE DIPIRONA MONOIDRATADA, CORRESPONDENTES A 443,02 MG DE DIPIRONA. EXCIPIENTES: METABISSULFITO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁCIDO LÁCTICO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. CAIXA COM 50 AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR DE 5 ML - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLAS DE 5 ML. CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM 4 MG DE BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, CORRESPONDENTES A 2,75 MG DE ESCOPOLAMINA E 500 MG DE DIPIRONA MONOIDRATADA, CORRESPONDENTES A 443,02 MG DE DIPIRONA. EXCIPIENTES: METABISSULFITO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁCIDO LÁCTICO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. CAIXA COM 50 AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR DE 5 ML			
41	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML. AMPOLAS DE 1 ML. (ADMINISTRAÇÃO POR VIA INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEA). CAIXA COM 100 AMPOLAS ÂMBAR DE 1 ML. - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML. AMPOLAS DE 1 ML. (ADMINISTRAÇÃO POR VIA INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEA). CAIXA COM 100 AMPOLAS ÂMBAR DE 1 ML.	CX	2	1,71
42	CABO PARA BISTURI N.º 3 INOX 13 CM PARA LÂMINAS N.º 10 A 17 - CABO PARA BISTURI N.º 3 INOX 13 CM PARA LÂMINAS N.º 10 A 17	UN	4	24,33
43	CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LÂMINAS N.º 18 A 36 - CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LÂMINAS N.º 18 A 36	UN	4	30,87
44	CADARÇO SARJADO 10MM COM 50M PARA FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA (10MMX50M) - COR BRANCO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. ROLO COM 50M - CADARÇO SARJADO 10MM COM 50M PARA FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA (10MMX50M) - COR BRANCO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. ROLO COM 50M	RL	10	33,56
45	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 13L CRISTAL DIMENSÕES: L X A X C: 45,7 X 13,8 X 32,6 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA). TAMPA COM "TRAVAS" LATERAIS; OTIMIZA A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE. - CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 13L CRISTAL DIMENSÕES: L X A X C: 45,7 X 13,8 X 32,6 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA). TAMPA COM "TRAVAS" LATERAIS; OTIMIZA A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE.	UN	25	34,07
46	CAIXA TÉRMICA 25 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL - CAIXA TÉRMICA 25 LITROS C/ TERMÔMETRO DIGITAL PAREDE DUPLA EM POLIETILENO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ESPUMA INJETADA) NO CORPO E NA TAMPA. TOTALMENTE ATÓXICO E HIGIENIZÁVEL (COM QUALQUER TIPO DE ABRASIVO, ATÉ COM JATEAMENTO DE FOGO). TAMPA DE ABERTURA PIVOTANTE SEM PARAFUSOS E DOBRADIÇAS, BAIXA MANUTENÇÃO. ALÇA ESCAMOTEÁVEL EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): CAPACIDADE: 25 LITROS. MATERIAL: PAREDES EM POLIETILENO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU E ALÇA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES EXTERNAS SEM ALÇA (COMP. X LARG. X ALT.): 50 X 32,5 X 30 CM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 40 X 22 X 23,5 CM. PESO: 4,92 KG. GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO): DIGITAL COM MARCAÇÃO DE TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO °C/°F. ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO): FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C. PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C NO RESTANTE DA ESCALA. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 1,5 VOLTS TIPO AAA (INCLUSA).	UN	4	399,98
47	CAIXA TÉRMICA 8,5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'ÁGUA -50 ATÉ 70 °C. A CAIXA TÉRMICA 8,5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL - É FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO TÉRMICO. POSSUI UM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA. USADO PARA MEDICAMENTOS, ÓRGÃOS E TECIDOS, VACINAS, AMOSTRAS E MATERIAIS BIOLÓGICOS	UN	2	358,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ETC. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 8,5 LITROS MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C MARCA: COLEMAN, MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 28X28X33CM - CAIXA TÉRMICA 8,5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'ÁGUA -50 ATÉ 70 °C. A CAIXA TÉRMICA 8,5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL - É FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO TÉRMICO. POSSUI UM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA. USADO PARA MEDICAMENTOS, ÓRGÃOS E TECIDOS, VACINAS, AMOSTRAS E MATERIAIS BIOLÓGICOS ETC. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 8,5 LITROS MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C MARCA: COLEMAN, MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 28X28X33CM			
48	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO 35 LITROS - CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO 35 LITROS INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E CAMPANHAS DE VACINA. ALTA EFICIÊNCIA TÉRMICA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ESPUMA INJETADA) NO CORPO E NA TAMPA. LONGA VIDA ÚTIL, FABRICADA COM MATERIAIS/COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE. MATERIAL ASSÉPTICO, TOTALMENTE HIGIÊNICO E FÁCIL DE LAVAR. TAMPA REMOVÍVEL, SERVE COMO BANDEJA NO LADO AO CONTRÁRIO. ALÇA SUPERIOR ESCAMOTEÁVEL, SERVE COMO TRAVA PARA TAMPA. MATERIAL: POLIETILENO E POLIURETANO. CAPACIDADE: 35 LITROS. MEDIDAS EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 46 X 30 X 45 CM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 41 X 25 X 40 CM. PESO: 3,4 KG. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E 3 MESES PARA ACESSÓRIOS (TAMPA, ALÇA E TERMÔMETRO). CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO): DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO °C/°F. ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO): FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C. PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C). ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (INCLUSA).	UN	2	324,80
49	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO-TECIDO 50X50CM COM FENESTRA DE 10CM. GRAMATURA 40 GR. PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. DIMENSÃO: 50 CM X 50 CM CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS - 100%. BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, NÃO PROPAGA CHAMAS, ALTA RESISTÊNCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, ALTA REPELÊNCIA A FLUÍDOS. - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO-TECIDO 50X50CM COM FENESTRA DE 10CM. GRAMATURA 40 GR. PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. DIMENSÃO: 50 CM X 50 CM CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS - 100%. BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, NÃO PROPAGA CHAMAS, ALTA RESISTÊNCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, ALTA REPELÊNCIA A FLUÍDOS.	UN	100	4,77
50	CANETA LANCETADORA PARA COLETA DE AMOSTRA SANGÜÍNEA (LANCETADOR PARA DISPARAR LANCETAS) COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DA PUNÇÃO PROPORCIONANDO CONFORTO AO USO, COM SISTEMA DE GATILHO RÁPIDO DE FÁCIL MANUSEIO. É INDICADA PARA OBTEN AMOSTRAS DE SANGUE PARA TESTES SANGÜÍNEOS. - ACIONAMENTO SUAVE; - 10 NÍVEIS DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO; - FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; - FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO; - COM MANGA E CONJUNTO REGULADOR DE	UN	100	13,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO; - BOTÃO DE ACIONAMENTO DA LANCETA, INDICADOR DA FORÇA DE IMPULSÃO DA LANCETA; - TAMPA TRANSPARENTE DA EXTREMIDADE; COMPATÍVEL COM O ITEM LANCETA PARA GLICEMIA 28G MARCA ACEITA: G-TECH. - CANETA LANCETADORA PARA COLETA DE AMOSTRA SANGUÍNEA (LANCETADOR PARA DISPARAR LANCETAS) COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DA PUNÇÃO PROPORCIONANDO CONFORTO AO USO, COM SISTEMA DE GATILHO RÁPIDO DE FÁCIL MANUSEIO. É INDICADA PARA OBTER AMOSTRAS DE SANGUE PARA TESTES SANGUÍNEOS. - ACIONAMENTO SUAVE; - 10 NÍVEIS DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO; - FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; - FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO; - COM MANGA E CONJUNTO REGULADOR DE PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO; - BOTÃO DE ACIONAMENTO DA LANCETA, INDICADOR DA FORÇA DE IMPULSÃO DA LANCETA; - TAMPA TRANSPARENTE DA EXTREMIDADE; COMPATÍVEL COM O ITEM LANCETA PARA GLICEMIA 28G MARCA ACEITA: G-TECH.			
51	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO JELCO - COR ROSA - CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO JELCO; COR ROSA - AGULHA SILICONIZADACOM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO DE E REDUZ O TRAUMATISMO NOS TECIDOS. - CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE DE PUNÇÃO E PENETRAÇÃO NA PELE. ASSEGURA PERFEITA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE RAIOS X. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. LOTES E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM ; ENVELOPE COM 1 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO (DESTRUIR APÓS O USO); Nº 20 G (1,1 X 32 MM)	UN	200	1,26
52	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO JELCO - COR VERDE - CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO JELCO; COR VERDE - AGULHA SILICONIZADACOM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO DE E REDUZ O TRAUMATISMO NOS TECIDOS. - CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE DE PUNÇÃO E PENETRAÇÃO NA PELE. ASSEGURA PERFEITA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE RAIOS X. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. LOTES E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM ; ENVELOPE COM 1 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO (DESTRUIR APÓS O USO); Nº 18 G (1,3 X 45 MM)	UN	200	1,32
53	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS; MEDIDA UNICA, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO; P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO)	UN	300	2,07
54	CETOPROFENO 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLAS DE 2 ML. (ADMINISTRAÇÃO POR VIA INTRAMUSCULAR) ASPECTOS FÍSICOS: AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR CONTENDO 2 ML. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 AMPOLAS CONTENDO 2 ML - CETOPROFENO 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLAS DE 2 ML. (ADMINISTRAÇÃO POR VIA INTRAMUSCULAR) ASPECTOS FÍSICOS: AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR CONTENDO 2 ML. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 AMPOLAS CONTENDO 2 ML	CX	2	3,72
55	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% SOLUÇÃO ANTISSEPTICA TÓPICA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COMPOSIÇÃO: CHLOREXIDINE DIGLUCONATE, AQUA, GLYCERIN, METHYL ISOTHIAZOLINONE E METHYL CHLORO ISOTHIAZOLINONE. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO DE 100 ML - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% SOLUÇÃO ANTISSEPTICA TÓPICA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COMPOSIÇÃO: CHLOREXIDINE DIGLUCONATE, AQUA, GLYCERIN, METHYL ISOTHIAZOLINONE E METHYL CHLORO ISOTHIAZOLINONE. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE	FR	20	3,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

FABRICAÇÃO. FRASCO DE 100 ML				
56	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 100 ML - CLOREXIDINA DEGERMANTE. SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS. USO TÓPICO	AL	20	4,77
57	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:200.000 CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA) AMPOLA DE 20 ML COMPOSIÇÃO COM VASOCONSTRITOR - 2% CADA ML CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA..... 20 MG EQUIVALENTE A 21,33 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO HEMITARTARATO DE EPINEFRINA (EQUIVALENTE A 5µG DE EPINEFRINA)..... 9,1 µG VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. 1,0 ML - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:200.000 CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA) AMPOLA DE 20 ML COMPOSIÇÃO COM VASOCONSTRITOR - 2% CADA ML CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA..... 20 MG EQUIVALENTE A 21,33 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO HEMITARTARATO DE EPINEFRINA (EQUIVALENTE A 5µG DE EPINEFRINA)..... 9,1 µG VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. 1,0 ML	UN	10	7,94
58	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% - 20 MG/G CADA 5 G DE GELEIA CONTÉM 106,65 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO (EQUIVALENTE A 86,5 MG DE LIDOCAÍNA) VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. 1 G EXCIPIENTE: HIETELOSE, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS. O PRAZO DE VALIDADE É DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS CONTENDO 1 BISNAGA DE 30 G DE GELEIA ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G. - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% - 20 MG/G CADA 5 G DE GELEIA CONTÉM 106,65 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO (EQUIVALENTE A 86,5 MG DE LIDOCAÍNA) VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. 1 G EXCIPIENTE: HIETELOSE, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS. O PRAZO DE VALIDADE É DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS CONTENDO 1 BISNAGA DE 30 G DE GELEIA ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G.	UN	500	4,79
59	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR - 20 MG/ML - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR - 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20 ML	AM	10	5,68
60	COBERTURA PARA LIMPEZA À BASE DE CLORETO DE SÓDIO 20% (MESALT OU SIMILAR) CURATIVO NÃO ADERENTE COM CLORETO DE SÓDIO. MEDIDAS 10 CM X 10 CM UNIDADE CONSISTE NUM MATERIAL NÃO TECIDO MACIO DE VISCO/POLIÉSTER IMPREGNADO COM CLORETO DE SÓDIO. ABSORVE O EXSUDADO DE FERIDA E LIBERTA O CLORETO DE SÓDIO. TORNA-SE HIPERTÔNICO E, POR CONSEQUINTE, O EXSUDATO, AS BACTÉRIAS E O MATERIAL NECRÓTICO SÃO ABSORVIDOS PELO CURATIVO, FACILITANDO O PROCESSE DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. CONTÉM 20% EM PESO DE CLORETO DE SÓDIO. CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES CADA. - COBERTURA PARA LIMPEZA À BASE DE CLORETO DE SÓDIO 20% (MESALT OU SIMILAR) CURATIVO NÃO ADERENTE COM CLORETO DE SÓDIO. MEDIDAS 10 CM X 10 CM UNIDADE CONSISTE NUM MATERIAL NÃO TECIDO MACIO DE VISCO/POLIÉSTER IMPREGNADO COM CLORETO DE SÓDIO. ABSORVE O EXSUDADO DE FERIDA E LIBERTA O CLORETO DE SÓDIO. TORNA-SE HIPERTÔNICO E, POR CONSEQUINTE, O EXSUDATO, AS BACTÉRIAS E O MATERIAL NECRÓTICO SÃO ABSORVIDOS PELO CURATIVO, FACILITANDO O PROCESSE DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. CONTÉM 20% EM PESO DE CLORETO DE SÓDIO. CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES CADA.	CX	20	173,46
61	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BO-CAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA CAPACIDADE 13 LITROS.	CX	500	6,85

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

62	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BO-CAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA CAPACIDADE 07 LITROS.	CX	200	5,71
63	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO - ROLO - COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, FESTONADA, EM ROLO IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA À 0.2% (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO 01 ROLO. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ROLO COM 11,4 CM X 3,7 CM	RL	40	40,25
64	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM - PCT. 500 UNIDADES - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS; SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS POR CM². PACOTES CONTENDO 500 COMPRESSAS.	PCT	220	31,22
65	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - 13 FIOS – ROLO - TECIDO 100% ALGODÃO, PLANO, DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS POR CENTÍMETRO, LIGAMENTO TAFETÁ (TELA), ALVEJADO (ISENTO DE AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTE ÓPTICO), INODORO E INSÍPIDO; COMPOSTA POR 4 DOBRAS E 8 CAMADAS, NO FORMATO 91CM X 91M/ 50M². É BRANQUEADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0. PRODUTO "NÃO ESTÉRIL", RECOMENDA-SE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PACOTE: COM 01 ROLO DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 13 FIOS GRAMATURA: 650 GRAMAS TAMANHO: 91MM X 50 METROS VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO DANIFICADA OU MOLHADA; - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - 13 FIOS – ROLO - TECIDO 100% ALGODÃO, PLANO, DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS POR CENTÍMETRO, LIGAMENTO TAFETÁ (TELA), ALVEJADO (ISENTO DE AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTE ÓPTICO), INODORO E INSÍPIDO; COMPOSTA POR 4 DOBRAS E 8 CAMADAS, NO FORMATO 91CM X 91M/ 50M². É BRANQUEADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0. PRODUTO "NÃO ESTÉRIL", RECOMENDA-SE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PACOTE: COM 01 ROLO DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 13 FIOS GRAMATURA: 650 GRAMAS TAMANHO: 91MM X 50 METROS VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO DANIFICADA OU MOLHADA;	UN	300	53,89
66	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ALGODONADO ESTÉRIL 15CM X 30CM COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA DE MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ENVOLTA POR TECIDO 100% ALGODÃO DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS POR CENTÍMETRO, ALVEJADO (ISENTO DE AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTE ÓPTICO), INODORO E INSÍPIDO. APRESENTA-SE ESTÉRIL; ALTAMENTE ABSORVENTES; CAMADA INTERNA 100% ALGODÃO HIDRÓFILO; EMBALADOS EM ENVELOPES DE FILME E PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; - COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ALGODONADO ESTÉRIL 15CM X 30CM COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA DE MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ENVOLTA POR TECIDO 100% ALGODÃO DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS POR CENTÍMETRO, ALVEJADO (ISENTO DE AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTE ÓPTICO), INODORO E INSÍPIDO. APRESENTA-SE ESTÉRIL; ALTAMENTE ABSORVENTES; CAMADA INTERNA 100% ALGODÃO HIDRÓFILO; EMBALADOS EM ENVELOPES DE FILME E PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO;	UN	200	0,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

67	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA - CAIXA 240 UN. – COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA - ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 13 FIOS, COM 10 UNIDADES EM CADA PACOTE, EM TAMANHO NOMINAL APROXIMADAMENTE DE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. A COMPRESSA ABERTA TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 15 CM X 26 CM, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. PARA GARANTIR TOTAL SEGURANÇA, SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITA A GÁZ ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO 5 ANOS. CAIXA COM 240 PACOTES DE GAZES.	CX	80	298,00
68	CREME BARREIRA - FRASCO 60 ML - CREME BARREIRA USADO PARA TRATAMENTO DA PELE SECA OU IRRITADA, CAUSADA PELO EXSUDATO ORIUNDO DA PELE LESIONADA. O CREME BARREIRA REPELE A ENTRADA DE LÍQUIDOS ELE SUAVIZA A PELE, CONTÉM UM PROTETOR DE PH QUE RESTAURA O PH DA PELE, PREVENINDO LESÕES CUTÂNEAS. ÁREAS DE APLICAÇÃO PROTEGE A PELE AO REDOR DA FERIDA EXPOSTA AO EXSUDATO. FRASCO CONTENDO 60 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEO MINERAL, VASELINA, OZOCERITE, OLEATO DE GLICEROL, ÓLEO DE LANOLINA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, CITRATO DE MAGNÉSIO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ÁCIDO CÍTRICO E CICLOMETICONA.	FR	100	31,71
69	CRONÔMETRO DIGITAL À PROVA D'ÁGUA MULTIFUNÇÃO CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE À ÁGUA NO USO DIÁRIO DESIGN LEVE E ERGONÔMICO ALTA PRECISÃO: CRONOMETRAGEM DE 1/100 SEGUNDOS FUNÇÃO MEMÓRIA PARA REGISTROS ANTERIORES EXIBIÇÃO DE HORA, DATA E DIA DA SEMANA ALARME SONORO INTEGRADO FORMATO DE HORA 12/24 HORAS BOTÕES DE TOQUE LEVE, SENSÍVEIS E DURÁVEIS TELA GRANDE COM NÚMEROS DE FÁCIL LEITURA - CRONÔMETRO DIGITAL À PROVA D'ÁGUA MULTIFUNÇÃO CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE À ÁGUA NO USO DIÁRIO DESIGN LEVE E ERGONÔMICO ALTA PRECISÃO: CRONOMETRAGEM DE 1/100 SEGUNDOS FUNÇÃO MEMÓRIA PARA REGISTROS ANTERIORES EXIBIÇÃO DE HORA, DATA E DIA DA SEMANA ALARME SONORO INTEGRADO FORMATO DE HORA 12/24 HORAS BOTÕES DE TOQUE LEVE, SENSÍVEIS E DURÁVEIS TELA GRANDE COM NÚMEROS DE FÁCIL LEITURA.	UN	7	68,88
70	CUBA ASSEPSIA AÇO INOX 16 X 6 CM - 1000 ML - CUBA ASSEPSIA- AÇO INOX - 16 X 6 CM 1000 ML ACABAMENTO: NATURAL. DIMENSÃO: 16 X 6 CM. CAPACIDADE: 1000ML.	UN	6	83,07
71	CUBA ASSEPSIA AÇO INOX 8 X 4 CM - 150 ML - CUBA ASSEPSIA- AÇO INOX - 8 X 4 CM 150 ML ACABAMENTO: NATURAL. DIMENSÃO: 8 X 4 CM. CAPACIDADE: 150ML.	UN	15	26,60
72	CURATIVO ANTIBIOFILME E ANTIMICROBIANO COM PRATA 10X10CM – (URGOCLEAN AG OU SIMILAR) COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES (NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIACRILATO DE AMÔNIO) E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (CMC+PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS+PRATA). MEDIDA: 10 X 10 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. – CURATIVO ANTIBIOFILME E ANTIMICROBIANO COM PRATA 10X10CM – (URGOCLEAN AG OU SIMILAR) COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES (NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIACRILATO DE AMÔNIO) E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (CMC+PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS+PRATA). MEDIDA: 10 X 10 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	20	124,81
73	CURATIVO DE ACETATO DE CELULOSE (GAZE DE RAYON) COM PETROLATUM, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE; MEDIDA: 7.6 X 20.3CM. ENVELOPES COM 3 UNIDADES. (ADAPTIC OU SIMILAR) COBERTURA PRIMÁRIA COMPOSTA POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM EMULSÃO À BASE DE PETROLATUM UMECTANTE, ORIGINAL DE ÓLEOS MINERAIS, DESENVOLVIDA PARA PROTEGER O LEITO DA FERIDA E EVITAR ADERÊNCIA, PROMOVENDO CICATRIZAÇÃO COM MENOS DOR E TRAUMA. – CURATIVO DE ACETATO DE CELULOSE (GAZE DE RAYON) COM PETROLATUM, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE; MEDIDA: 7.6 X 20.3CM. ENVELOPES COM 3 UNIDADES. (ADAPTIC OU SIMILAR) COBERTURA PRIMÁRIA COMPOSTA POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM EMULSÃO À BASE DE PETROLATUM UMECTANTE, ORIGINAL DE	CX	10	34,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ÓLEOS MINERAIS, DESENVOLVIDA PARA PROTEGER O LEITO DA FERIDA E EVITAR ADERÊNCIA, PROMOVENDO CICATRIZAÇÃO COM MENOS DOR E TRAUMA.			
74	CURATIVO DE ACETATO DE CELULOSE (GAZE DE RAYON) COM PETROLATUM, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE; MEDIDA: 7,6 X 7,6CM. ENVELOPES COM 1 UNIDADE. (ADAPTIC OU SIMILAR) COBERTURA PRIMÁRIA COMPOSTA POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM EMULSÃO À BASE DE PETROLATUM UMECTANTE, ORIGINAL DE ÓLEOS MINERAIS, DESENVOLVIDA PARA PROTEGER O LEITO DA FERIDA E EVITAR ADERÊNCIA, PROMOVENDO CICATRIZAÇÃO COM MENOS DOR E TRAUMA. CAIXA COM 10 ENVELOPES. - CURATIVO DE ACETATO DE CELULOSE (GAZE DE RAYON) COM PETROLATUM, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE; MEDIDA: 7,6 X 7,6CM. ENVELOPES COM 1 UNIDADE. (ADAPTIC OU SIMILAR) COBERTURA PRIMÁRIA COMPOSTA POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM EMULSÃO À BASE DE PETROLATUM UMECTANTE, ORIGINAL DE ÓLEOS MINERAIS, DESENVOLVIDA PARA PROTEGER O LEITO DA FERIDA E EVITAR ADERÊNCIA, PROMOVENDO CICATRIZAÇÃO COM MENOS DOR E TRAUMA. CAIXA COM 10 ENVELOPES.	CX	20	68,96
75	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA. PLACAS MEDINDO 10CMX10CM - CAIXA COM 10 UNIDADES É UM CURATIVO ESTÉRIL, NÃO TECIDO, NÃO ADERENTE, COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, EXTRAÍDA DAS ALGAS MARINHAS MARRONS, COM PRATA, QUE ABSORVE O EXSUDADO DA FERIDA E LIBERA ÍONS DE PRATA NA PRESENÇA DE FLUIDO DA FERIDA. OS ÍONS DE PRATA ALÉM DE PREVENIR E REDUZIR INFECÇÃO NO LOCAL DA FERIDA, POSSUEM AINDA AÇÃO MICROBIANA CONTRA UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROORGANISMOS. - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA. PLACAS MEDINDO 10CMX10CM - CAIXA COM 10 UNIDADES É UM CURATIVO ESTÉRIL, NÃO TECIDO, NÃO ADERENTE, COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, EXTRAÍDA DAS ALGAS MARINHAS MARRONS, COM PRATA, QUE ABSORVE O EXSUDADO DA FERIDA E LIBERA ÍONS DE PRATA NA PRESENÇA DE FLUIDO DA FERIDA. OS ÍONS DE PRATA ALÉM DE PREVENIR E REDUZIR INFECÇÃO NO LOCAL DA FERIDA, POSSUEM AINDA AÇÃO MICROBIANA CONTRA UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROORGANISMOS.	CX	50	321,61
76	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO. PLACAS MEDINDO 10CMX10CM - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO. PLACAS MEDINDO 10CMX10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. É COMPOSTO POR FIBRAS EXTRAÍDAS, ATRAVÉS DE UMA ALTA TECNOLOGIA, DE ALGAS MARINHAS MARRONS, NAS QUAIS SOMENTE OS ÍONS DE CÁLCIO SÃO INCORPORADOS. OS ÍONS DE SÓDIO PRESENTE NO CURATIVO, CORRESPONDEM AO JÁ EXISTENTE NAS ALGAS MARINHAS MARRONS. TRATA-SE DE UM CURATIVO PRIMÁRIO QUE PROMOVE UM AMBIENTE IDEAL PARA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, COM ALTÍSSIMA ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, AUXILIA A CICATRIZAÇÃO DA PELE E PROMOVE HEMOTASIA. SUA FUNÇÃO CURATIVA É POR AÇÃO MECÂNICA DAS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. SUA REMOÇÃO É FÁCIL, ÚNICA E SEM TRAUMA. O CURATIVO NÃO É ALÉRGICO, TOTALMENTE BIODEGRADÁVEL E DE ALTÍSSIMA ABSORÇÃO, DEVIDO A SUA MAIOR GRAMATURA.	CX	30	122,06
77	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA - 6,5CM X 9,5CM - CX 10 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA - 6,5 CM X 9,5 CM - COMPOSTO POR UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO E UM TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM 25 UG/CM2 DE PRATA. CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.	UN	20	159,10
78	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5 - CX 10 UN - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COMPOSTO POR UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO E UM TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM 25 ?G/CM2 DE PRATA. MEDIDA DE 10,5 CM X 10,5 CM.	CX	20	247,80
79	CURATIVO DE ESPUMA ANTIMICROBIANA AMD COM PHMB 10X10CM AS COBERTURAS SÃO FEITAS DE UMA ESPUMA DE POLIURETANO DE CÉLULA ABERTA E SÃO IMPREGNADOS COM 0,5% DE POLI-HEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). - CURATIVO DE ESPUMA	UN	100	91,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ANTIMICROBIANA AMD COM PHMB 10X10CM AS COBERTURAS SÃO FEITAS DE UMA ESPUMA DE POLIURETANO DE CÉLULA ABERTA E SÃO IMPREGNADOS COM 0,5% DE POLI-HEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB).			
80	CURATIVO DE ESPUMA ANTIMICROBIANA AMD COM PHMB 20X20CM AS COBERTURAS SÃO FEITAS DE UMA ESPUMA DE POLIURETANO DE CÉLULA ABERTA E SÃO IMPREGNADOS COM 0,5% DE POLI-HEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). - CURATIVO DE ESPUMA ANTIMICROBIANA AMD COM PHMB 20X20CM AS COBERTURAS SÃO FEITAS DE UMA ESPUMA DE POLIURETANO DE CÉLULA ABERTA E SÃO IMPREGNADOS COM 0,5% DE POLI-HEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB).	UN	100	93,86
81	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M - CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M FILME TRANSPARENTE ROLO É UM FILME DE POLIURETANO (PU) NÃO ESTÉRIL, RECOBERTO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PERMEÁVEL A GASES E VAPORES DE ÁGUA E IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. PERMITE TROCAS GASOSAS E ATUA COMO UMA CONFORTÁVEL BARREIRA PROTETORA DA PELE. INDICAÇÃO: FIXAÇÃO E COBERTURA DE CURATIVOS PRIMÁRIOS. COBERTURA DE SUTURAS. FIXAÇÃO DE TUBOS, DRENOS E BOLSAS DE PERNA. PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS (CALCÂNEO, COTOVELO, JOELHO, REGIÃO SACRA, TROCANTERIANA) COBERTURA PROTETORA DE PELE. NÃO CONTEM LATEX. IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. PERMEÁVEL A GASES E VAPOR DE ÁGUA.	RL	60	50,82
82	CURATIVO HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO. TUBOS COM 85 G É UMA COBERTURA ESTÉRIL COMPOSTA POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), PROPILENOGLICOL E ÁGUA DEIONIZADA. INDICADO PARA HIDRATAÇÃO DE FERIDAS SECAS, DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE TECIDOS NECRÓTICOS/ESFACELO E ABSORÇÃO DE EXSUDATO, PROMOVENDO MEIO ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS, QUEIMADURAS DE 2º GRAU, CORTES E ABRASÕES - CURATIVO HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO. TUBOS COM 85 G É UMA COBERTURA ESTÉRIL COMPOSTA POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), PROPILENOGLICOL E ÁGUA DEIONIZADA. INDICADO PARA HIDRATAÇÃO DE FERIDAS SECAS, DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE TECIDOS NECRÓTICOS/ESFACELO E ABSORÇÃO DE EXSUDATO, PROMOVENDO MEIO ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS, QUEIMADURAS DE 2º GRAU, CORTES E ABRASÕES	UN	50	46,29
83	CURATIVO HIDROGEL AMORFO. TUBOS DE 85G GEL HIDRATANTE PARA FERIDAS, ESTÉRIL E NÃO CITOTÓXICO, COMPOSTO POR ÁGUA, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALAGEM: TUBO 85G - CURATIVO HIDROGEL AMORFO. TUBOS DE 85G GEL HIDRATANTE PARA FERIDAS, ESTÉRIL E NÃO CITOTÓXICO, COMPOSTO POR ÁGUA, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALAGEM: TUBO 85G	UN	50	15,43
84	CURATIVO HIDROGEL COM PHMB GEL DE LIMPEZA ANTIMICROBIANO COM PHMB + EDTA. GEL INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO. HIDRATANTE COM 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS, LEVEDURAS E BIOFILME. COM EDTA, UM AGENTE QUELANTE QUE POTENCIALIZA A AÇÃO DO PHMB. COMPOSIÇÃO: PHMB, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL, IMIDAZOLIDINIL URÉIA, EDTA E ÁGUA PURIFICA. FRASCO COM 150 ML - CURATIVO HIDROGEL COM PHMB GEL DE LIMPEZA ANTIMICROBIANO COM PHMB + EDTA. GEL INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO. HIDRATANTE COM 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS, LEVEDURAS E BIOFILME. COM EDTA, UM AGENTE QUELANTE QUE POTENCIALIZA A AÇÃO DO PHMB. COMPOSIÇÃO: PHMB, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL, IMIDAZOLIDINIL URÉIA, EDTA E ÁGUA PURIFICA.	UN	200	110,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FRASCO COM 150 ML			
85	CURATIVO NÃO ADERENTE ANTIMICROBIANO COM PHMB 0,2% SEM BORDA MEDINDO 7,6CM X 20CM – CAIXA COM 50 UNIDADES (TELFA OU SIMILAR) COBERTURA DE GAZE NÃO ADERENTE À FERIDA, EMBEBIDA COM POLIHEXANIDA (PHMB) A 0,2% - CURATIVO NÃO ADERENTE ANTIMICROBIANO COM PHMB 0,2% SEM BORDA MEDINDO 7,6CM X 20CM – CAIXA COM 50 UNIDADES (TELFA OU SIMILAR) COBERTURA DE GAZE NÃO ADERENTE À FERIDA, EMBEBIDA COM POLIHEXANIDA (PHMB) A 0,2%	CX	6	343,30
86	CURATIVO PÓS-COLETA INFANTIL INDIVIDUAL ESTÉRIL 500 UNIDADES - CURATIVO PÓS-COLETA INFANTIL INDIVIDUAL ESTÉRIL 500 UNIDADES CAIXA. CURATIVO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS PÓS-PUNÇÃO TAIS COMO, EXAMES, COLETAS DE EXAME, VACINAS, INJEÇÕES E APLICAÇÕES DE INSULINA. PEQUENO, REDONDO, ANTISSEPTICO E ANTIALÉRGICO. MODELO INFANTIL, COM ESTAMPA DE BICHINHOS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; ESTAMPADO; FABRICADOS EM POLIESTIRENO, ALGODÃO, PAPEL GLISSINE E COLA AC; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO; DIÂMETRO: 25 MM.	CX	10	17,41
87	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO BRANCO COM 500 UNIDADES. – CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO BRANCO COM 500 UNIDADES. CONFECCIONADO À BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ABSORVENTE. POSSUI PRÉ-CORTE NO LINER, QUE FACILITA A RETIRADA DO CURATIVO; EMBALAGEM COM FITA DUPLA FACE NO FUNDO, QUE PERMITE FIXAR NA BANCADA; EXCLUSIVO SISTEMA DE DESTAQUE. UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE, APÓS APLICAÇÕES DE INJEÇÕES E NA FINALIZAÇÃO DE EXAMES EM LABORATÓRIOS, CLÍNICAS, ENFERMIARIAS E FARMÁCIAS.	CX	10	16,03
88	CÂNULAS DE GUEDEL (CONJUNTO COM 06 TAMANHOS) COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO). ESTE KIT CONTÉM: 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - CÂNULAS DE GUEDEL (CONJUNTO COM 06 TAMANHOS) COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO). ESTE KIT CONTÉM: 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 1 CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UN	3	51,15
89	DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, FORMULADO COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PHMB. INDICADO PARA SUPERFÍCIES CLÍNICAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO COM BIGUANIDA (PHMB). APLICAÇÃO: PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS (ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL). DESTAQUES: BIODEGRADÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO CONTÉM CORANTES E NEM ÁLCOOL. ODOR: AGRAVÁVEL. ENXÁGUE: SEM ENXÁGUE. PRONTO USO: AGE POR CONTATO, ATUA A PARTIR DE 1 MINUTO. EFEITO RESIDUAL: ATÉ 14 DIAS. CERTIFICAÇÃO: ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 35/2010. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA. - DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, FORMULADO COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PHMB. INDICADO PARA SUPERFÍCIES CLÍNICAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO COM BIGUANIDA (PHMB). APLICAÇÃO: PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS (ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL). DESTAQUES: BIODEGRADÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO CONTÉM CORANTES E NEM ÁLCOOL. ODOR: AGRAVÁVEL. ENXÁGUE: SEM ENXÁGUE. PRONTO USO: AGE POR CONTATO, ATUA A PARTIR DE 1 MINUTO. EFEITO RESIDUAL: ATÉ 14 DIAS. CERTIFICAÇÃO: ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 35/2010. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	UN	80	88,22
90	DESTILADOR DE ÁGUA PARA AUTOCLAVE 3,8L DESENVOLVIDO	UN	3	1.255,17

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PARA DESTILAR ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. COR BRANCA; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS. DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 6 A 8 HORAS (PARA DESTILAR 3,8 LITROS DE ÁGUA). PESO: 4 KG. DIMENSÕES: - LARGURA: 27 CM. - ALTURA: 33 CM. - PROFUNDIDADE: 27,6 CM. - DESTILADOR DE ÁGUA PARA AUTOCLAVE 3,8L DESENVOLVIDO PARA DESTILAR ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. COR BRANCA; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS. DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 6 A 8 HORAS (PARA DESTILAR 3,8 LITROS DE ÁGUA). PESO: 4 KG. DIMENSÕES: - LARGURA: 27 CM. - ALTURA: 33 CM. - PROFUNDIDADE: 27,6 CM.			
91	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL TRANSDUTOR - DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V; SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; PESO: APROX. 200G. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V	UN	3	339,47
92	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS - DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS. INDICADO PARA: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIOS. POSSUI EFICACIA A REMOCAO E LIMPEZA DE MATERIA ORGANICA EM ENDOSCOPIOS, FIBROSCOPIOS E CANULADOS. DETERGENTE ENZIMATICO QUE POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATERIA ORGANICA NOS ARTIGOS EM ATE 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIENCIA NA LIMPEZA. VERIFICADO E APROVADO PELA ANVISA.	LT	30	37,34
93	DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA HOSPITALAR COM TENSOATIVOS TAMANHO 5000 ML, SOLUÇÃO BIODEGRADÁVEL E CONCENTRADA COMPOSTA POR TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, COM UMA FORMULAÇÃO BALANCEADA QUE AGREGAM ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA NA LIMPEZA O DETERGENTE NEUTRO É INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM AMBIENTES COMO: CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; POSTOS DE SAÚDE; CASAS DE SAÚDE; AMBULATÓRIOS; HOSPITAIS; CLÍNICAS. PODENDO SER UTILIZADO EM: INSTRUMENTAÇÃO EM GERAL; REVESTIMENTOS; PORCELANAS; POLIETILENO; VIDRADOS; MOBÍLIAS; ACRÍLICOS; AZULEJOS; PAREDES; PINTURAS; LINÓLEO; ARTIGOS; PISOS; PVC; INOX; VINIL. COM FINALIDADE DE REMOVER MATÉRIA ORGÂNICA (CROSTAS DE SANGUE, RESTOS MUCOSOS, ÓLEOS E GRAXAS DE SILICONE) EM LAVADORAS ULTRA-SÔNICAS E NA LIMPEZA MANUAL E PROMOVER A NEUTRALIZAÇÃO DO MATERIAL DEPOIS DE UMA LIMPEZA ALCALINA. POSSUÍ ALTO DESEMPENHO PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS DELICADAS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, PISOS E OUTROS UTENSÍLIOS SENSÍVEIS À ALCALINIDADE E ACIDEZ. PODE SER UTILIZADO EM LAVAGEM MANUAL OU ULTRASSÔNICA. COMPONENTES ATIVOS: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, SOLVENTES, CORANTE, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA QSP. - DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA HOSPITALAR COM TENSOATIVOS TAMANHO 5000 ML, SOLUÇÃO BIODEGRADÁVEL E CONCENTRADA COMPOSTA POR TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, COM UMA FORMULAÇÃO BALANCEADA QUE AGREGAM ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA NA LIMPEZA O DETERGENTE NEUTRO É INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM AMBIENTES COMO: CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; POSTOS DE SAÚDE; CASAS DE SAÚDE; AMBULATÓRIOS; HOSPITAIS; CLÍNICAS. PODENDO SER UTILIZADO EM: INSTRUMENTAÇÃO EM GERAL; REVESTIMENTOS; PORCELANAS; POLIETILENO; VIDRADOS; MOBÍLIAS; ACRÍLICOS; AZULEJOS; PAREDES; PINTURAS; LINÓLEO; ARTIGOS; PISOS; PVC; INOX; VINIL.	UN	30	94,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	COM FINALIDADE DE REMOVER MATÉRIA ORGÂNICA (CROSTAS DE SANGUE, RESTOS MUCOSOS, ÓLEOS E GRAXAS DE SILICONE) EM LAVADORAS ULTRA-SÔNICAS E NA LIMPEZA MANUAL E PROMOVER A NEUTRALIZAÇÃO DO MATERIAL DEPOIS DE UMA LIMPEZA ALCALINA. POSSUÍ ALTO DESEMPENHO PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS DELICADAS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, PISOS E OUTROS UTENSÍLIOS SENSÍVEIS À ALCALINIDADE E ACIDEZ. PODE SER UTILIZADO EM LAVAGEM MANUAL OU ULTRASSÔNICA. COMPONENTES ATIVOS: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, SOLVENTES, CORANTE, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA QSP.			
94	DEXAMETASONA 4MG/ML. PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (EQUIVALENTE A 4,0 MG DE DEXAMETASONA ÁCIDO FOSFÓRICO). USO INJETÁVEL (INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR). APRESENTAÇÕES: SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 4 MG/ML: CAIXA COM 100 FRASCOS-AMPOLA DE 2,5 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR) - DEXAMETASONA 4MG/ML. PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (EQUIVALENTE A 4,0 MG DE DEXAMETASONA ÁCIDO FOSFÓRICO). USO INJETÁVEL (INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR). APRESENTAÇÕES: SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 4 MG/ML: CAIXA COM 100 FRASCOS-AMPOLA DE 2,5 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	UN	100	1,58
95	DEXPANTENOL 50MG/G - TUBO C/ 30 GRAMAS - DEXPANTENOL 50MG/G. TUBO C/ 30 GRAMAS CONTÉM COMO PRINCÍPIO ATIVO O DEXPANTENOL, QUE ESTÁ INCORPORADO EM UMA BASE OLEOSA, A LANOLINA. O DEXPANTENOL AJUDA A PROTEGER A PELE AGINDO POR DENTRO: PENETRA AS CAMADAS INTERNAS DA PELE E É TRANSFORMADO EM VITAMINA B5, QUE ESTIMULA A FORMAÇÃO E REGENERAÇÃO NATURAL DA PELE. A LANOLINA PROTEGE POR FORA: FORMA UMA BARREIRA NA PELE, PROTEGENDO-A DAS AGRESSÕES EXTERNAS, COMO URINA, FEZES E RESSECAMENTO.	TB	200	7,41
96	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML. VIA INTRAMUSCULAR. AMPOLAS DE 3 ML. CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: DICLOFENACO SÓDICO 25 MG; EXCIPIENTES (MANITOL, BISSULFITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁLCOOL BENZÍLICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS) QSP 1 ML. CADA AMPOLA CONTÉM 75 MG DE DICLOFENACO SÓDICO. O PRAZO DE ALIDADE É DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML. VIA INTRAMUSCULAR. AMPOLAS DE 3 ML. CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: DICLOFENACO SÓDICO 25 MG; EXCIPIENTES (MANITOL, BISSULFITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁLCOOL BENZÍLICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS) QSP 1 ML. CADA AMPOLA CONTÉM 75 MG DE DICLOFENACO SÓDICO. O PRAZO DE VALIDADE É DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	100	1,27
97	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500MG/ML – AMPOLAS DE 2ML. USO INJETÁVEL (INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR). - DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500MG/ML – AMPOLAS DE 2ML. USO INJETÁVEL (INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR).	UN	100	1,68
98	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL. - DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL. É PERFEITO PARA EXERCITAR O EQUILÍBRIO, ALÉM DA MUSCULATURA ABDOMINAL E DOS MEMBROS INFERIORES. AO INFLAR É POSSÍVEL AUMENTAR OU DIMINUIR O GRAU DE DIFICULDADE. PODEM SER REALIZADOS EXERCÍCIOS NA POSIÇÃO SENTADO SOBRE O DISCO, DEITADO NO CHÃO E AINDA COM 1 OU 2 PÉS SOBRE ELE. O PRODUTO PROMOVE MAIOR EQUILÍBRIO DE CORE (CENTRO DE FORÇA). RESISTENTE: SUPORTA ATÉ 120 KG. ANTIDERRAPANTE: UM DOS LADOS DO DISCO POSSUI TEXTURA ANTIDERRAPANTE, PARA GARANTIR EXERCÍCIOS COM MAIOR SEGURANÇA. INDICAÇÕES: POSSIBILITA GRAUS DE DIFICULDADES PARA TREINO DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO. FABRICADO EM PVC RESISTENTE E ACOMPANHA UMA BOMBA MANUAL COM BICO DUPLA FUNÇÃO: ACOPLADO À BOMBA PARA INFLAR E DESACOPLADO PARA DESINFLAR O DISCO. ESPECIFICAÇÕES: DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL. DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; PINO PARA REGULAGEM DO AR; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 120 KG; TAMANHO ÚNICO,	UN	3	91,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	35CM; DIMENSÃO DO PRODUTO: 34 X 34 X 6,5 CM (C X L X A); PESO DO PRODUTO: 0,978 KG; PACOTE INCLUI: - 1 UNIDADE(S) DE PRANCHA DE EQUILÍBRIO - 1 UNIDADE(S) DE BOMBA MANUAL.			
99	DISPENSER - SUPORTE, PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, - DISPENSER - SUPORTE, PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, DE SOBREPOR, EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, VISOR FRONTAL COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTES.	UN	18	56,53
100	DISPENSER HIGIENIZADOR - CAPACIDADE 800 ML - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, ANTI-FURTO, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL EM GEL.	UN	18	51,47
101	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 4, FABRICADO EM SILICONE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 4, FABRICADO EM SILICONE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EMB	100	3,31
102	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 5, FABRICADO EM SILICONE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 5, FABRICADO EM SILICONE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EMB	100	3,58
103	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 6, FABRICADO EM SILICONE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 6, FABRICADO EM SILICONE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	EMB	100	4,20
104	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 7, FABRICADO EM SILICONE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 7, FABRICADO EM SILICONE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	EMB	100	4,71
105	DUCHA HIGIÊNICA GINECOLÓGICA Nº14 CAPACIDADE DE 350 ML - DUCHA HIGIÊNICA FEMININA GINECOLÓGICA Nº14 TRADICIONAL (CAPACIDADE 300ML) KIT COMPLETO COM DUAS CÂNULAS. ALTURA DA PERA: 13,0 CM / DIÂMETRO: 9,0 CM (300ML). CÂNULA P - COMPRIMENTO: 10,0 CM / DIÂMETRO: 0,6 CM. CÂNULA G - COMPRIMENTO: 10,0 CM / DIÂMETRO: 2,0 CM. PERA: PVC COM PLASTIFICANTE, ESTABILIZANTE TÉRMICO, CARGAS MINERAIS E PIGMENTOS - CÂNULAS: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	UN	10	39,01
106	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - TAMANHO ADULTO - PACOTE COM 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM AG/AGCL - CLORETO DE PRATA (ELETRODO DE REFERÊNCIA); PINO DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET; ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO HIPOALÉRGICO; FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. TAMANHO ADULTO: 35MM*40 MM (± 1 MM), FORMATO RETÂNGULO. VALIDADE 3 ANOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS 50 ELETRODOS EM EMBALAGEM DE PAPEL ALUMÍNIO SELADAS INDIVIDUALMENTE. - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - TAMANHO ADULTO - PACOTE COM 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM AG/AGCL - CLORETO DE PRATA (ELETRODO DE REFERÊNCIA); PINO DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET; ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO HIPOALÉRGICO; FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. TAMANHO ADULTO: 35MM*40 MM (± 1 MM), FORMATO RETÂNGULO. VALIDADE 3 ANOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS 50 ELETRODOS EM EMBALAGEM DE PAPEL ALUMÍNIO SELADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	200	27,43
107	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - TAMANHO PEDIÁTRICO - PACOTE COM 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM AG/AGCL - CLORETO DE PRATA (ELETRODO DE REFERÊNCIA); PINO DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET; ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO HIPOALÉRGICO; FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL.	PCT	30	26,17

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	TAMANHO PEDIÁTRICO: 30MM ($\pm$ 1 MM), FORMATO REDONDO. VALIDADE 3 ANOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS 50 ELETRODOS EM EMBALAGEM DE PAPEL ALUMÍNIO SELADAS INDIVIDUALMENTE. - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA – TAMANHO PEDIÁTRICO - PACOTE COM 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM AG/AGCL – CLORETO DE PRATA (ELETRODO DE REFERÊNCIA); PINO DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET; ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO HIPOALÉRGICO; FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. TAMANHO PEDIÁTRICO: 30MM ($\pm$ 1 MM), FORMATO REDONDO. VALIDADE 3 ANOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS 50 ELETRODOS EM EMBALAGEM DE PAPEL ALUMÍNIO SELADAS INDIVIDUALMENTE.			
108	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO – 09 CM X 16 CM. CAIXA COM 200 UNIDADES. ENVELOPE AUTO SELANTE CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTO SELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. TEM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. - ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO – 09 CM X 16 CM. CAIXA COM 200 UNIDADES. ENVELOPE AUTO SELANTE CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTO SELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. TEM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM.	EMB	15	94,16
109	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO – 15 CM X 24 CM. CAIXA COM 200 UNIDADES ENVELOPE AUTO SELANTE CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTO SELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. TEM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. - ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO – 15 CM X 24 CM. CAIXA COM 200 UNIDADES ENVELOPE AUTO SELANTE CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTO SELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. TEM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM.	CX	30	107,54
110	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO – 19 CM X 33 CM. CAIXA COM 200 UNIDADES ENVELOPE AUTO SELANTE CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTO SELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. TEM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. - ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO – 19 CM X 33 CM. CAIXA COM 200 UNIDADES ENVELOPE AUTO SELANTE CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTO SELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. TEM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM.	CX	15	163,28
111	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO – 24 CM X 38 CM. CAIXA COM 200 UNIDADES ENVELOPE AUTO SELANTE CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTO SELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. TEM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. - ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO – 24 CM X 38 CM. CAIXA COM 200 UNIDADES ENVELOPE AUTO SELANTE CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTO SELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. TEM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM.	CX	15	282,85
112	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL - EQUIPO MACRO	UN	600	1,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	GOTAS COM INJETOR LATERAL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR; ESTÉRIL - ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; COM PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO; INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE; CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; TUBO DE 1,50 CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.			
113	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA E CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C.; 1,5M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	4.000	1,48
114	ESCADA EM INOX COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE - ESCADA EM INOX COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE; ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" INOXIDÁVEL, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC; CAPACIDADE: 120KG; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPR. 0,38 M X LARG. 0,37 M X ALT. 0,41 M; ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 0,22 M; ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 0,22 M; DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO): 36,5 CM COMPR. X 20 CM LARG; PESO: 4,05KG.	UN	5	204,33
115	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10M X 4,5CM - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES. O ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. MEDINDO 10 X 4,5CM	UN	150	15,94
116	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS AEROSSOL - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS AEROSSOL TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL; DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO MÁSCARAS EXTRA MACIAS COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; BPA FREE COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL; ACOMPANHA 2 MÁSCARAS (INFANTIL E ADULTO); VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA, COM RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO.	UN	4	46,04
117	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI DESIGN ANATÔMICO COM SISTEMA DE AJUSTE POR PARAFUSO BORBOLETA, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO NO USO. COMPRIMENTO TOTAL: 166 MM COMPRIMENTO DA VALVA: 116 MM LARGURA DA VALVA: 33,5 MM - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI DESIGN ANATÔMICO COM SISTEMA DE AJUSTE POR PARAFUSO BORBOLETA, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO NO USO. COMPRIMENTO TOTAL: 166 MM COMPRIMENTO DA VALVA: 116 MM LARGURA DA VALVA: 33,5 MM	UN	100	2,95
118	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI DESIGN ANATÔMICO	UN	400	2,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	COM SISTEMA DE AJUSTE POR PARAFUSO BORBOLETA, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO NO USO. COMPRIMENTO TOTAL: 156 MM COMPRIMENTO DA VALVA: 112 MM LARGURA DA VALVA: 28 MM - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI DESIGN ANATÔMICO COM SISTEMA DE AJUSTE POR PARAFUSO BORBOLETA, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO NO USO. COMPRIMENTO TOTAL: 156 MM COMPRIMENTO DA VALVA: 112 MM LARGURA DA VALVA: 28 MM			
119	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI DESIGN ANATÔMICO COM SISTEMA DE AJUSTE POR PARAFUSO BORBOLETA, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO NO USO. COMPRIMENTO TOTAL: 140 MM COMPRIMENTO DA VALVA: 101 MM LARGURA DA VALVA: 22 MM - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI DESIGN ANATÔMICO COM SISTEMA DE AJUSTE POR PARAFUSO BORBOLETA, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO NO USO. COMPRIMENTO TOTAL: 140 MM COMPRIMENTO DA VALVA: 101 MM LARGURA DA VALVA: 22 MM	UN	600	2,01
120	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, PARA VIRGEM, TAMANHO PEQUENO PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI DESIGN ANATÔMICO COM SISTEMA DE AJUSTE POR PARAFUSO BORBOLETA, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO NO USO. COMPRIMENTO TOTAL: 140 MM COMPRIMENTO DA VALVA: 95 MM LARGURA DA VALVA: 14 MM - ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, PARA VIRGEM, TAMANHO PEQUENO PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI DESIGN ANATÔMICO COM SISTEMA DE AJUSTE POR PARAFUSO BORBOLETA, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO NO USO. COMPRIMENTO TOTAL: 140 MM COMPRIMENTO DA VALVA: 95 MM LARGURA DA VALVA: 14 MM	UN	30	3,49
121	ESPÉCULO P/ OTOSCÓPIO OMNI 3000 2,5MM - CAIXA C/ 250UN - ESPÉCULO P/ OTOSCÓPIO OMNI 3000 2,5MM - CAIXA C/ 250UN	CX	1	247,86
122	ESPÉCULO P/ OTOSCÓPIO OMNI 3000 4,0MM - CAIXA C/ 250UN - ESPÉCULO P/ OTOSCÓPIO OMNI 3000 4,0MM - CAIXA C/ 250UN	CX	1	236,89
123	ESTADIÔMETRO ANTROPÔMETRO PORTÁTIL - ESTADIÔMETRO ANTROPÔMETRO PORTÁTIL MEDIDOR DE ESTATURA QUE FOI DESENVOLVIDO PARA SER TRANSPORTADO. É PRECISO, DURÁVEL, LEVE E TOTALMENTE PORTÁTIL, E PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL. O ESTADIÔMETRO PORTÁTIL AVANUTRI DESMONTA FACILMENTE EM QUATRO PARTES E AS PEÇAS SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NA BASE LEVE. ÚNICO NO BRASIL COM CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA INDUSTRIAL - IMI/ INMETRO BASE E PEÇAS EM PLÁSTICO ABC LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, FABRICADO SOB AS NORMAS DA ANVISA AFERIÇÃO: 20CM A 200 CM GRADUAÇÃO: 0,1 CM PESO APROXIMADO - 2,6 KG DIMENSÕES SEM CAIXA: LARGURA 36CM X COMPRIMENTO 67 X ALT 13CM COR BASE: GRAFITE COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA COR DA RÉGUA: BRANCA ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE	UN	4	282,76
124	ESTADIÔMETRO INFANTIL. RÉGUA INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA CONSTITUÍDA EM MARFIM, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, CONTENDO MARCAÇÃO EM MILÍMETROS, SUPER PRÁTICA E LEVE. ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDA EM MADEIRA MARFIM PADRÃO; 1 METRO DE COMPRIMENTO; POSSUI ESCALA DE 1 METRO	UN	4	166,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EM AMBOS LADOS DA RÉGUA PERMITINDO MEDIR A CRIANÇA EM QUALQUER DIREÇÃO; HASTES MEDIDORAS — UMA FIXA E OUTRA MÓVEL; REGISTRO ANVISA. - ESTADIÔMETRO INFANTIL. RÉGUA INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA CONSTITUÍDA EM MARFIM, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, CONTENDO MARCAÇÃO EM MILÍMETROS, SUPER PRÁTICA E LEVE. ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDA EM MADEIRA MARFIM PADRÃO; 1 METRO DE COMPRIMENTO; POSSUI ESCALA DE 1 METRO EM AMBOS LADOS DA RÉGUA PERMITINDO MEDIR A CRIANÇA EM QUALQUER DIREÇÃO; HASTES MEDIDORAS — UMA FIXA E OUTRA MÓVEL; REGISTRO ANVISA.			
125	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PRETO ADULTO - ESTETOSCÓPIO SIMPLES PRETO ADULTO. DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM	UN	6	26,63
126	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL - ESTRIOL - PRINCÍPIO ATIVO: ESTRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM:1 MG/G; CREME VAGINAL; BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR.	BG	100	16,56
127	EXERCITADOR DE MÃOS ELÁSTICO DEDOS, EXTENSOR DE DEDOS REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO - EXERCITADOR DE MÃOS ELÁSTICO DEDOS, EXTENSOR DE DEDOS REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO FORTALEÇA SEUS DEDOS E MÃOS COM ESTE EXERCITADOR INOVADOR. PROJETADO PARA MELHORAR A FORÇA, FLEXIBILIDADE E COORDENAÇÃO, ESTE DISPOSITIVO É PERFEITO PARA REABILITAÇÃO, PREPARAÇÃO PARA ESCALADA OU SIMPLEMENTE PARA MANTER SUAS MÃOS EM FORMA. COM DIFERENTES PESOS VARIANDO DE 6,6 LB A 21 LB, VOCÊ PODE AJUSTAR GRADUALMENTE A RESISTÊNCIA DE ACORDO COM SEU NÍVEL DE CONDICIONAMENTO. FEITO DE MATERIAIS DURÁVEIS, ESTE EXERCITADOR É ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL DE USAR. LEVE E PORTÁTIL, VOCÊ PODE LEVÁ-LO PARA QUALQUER LUGAR E PRATICAR A QUALQUER MOMENTO. DIGA ADEUS A MÃOS FRACAS E APROVEITE OS BENEFÍCIOS DE MÃOS E DEDOS FORTES E SAUDÁVEIS COM ESTE EXERCITADOR VERSÁTIL.	UN	10	38,27
128	EXTENSOR PARA CATETER NASAL DE OXIGÊNIO 2 METROS - EXTENSOR PARA CATETER NASAL DE OXIGÊNIO 2METROS. O CONECTOR EXTENSOR DE OXIGÊNIO É UM TUBO FABRICADO DE 2,0 METROS EM PVC ATÓXICO. EM CADA EXTREMIDADE DO TUBO HÁ UMA CONEXÃO EM PVC. UMA CONEXÃO É CONECTADA À FONTE DE OXIGÊNIO E A OUTRA AO CATETER QUE FICARÁ EM CONTATO COM O PACIENTE. CONECTORES: CONFECCIONADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) FLEXÍVEL, ATÓXICO, ANELADO E COMPATÍVEL COM OS UMIDIFICADORES NACIONAIS. TUBO: CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SEM EMENDAS, COM COMPRIMENTO DE 200 MM, COM DIÂMETRO INTERNO DE 6 MM E EXTERNO DE 8 MM	UN	400	3,31
129	FITA ADESIVA CREPE 16MM X 50M - FITA ADESIVA CREPE ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA. MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO,	UN	150	5,98
130	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M - FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M E ESPESSURA DE 0,18MM.FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	UN	200	7,30
131	FITA MICROPORE BRANCA - 100 MM X 10 M - FITA MICROPORE BRANCA. HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVOS INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS. POROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MEDINDO 100 MM X 10 M	UN	600	10,12
132	FITA MICROPORE BRANCA - 50 MM X 10 M - FITA MICROPORE BRANCA - INDICADA PARA CURATIVOS EM GERAL, ÁREAS QUE REQUEREM TROCAS FREQUENTES DE CURATIVOS, IDEAL DE NEONATOS ATÉ PACIENTES IDOSOS. A FITA MICROPORE É POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITINDO QUE A PELE RESPIRE LIVREMENTE. MEDINDO 50 MM X 10 M	UN	300	11,40
133	FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR AEROSSOL CONTENDO 100 ML - FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR. AEROSSOL CONTENDO 100 ML. FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINAS DE VIDRO PARA	FR	10	11,67

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ANÁLISES CLÍNICAS, APLICÁVEL EM MATERIAIS COLETADOS DA PAREDE VAGINAL, COLO DO ÚTERO, ECTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE, FUNDO DE SACO E OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO; POLIETILENO GLICOL; ÁGUA PURIFICADA; PROPELENTE BUTANO. CARACTERÍSTICAS: SPRAY COM VÁLVULA ATOMIZADORA PARA APLICAÇÃO HOMOGÊNEA; PRESERVA AS CÉLULAS POR ATÉ 3 MESES (QUANDO SECO E PROTEGIDO DA LUZ); FACILITA O TRANSPORTE SEGURO DAS LÂMINAS. FRASCO SPRAY CONTENDO 100 ML.			
134	FRASCO COLETOR ESTÉRIL RADIAÇÃO IONIZANTE - PCT 100 UN - FRASCO COLETOR ESTÉRIL RADIAÇÃO IONIZANTE, OPACO, INDIVIDUAL, COM PÁ, TAMPA BRANCA TIPO VEDA ROSCA, 80 ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO OPACO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; GRADUADO. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	5	64,83
135	FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS 300 ML - FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS; 300 ML. NÃO ESTÉRIL. LIVRE DE BISFENOL; RADIAÇÃO IONIZANTE; ATÓXICO; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO: AQUECIMENTO OU RESFRIAMENTO DE SOLUÇÕES ENTERAIS; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE: ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO; ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. COMPATÍVEL COM O ITEM EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.	UN	4.000	1,64
136	FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO. O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO É COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM INDICAÇÃO DOS NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. - FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO. O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO É COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM INDICAÇÃO DOS NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.	UN	100	13,45
137	FUROSEMIDA 10 MG/ML – AMPOLA DE 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CADA 1 ML DE FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM 10 MG DE FUROSEMIDA. EXCIPIENTES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. - FUROSEMIDA 10 MG/ML – AMPOLA DE 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CADA 1 ML DE FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM 10 MG DE FUROSEMIDA. EXCIPIENTES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	UN	100	1,66
138	GARROTE PARA FLEBOTOMIA ADULTO - GARROTE PARA FLEBOTOMIA ADULTO, USADO PARA COLETA DE SANGUE; COMPOSTO DE ALGODÃO + FIO DE POLIÉSTER E ABS; E FIVELA COM TRAVA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	7	11,92
139	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM FRASCO GEL DE CONTATO INODORO INCOLOR. ALMOTOLIAS CONTENDO 300 GRAMAS CADA. COMPOSIÇÃO: CARBÔMERO; ÁGUA DEIONIZADA; CONSERVANTE; UMECTANTE; ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE. EMBALAGEM: FRASCO COM BICO APLICADOR. REGISTRO ANVISA - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM FRASCO GEL DE CONTATO INODORO INCOLOR. ALMOTOLIAS CONTENDO 300 GRAMAS CADA. COMPOSIÇÃO: CARBÔMERO; ÁGUA DEIONIZADA; CONSERVANTE; UMECTANTE; ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE. EMBALAGEM: FRASCO COM BICO APLICADOR. REGISTRO ANVISA	UN	200	4,97
140	GEL CREME DE DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (EQUIVALENTE A 10,5MG DE DICLOFENACO POTÁSSICO) 11,6MG. BISNAGAS CONTENDO 60G CADA. EXCIPIENTES: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CETOMACROGOL 1000, PETROLATO LÍQUIDO, ÁLCOOL ÉSTER GRAXO DE ÁCIDO CÁPRICO/CAPRÍLICO, CARBÔMER 940, SULFITO DE SÓDIO,	UN	300	11,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DIETILAMINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, EDETATO DISSÓDICO, ESSÊNCIA QUALITY, PROPILENOGLICOL E ÁGUA. - GEL CREME DE DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (EQUIVALENTE A 10,5MG DE DICLOFENACO POTÁSSICO) 11,6MG. BISNAGAS CONTENDO 60G CADA. EXCIPIENTES: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CETOMACROGOL 1000, PETROLATO LÍQUIDO, ÁLCOOL ÉSTER GRAXO DE ÁCIDO CÁPRICO/CAPRÍLICO, CARBÔMER 940, SULFITO DE SÓDIO, DIETILAMINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, EDETATO DISSÓDICO, ESSÊNCIA QUALITY, PROPILENOGLICOL E ÁGUA.			
141	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL 200 ML - GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL 200ML. EMBALAGEM RÍGIDA RESISTENTE A IMPACTOS. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 6,8 CM. PROFUNDIDADE / COMPRIMENTO 2,8 CM. ALTURA 12 CM. PESO APROXIMADO 200 ML	UN	50	2,99
142	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL 500ML - GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL 500ML EMBALAGEM RÍGIDA RESISTENTE A IMPACTOS. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 17,5 CM. PROFUNDIDADE / COMPRIMENTO 3,8 CM. ALTURA 9,7 CM. PESO APROXIMADO 500 ML.	UN	50	4,42
143	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL 750ML - GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL 750ML EMBALAGEM RÍGIDA RESISTENTE A IMPACTOS. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 27,5 CM. PROFUNDIDADE / COMPRIMENTO 2,3 CM. ALTURA 15 CM. PESO APROXIMADO 750 ML	UN	50	6,39
144	HAND GRIP COM CONTADOR DE REPETIÇÃO E CARGA AJUSTÁVEL DE 5KG A 60KG - HAND GRIP COM CONTADOR DE REPETIÇÃO E CARGA AJUSTÁVEL DE 5KG A 60KG FORTALEÇA SEUS MÚSCULOS COM O HAND GRIP ANTE BRAÇO PUNHO AJUSTE PESO ATÉ 60 KG COM CONTADOR COR SORTIDO. ESTE PRODUTO É A FERRAMENTA PERFEITA PARA MELHORAR A FORÇA E RESISTÊNCIA DAS MÃOS, DEDOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS. FABRICADO COM PUNHO DE PLÁSTICO RESISTENTE, ESTE FORTALECEDOR DE ANTEBRAÇO E MÃO É AJUSTÁVEL, PERMITINDO QUE VOCÊ VARIE A RESISTÊNCIA ENTRE 5 KG E 60 KG.	UN	5	23,76
145	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) - HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) FEITO COM ALGODÃO 100% PURO E POSSUI HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. POR ISSO OFERECE TODA A SUAVIDADE, CONFORTO E ABSORÇÃO PARA O CUIDADO DA SUA PELE. COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETICELULOSE E TRICLOSAN. POTE COM 150 UNIDADES.	PT	10	6,29
146	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE HOSPITALAR - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA LIBERAR 10.000 PPM DE CLORO ATIVO. FRASCOS PLÁSTICO ÂMBAR (ESCURO) DE 1000 ML	LT	200	8,22
147	HISTERÔMETRO DE COLLIN TAMANHO 28 CM - HISTERÔMETRO DE COLLIN TAMANHO 28 CM. PARA USO GINECOLÓGICO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	4	58,15
148	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO (24 HORAS) - INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 24 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXAS COM 10 AMPOLAS.	CX	150	24,94

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

149	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE - 250 UNIDADE O INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO UTILIZA TECNOLOGIA AVANÇADA PARA MONITORAR DE FORMA PRECISA E CONFIÁVEL OS PARÂMETROS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, INCLUINDO TEMPERATURA, PRESSÃO E TEMPO. COM ESTE INDICADOR, VOCÊ PODE TER A TRANQUILIDADE DE SABER QUE SEUS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ESTÃO DEVIDAMENTE ESTERILIZADOS E SEGUROS PARA USO. É UM INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO DE CLASSE 5, O MAIS ALTO NÍVEL DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA A MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO É ALTAMENTE CONFIÁVEL E FÁCIL DE USAR, COM RESULTADOS RÁPIDOS E PRECISOS. CONTÉM TINTAS REAGENTES DE ALTA TECNOLOGIA E SENSIBILIDADE QUE CONTROLAM COM EXATIDÃO TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS ESTABELECIDOS DE TEMPO, VAPOR E TEMPERATURA. SUA PRECISÃO É RIGOROSA, CORRESPONDENDO À CURVA DE MORTE DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIANÇA TOTAL AO PROFISSIONAL. ECOLOGICAMENTE CORRETO, ATÓXICO E SEGURO, É FABRICADO CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL DE QUALIDADE ISO. SUA COR INICIAL MUDA PARA PRETO APÓS O PROCESSO E NÃO ALTERA COM O TEMPO, DEVENDO SER ARQUIVADAS COMO PROVA LEGAL DO SUCESSO DO CICLO. ISENTO DE CHUMBO, PROPORCIONA UMA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA, POSSUI UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. INDICAÇÃO: O INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 VAPOR É IDEAL PARA MONITORAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EM: CLÍNICAS CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS ESTÉTICAS OUTRAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE. CAIXA COM 250 UNIDADES. – INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE - 250 UNIDADE O INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO UTILIZA TECNOLOGIA AVANÇADA PARA MONITORAR DE FORMA PRECISA E CONFIÁVEL OS PARÂMETROS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, INCLUINDO TEMPERATURA, PRESSÃO E TEMPO. COM ESTE INDICADOR, VOCÊ PODE TER A TRANQUILIDADE DE SABER QUE SEUS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ESTÃO DEVIDAMENTE ESTERILIZADOS E SEGUROS PARA USO. É UM INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO DE CLASSE 5, O MAIS ALTO NÍVEL DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA A MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO É ALTAMENTE CONFIÁVEL E FÁCIL DE USAR, COM RESULTADOS RÁPIDOS E PRECISOS. CONTÉM TINTAS REAGENTES DE ALTA TECNOLOGIA E SENSIBILIDADE QUE CONTROLAM COM EXATIDÃO TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS ESTABELECIDOS DE TEMPO, VAPOR E TEMPERATURA. SUA PRECISÃO É RIGOROSA, CORRESPONDENDO À CURVA DE MORTE DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIANÇA TOTAL AO PROFISSIONAL. ECOLOGICAMENTE CORRETO, ATÓXICO E SEGURO, É FABRICADO CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL DE QUALIDADE ISO. SUA COR INICIAL MUDA PARA PRETO APÓS O PROCESSO E NÃO ALTERA COM O TEMPO, DEVENDO SER ARQUIVADAS COMO PROVA LEGAL DO SUCESSO DO CICLO. ISENTO DE CHUMBO, PROPORCIONA UMA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA, POSSUI UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. INDICAÇÃO: O INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 VAPOR É IDEAL PARA MONITORAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EM: CLÍNICAS CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS ESTÉTICAS OUTRAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	5	85,84
150	KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND COM INTENSIDADES LEVE, MÉDIO E FORTE. - KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND COM INTENSIDADES LEVE, MÉDIO E FORTE. CARACTERÍSTICAS: O KIT MINI BAND É FEITO DE LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO UM TOQUE SUAVE E ELÁSTICO. RECURSOS: DISPONÍVEL EM TRÊS CORES COM DIFERENTES NÍVEIS DE	UN	5	34,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	RESISTÊNCIA E ESPESSURA, LEVE, 0,6MM, MÉDIO, 0,8MM E FORTE, 1MM. OFERECE FLEXIBILIDADE PARA UMA VARIEDADE DE EXERCÍCIOS. DESIGN: FABRICADO COM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL.			
151	KIT COM 5 PRATOS AGILIDADE + 5 CONES TREINAMENTO FUNCIONAL. CARACTERÍSTICAS DOS CONES: DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM CARACTERÍSTICAS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM - KIT COM 5 PRATOS AGILIDADE + 5 CONES TREINAMENTO FUNCIONAL. CARACTERÍSTICAS DOS CONES: DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM CARACTERÍSTICAS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM	UN	3	37,75
152	KIT DE PADRÕES DE GEL SECUNDÁRIOS, CLORO LR, DPD, 0 - 2,0 MG/L CL COMPATÍVEL PARA APARELHO COLORÍMETRO MODELO DLA- CF DA MARCA DEL LAB. UTILIZADO PARA CONFIRMAR UMA RESPOSTA CONSISTENTE DO EQUIPAMENTO. OS KITS DE PADRÕES SECUNDÁRIOS PRONTOS A UTILIZAR INCLUEM QUATRO CÉLULAS DE VIDRO SELADAS DE 10 ML (1 POL.) COM UM BRANCO E TRÊS PADRÕES DIFERENTES DENTRO DO INTERVALO DE TESTE DE 0 - 2,0 MG/L DE CL2, INSTRUÇÕES, UM ESTOJO DE PLÁSTICO E UM CERTIFICADO DE ANÁLISE. OS FRASCOS CONTÊM GÉIS QUE SIMULAM A COR DO TESTE EM VÁRIAS CONCENTRAÇÕES. SÃO FORMULADOS POR COMPUTADOR E TÊM UMA VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICO. NÃO SÃO PERIGOSOS E NÃO REQUEREM UMA SDS. - KIT DE PADRÕES DE GEL SECUNDÁRIOS, CLORO LR, DPD, 0 - 2,0 MG/L CL COMPATÍVEL PARA APARELHO COLORÍMETRO MODELO DLA- CF DA MARCA DEL LAB. UTILIZADO PARA CONFIRMAR UMA RESPOSTA CONSISTENTE DO EQUIPAMENTO. OS KITS DE PADRÕES SECUNDÁRIOS PRONTOS A UTILIZAR INCLUEM QUATRO CÉLULAS DE VIDRO SELADAS DE 10 ML (1 POL.) COM UM BRANCO E TRÊS PADRÕES DIFERENTES DENTRO DO INTERVALO DE TESTE DE 0 - 2,0 MG/L DE CL2, INSTRUÇÕES, UM ESTOJO DE PLÁSTICO E UM CERTIFICADO DE ANÁLISE. OS FRASCOS CONTÊM GÉIS QUE SIMULAM A COR DO TESTE EM VÁRIAS CONCENTRAÇÕES. SÃO FORMULADOS POR COMPUTADOR E TÊM UMA VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICO. NÃO SÃO PERIGOSOS E NÃO REQUEREM UMA SDS.	UN	2	650,78
153	KIT DE SOLUÇÕES PARA PADRÃO DE TURBIDEZ 0,1, 10, 20, 100 E 800 NTU COMPATÍVEL PARA APARELHO TURBIDÍMETRO MODELO DLT-WV DA MARCA DEL LAB. COMPOSTO POR: SOL. PADRÃO DE TURBIDEZ 0,1 NTU 100ML SOL. PADRÃO DE TURBIDEZ 10 NTU 100ML SOL. PADRÃO DE TURBIDEZ 20 NTU 100ML SOL. PADRÃO DE TURBIDEZ 100 NTU 100ML SOL. PADRÃO DE TURBIDEZ 800 NTU 100ML ESSENCIAIS PARA A CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE TURBIDÍMETROS, NOSSOS PADRÕES FORNECEM A REFERÊNCIA NECESSÁRIA PARA MEDIÇÕES PRECISAS E CONSISTENTES EM DIVERSAS APLICAÇÕES, DESDE O TRATAMENTO DE ÁGUA ATÉ A INDÚSTRIAS. AS SOLUÇÕES PADRÃO DE TURBIDEZ SÃO SUSPENSÕES DE PARTÍCULAS DE TURBIDEZ COM VALORES CONHECIDOS E CERTIFICADOS, UTILIZADAS PARA CALIBRAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE TURBIDEZ (TURBIDÍMETROS) E PARA VERIFICAR O DESEMPENHO DESSES EQUIPAMENTOS AO LONGO DO TEMPO. NOSSAS SOLUÇÕES SÃO PRODUZIDAS SOB RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO ESTABILIDADE E RASTREABILIDADE METROLÓGICA. PADRÃO PREPARADO GRAVIMETRICAMENTE, VERIFICADO E QUALIFICADO EM UM LABORATÓRIO COM CERTIFICAÇÃO ISO/IEC 17025 E ISO 17034 RASTREÁVEL PARA O SI E PADRÕES DE ORDEM SUPERIOR DO NIST VALOR ATRIBUÍDO COM BASE EM UMA DETERMINAÇÃO DE PUREZA POR BALANÇO DE MASSA E VALOR GRAVIMETRICAMENTE PREPARADO HOMOGENEIDADE AVALIADA DE ACORDO COM O ISO GUIDE 35 ACOMPANHADO DE UM CERTIFICADO DE ANÁLISE (COA) COM INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE VALIDADE PARA UMA AUDITORIA EFICAZ PREPARADO USANDO ÁGUA DEIONIZADA COMO SOLVENTE - KIT DE SOLUÇÕES PARA PADRÃO DE TURBIDEZ 0,1, 10, 20, 100 E 800 NTU COMPATÍVEL PARA APARELHO TURBIDÍMETRO MODELO DLT-WV DA MARCA DEL LAB. COMPOSTO POR: SOL. PADRÃO DE TURBIDEZ 0,1 NTU 100ML SOL. PADRÃO DE TURBIDEZ 10 NTU 100ML SOL. PADRÃO DE TURBIDEZ 20 NTU 100ML SOL. PADRÃO DE	UN	2	542,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	TURBIDEZ 100 NTU 100ML SOL. PADRÃO DE TURBIDEZ 800 NTU 100ML ESSENCIAIS PARA A CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE TURBIDÍMETROS, NOSSOS PADRÕES FORNECEM A REFERÊNCIA NECESSÁRIA PARA MEDIÇÕES PRECISAS E CONSISTENTES EM DIVERSAS APLICAÇÕES, DESDE O TRATAMENTO DE ÁGUA ATÉ A INDÚSTRIAS. AS SOLUÇÕES PADRÃO DE TURBIDEZ SÃO SUSPENSÕES DE PARTÍCULAS DE TURBIDEZ COM VALORES CONHECIDOS E CERTIFICADOS, UTILIZADAS PARA CALIBRAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE TURBIDEZ (TURBIDÍMETROS) E PARA VERIFICAR O DESEMPENHO DESSES EQUIPAMENTOS AO LONGO DO TEMPO. NOSSAS SOLUÇÕES SÃO PRODUZIDAS SOB RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO ESTABILIDADE E RASTREABILIDADE METROLÓGICA. PADRÃO PREPARADO GRAVIMETRICAMENTE, VERIFICADO E QUALIFICADO EM UM LABORATÓRIO COM CERTIFICAÇÃO ISO/IEC 17025 E ISO 17034 RASTREÁVEL PARA O SI E PADRÕES DE ORDEM SUPERIOR DO NIST VALOR ATRIBUÍDO COM BASE EM UMA DETERMINAÇÃO DE PUREZA POR BALANÇO DE MASSA E VALOR GRAVIMETRICAMENTE PREPARADO HOMOGENEIDADE AVALIADA DE ACORDO COM O ISO GUIDE 35 ACOMPANHADO DE UM CERTIFICADO DE ANÁLISE (COA) COM INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE VALIDADE PARA UMA AUDITORIA EFICAZ PREPARADO USANDO ÁGUA DEIONIZADA COMO SOLVENTE			
154	KIT ESTESIÔMETRO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE - KIT ESTESIÔMETRO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE APRESENTA EM UM ESTOJO CONTENDO FILAMENTOS CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES. OS SEIS TUBOS SERVEM COMO HASTES PARA SEGURAR E MANTER O FILAMENTO NA POSIÇÃO CORRETA PARA APLICAÇÃO. O SÉTIMO TUBO É RESERVATÓRIO PARA OUTROS DOIS FILAMENTOS DOS MAIS DELICADOS, E É CONFORMADO PARA SERVIR TAMBÉM PARA APOIAR CONVENIENTEMENTE SOBRE UMA SUPERFÍCIE, AS DEMAIS HASTES, UMA VEZ MONTADAS PARA UTILIZAÇÃO.	UN	8	292,92
155	KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND LEVE MEDIA FORTE FISIOTERAPIA TAMANHO: ÚNICO - 15CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO. OS DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA SÃO REPRESENTADOS POR CORES. SUAVE (AMARELA), MÉDIA (VERMELHA), FORTE (VERDE). - KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND LEVE MEDIA FORTE FISIOTERAPIA TAMANHO: ÚNICO - 15CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO. OS DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA SÃO REPRESENTADOS POR CORES. SUAVE (AMARELA), MÉDIA (VERMELHA), FORTE (VERDE). CADA COR DE FAIXA PROPORCIONA UMA FORÇA DIFERENTE. AS FAIXAS POSSUEM ESPESSEURAS DIFERENTES DE ACORDO COM A COR. POR EXEMPLO, A FAIXA SUAVE (AMARELA) É MENOS ESPESSA DO QUE A FAIXA SUPER FORTE (PRETA). CONTEÚDO: 01 FAIXA ELÁSTICA SUAVE (AMARELA); 01 FAIXA ELÁSTICA MÉDIA (VERMELHA); 01 FAIXA ELÁSTICA FORTE (VERDE). COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL CERTIFICADO PELA ANVISA	UN	10	55,40
156	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO - KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO. MATERIAL COPO: POLOPROPILENO (PP). MASCARA: POLIETILENO ADULTO (PE). MANGUEIRA (EXTENSÃO): pvc. EMBALAGEM CONTÉM: MASCARA PLÁSTICA TAMANHO ADULTO, 1 UNIDADE NEBULIZADORA, MANGUEIRA (EXTENSÃO).	UN	60	12,90
157	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO - KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO. MATERIAL COPO: POLOPROPILENO (PP). MÁSCARA: POLIETILENO ADULTO (PE). MANGUEIRA (EXTENSÃO): PVC. EMBALAGEM CONTÉM: MÁSCARA PLÁSTICA TAMANHO INFANTIL, 1 UNIDADE NEBULIZADORA, MANGUEIRA (EXTENSÃO).	UN	60	13,04
158	KIT PAPANICOLAU BÁSICO DESCARTÁVEL - SEM ESPÉCULO - KIT PAPANICOLAU BÁSICO DESCARTÁVEL COMPOSTO POR: 01 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 19 CM DE COMPRIMENTO; 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 2,8 X 8,4 CM COM 01 LÂMINA DE VIDRO, 2,5 X 7,5	KT	500	5,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CM, 1MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. SEM ESPÉCULO.			
159	KIT REAGENTE CLORO TOTAL DPD PÓ 100 TESTES O KIT PARA ANÁLISE DE CLORO TOTAL COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DIGITAIS E VISUAIS DEL LAB SEM NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA DE CALIBRAÇÃO. QUANTIDADE DE REAGENTE SUFICIENTE PARA 100 TESTES. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSTO DE: 1 FRASCO COM DPD EM PÓ PARA 100 TESTES; 1 FRASCO DE SOLUÇÃO DE IODETO DE POTÁSSIO DL-KI COM 20 ML; 1 PÁ DOSADORA. - KIT REAGENTE CLORO TOTAL DPD PÓ 100 TESTES O KIT PARA ANÁLISE DE CLORO TOTAL COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DIGITAIS E VISUAIS DEL LAB SEM NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA DE CALIBRAÇÃO. QUANTIDADE DE REAGENTE SUFICIENTE PARA 100 TESTES. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSTO DE: 1 FRASCO COM DPD EM PÓ PARA 100 TESTES; 1 FRASCO DE SOLUÇÃO DE IODETO DE POTÁSSIO DL-KI COM 20 ML; 1 PÁ DOSADORA.	UN	2	172,98
160	LANCETA PARA OBTER AMOSTRAS DE SANGUE PARA LEITURA DA GLICEMIA DE ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO DIGITAL DE CALIBRE 28G, 0,375MM. PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA G-TECH. - LANCETA PARA OBTER AMOSTRAS DE SANGUE PARA LEITURA DA GLICEMIA DE ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO DIGITAL DE CALIBRE 28G, 0,375MM. PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA G-TECH.	CX	200	17,40
161	LANTERNA PROFISSIONAL COM LUZ NEGRA UV ULTRA VIOLETA SUPER POTENTE 2.950.000 LUMENS BATERIA RECARREGÁVEL COR DA LANTERNA: PRETO; COR DA LUZ: ROXA; TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR USB; NÚMERO DE MODOS DE MUDANÇA DE LUZ: 3; POTÊNCIA: 50LM; ALCANCE DE PROJEÇÃO: 50CM; INCLUI PILHAS; COM ZOOM; É RECARREGÁVEL; É À PROVA D'ÁGUA; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CABO USB CARREGAR; MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO DE LUZ: ULTRAVIOLETA. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DA LANTERNA: 11CM X 3CM. PESO: 103G – LANTERNA PROFISSIONAL COM LUZ NEGRA UV ULTRA VIOLETA SUPER POTENTE 2.950.000 LUMENS BATERIA RECARREGÁVEL COR DA LANTERNA: PRETO; COR DA LUZ: ROXA; TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR USB; NÚMERO DE MODOS DE MUDANÇA DE LUZ: 3; POTÊNCIA: 50LM; ALCANCE DE PROJEÇÃO: 50CM; INCLUI PILHAS; COM ZOOM; É RECARREGÁVEL; É À PROVA D'ÁGUA; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CABO USB CARREGAR; MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO DE LUZ: ULTRAVIOLETA. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DA LANTERNA: 11CM X 3CM. PESO: 103G	UN	4	37,23
162	LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL DE LED BIVOLT - LANTERNA LED TÁTICA RECARREGÁVEL VIA USB COR DA LANTERNA: PRETO. COR DA LUZ: LED. TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA. COM 980000W, OFERECE TRÊS MODOS DE OPERAÇÃO (ALTO BRILHO, MÉDIO BRILHO E S.O.S.) E UM LED T6 DE LUZ FORTE. FEITA DE LIGA DE ALUMÍNIO, É RESISTENTE À CHUVA E DESGASTE, E RECARREGÁVEL VIA USB (BIVOLT). COM BOTÃO LATERAL E FOCO COM ZOOM AJUSTÁVEL, ILUMINA ATÉ 100 METROS, COM VISIBILIDADE NOTURNA DE 500 METROS. ECONÔMICA E EFICIENTE, É ESSENCIAL PARA QUALQUER SITUAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DA LANTERNA: 11CM X 2,2CM. PESO: 96G	UN	10	73,83
163	LENÇOL DE PAPEL HOSP. 50 CM X 50 CM - CX C/ 10 ROLOS - LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, PRODUZIDO COM 100 % CELULOSE DE ALTA QUALIDADE, ISENTA DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, OFERECE ADERÊNCIA E CONFORTO AOS PACIENTES, POSSUI UM TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, ECONÔMICO, ELIMINA DESPESAS COM HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO 50 CM X 50 CM, CAIXA CONTENDO 10 ROLOS.	CX	80	109,00
164	LUBRIFICANTE SPRAY - EMULSÃO LUBRIFICANTE NÃO OLEOSA 750 ML – LUBRIFICANTE SPRAY - EMULSÃO LUBRIFICANTE NÃO OLEOSA, HIDROSSOLÚVEL, PERMEÁVEL A VAPOR, QUE PREVINE A CORROSÃO E TRAVAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES DE INSTRUMENTAIS	EMB	3	60,77

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CIRÚRGICOS, PROTEGENDO CONTRA AS ALTAS TEMPERATURAS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REDUZINDO OS CUSTOS COM REPAROS E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM DE 750 ML COM SPRAY.			
165	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7.0 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7.0 - LATEX NATURAL - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE.	PAR	200	1,98
166	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8.5 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8.5 - LATEX NATURAL - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE.	PAR	50	1,92
167	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7.5 - LATEX NATURAL - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE.	PAR	50	1,96
168	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 6.5 - LATEX NATURAL - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE. - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 6.5 - LATEX NATURAL - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE.	PAR	100	1,93
169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8.0 - LATEX NATURAL - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE.	PAR	50	1,99
170	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TEXTURIZADA - TAM M - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SEM PÓ. CARACTERÍSTICAS: TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, 100% LÁTEX. CAIXAS COM 100 UNIDADES. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	29,71
171	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TEXTURIZADA - TAM P - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SEM PÓ. CARACTERÍSTICAS: TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, 100% LÁTEX. CAIXAS COM 100 UNIDADES. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	30,86
172	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TEXTURIZADA TAM G - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SEM PÓ. CARACTERÍSTICAS: TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, 100% LÁTEX. CAIXAS COM 100 UNIDADES. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	28,44
173	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO ESTERILIZADAS PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; TAMANHO: ÚNICO; PACOTE COM 100 UNIDADES. - LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO ESTERILIZADAS PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; FABRICADA EM	PCT	250	21,64

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; TAMANHO: ÚNICO; PACOTE COM 100 UNIDADES.			
174	LÂMINA DE BISTURI Nº11 (COMPRIMENTO: 43MM ALTURA: 6,5MM) AÇO CARBONO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINA DE BISTURI Nº11 (COMPRIMENTO: 43MM ALTURA: 6,5MM) AÇO CARBONO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	52,96
175	LÂMINA DE BISTURI Nº12 (COMPRIMENTO: 36MM ALTURA: 10MM) AÇO CARBONO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINA DE BISTURI Nº12 (COMPRIMENTO: 36MM ALTURA: 10MM) AÇO CARBONO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	43,00
176	LÂMINA DE BISTURI Nº15 (COMPRIMENTO: 40MM ALTURA: 4MM) AÇO CARBONO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINA DE BISTURI Nº15 (COMPRIMENTO: 40MM ALTURA: 4MM) AÇO CARBONO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	45,31
177	LÂMINA DE BISTURI Nº21 (COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM) AÇO CARBONO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINA DE BISTURI Nº21 (COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM) AÇO CARBONO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	41,76
178	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26X76MM LAPIDADA ESPESSURA: 1,0 MM – 1,2 MM DIMENSÕES: 26 X 76 MM CAIXA COM 50 LÂMINAS - LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26X76MM LAPIDADA ESPESSURA: 1,0 MM – 1,2 MM DIMENSÕES: 26 X 76 MM CAIXA COM 50 LÂMINAS	CX	2	11,63
179	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS - TAMANHO GRANDE - MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS COM 01 BANDEJA; MATERIAL: POLIPROPILENO; TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: 23X37X22CM	UN	5	125,31
180	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS - TAMANHO MÉDIO - MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS COM 01 BANDEJA; MATERIAL: POLIPROPILENO; TAMANHO MÉDIO. DIMENSÕES: 28CM COMPRIMENTO 18CM ALTURA 18CM LARGURA	UN	5	115,05
181	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO - MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. 15 CM X 15 M.	UN	5	16,95
182	MANGUEIRA EM PVC CRISTAL ATÓXICA PARA INALOTERAPIA - MANGUEIRA EM PVC CRISTAL ATÓXICA PARA INALOTERAPIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIRECIONADAS PARA SEREM CONECTADAS NA MÁSCARA ADULTO E INFANTIL DOS APARELHOS DE INALAÇÃO, NOS CONJUNTOS DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA (CILINDRO E REDE CANALIZADA), NOS MICRO NEBULIZADORES E UMIDIFICADORES DE (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO). NÃO TRANSFEREM GOSTO NEM CHEIRO PARA O USUÁRIO.	MT	200	23,65
183	MINI INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS BIVOLT (COMPATÍVEL COM O ITEM: INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO). DESENVOLVIDA PARA A INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS COM RESPOSTAS EM 24 E 48 HORAS. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C. CAPACIDADE: 4 INDICADORES. POTÊNCIA: 10 WATTS. VOLTAGEM: 127 / 220 V - COMUTACÃO AUTOMÁTICA. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. DIMENSÕES: 8,7 X 7,6 CM (A X D) ORIFÍCIO PARA O INDICADOR: 10 X 37 MM (D X P). PESO BRUTO: 300G. - MINI INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS BIVOLT (COMPATÍVEL COM O ITEM: INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO). DESENVOLVIDA PARA A INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS COM RESPOSTAS EM 24 E 48 HORAS. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C. CAPACIDADE: 4 INDICADORES. POTÊNCIA: 10 WATTS. VOLTAGEM: 127 / 220 V - COMUTACÃO AUTOMÁTICA. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. DIMENSÕES: 8,7 X 7,6 CM (A X D) ORIFÍCIO PARA O INDICADOR: 10 X 37 MM (D X P). PESO BRUTO: 300G.	UN	4	380,19

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

184	MONITOR DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO) ACCU-CHEK ACTIVE COM BATERIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APARELHO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; COM FAIXA DE LEITURA AMPLA, MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERÍSTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS; MEMÓRIA MÍNIMA PARA 250 RESULTADOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: BATERIA NECESSÁRIA AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA, NO(S) FORMATO(S) TXT, CSV E/OU XML; DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS. O APARELHO GLICOSÍMETRO DEVERÁ SER APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO NA ANVISA E SER COMPATÍVEL COM O ITEM TIRAS REAGENTES OFERTADAS. - MONITOR DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO) ACCU-CHEK ACTIVE COM BATERIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APARELHO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; COM FAIXA DE LEITURA AMPLA, MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERÍSTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS; MEMÓRIA MÍNIMA PARA 250 RESULTADOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: BATERIA NECESSÁRIA AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA, NO(S) FORMATO(S) TXT, CSV E/OU XML; DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS. O APARELHO GLICOSÍMETRO DEVERÁ SER APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO NA ANVISA E SER COMPATÍVEL COM O ITEM TIRAS REAGENTES OFERTADAS.	UN	25	56,83
185	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50UN – MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50UN CARACTERÍSTICAS: DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSÃO AÉREA POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLUÍDOS CORPÓREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS. MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA. COM ELÁSTICO. TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM	CX	50	5,96
186	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA 5 CAMADA RESPIRATÓRIA N95 OU PFF2 COR BRANCO A MÁSCARA PFF-2 N 95 SEM VÁLVULA É UM RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL DOBRÁVEL, FILTRANTE DE PARTÍCULAS PFF2 - COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO (ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO) SOLDADOS ELETRONICAMENTE; POSSUI CLIPE NASAL INTERNO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO EM DIFERENTES TIPOS DE FACE; POSSUI ELÁSTICOS DE ORELHA, ROLIÇOS, MAIS CONFORTÁVEIS, VEDANDO TOTALMENTE SEM CAUSAR INCÔMODO, AUMENTANDO O NÍVEL DE PROTEÇÃO. 5 CAMADAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA FILTRAR PARTÍCULAS E AGENTES PATOGÊNICOS. USO CIRÚRGICO, IDEAL PARA AMBIENTES MÉDICOS. ELÁSTICO PARA MELHOR CONFORTO E AJUSTE EM DIVERSOS ORMATOS DE ROSTO. DESCARTÁVEIS, ASSEGURANDO HIGIENE E EVITANDO CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. COM CERTIFICAÇÃO ANVISA – MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA 5 CAMADA RESPIRATÓRIA N95 OU PFF2 COR BRANCO A MÁSCARA PFF-2 N 95 SEM VÁLVULA É UM RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL DOBRÁVEL, FILTRANTE DE PARTÍCULAS PFF2 - COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO (ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO) SOLDADOS ELETRONICAMENTE; POSSUI CLIPE NASAL INTERNO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO EM DIFERENTES TIPOS DE FACE; POSSUI ELÁSTICOS DE	UN	100	2,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ORELHA, ROLIÇOS, MAIS CONFORTÁVEIS, VEDANDO TOTALMENTE SEM CAUSAR INCÔMODO, AUMENTANDO O NÍVEL DE PROTEÇÃO. 5 CAMADAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA FILTRAR PARTÍCULAS E AGENTES PATOGENICOS. USO CIRÚRGICO, IDEAL PARA AMBIENTES MÉDICOS. ELÁSTICO PARA MELHOR CONFORTO E AJUSTE EM DIVERSOS ORMATOS DE ROSTO. DESCARTÁVEIS, ASSEGURANDO HIGIENE E EVITANDO CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. COM CERTIFICAÇÃO ANVISA			
187	ORGANIZADOR PORTA TALHERES - ORGANIZADOR PORTA TALHERES UTENSÍLIOS SEPARADOR DIVISOR GAVETA. ESPECIFICAÇÕES: 4 DIVISÓRIAS. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 38 X 27 X 6,5 CM PESO DO PRODUTO:0,380KG.	UN	20	66,39
188	OTOSCÓPIO LED PRETO COM ESTOJO MACIO - OTOSCÓPIO LED PRETO COM ESTOJO MACIO LÂMPADA LED - DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE PILHAS COM ÓTIMA ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS 2.5, 3.0, 4.0,5.0 E 10MM. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DO LED, SE NECESSÁRIO. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA (NÃO INCLUSO). CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS DA LINHA. LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS. CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA. MENOR CONSUMO DE ENERGIA. (REFERÊNCIA: OMNI 3000 MD, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR)	UN	4	215,94
189	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL INFANTIL - OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL INFANTIL, FAIXA DE MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO: 0% A 100% - PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO: 70% A 100%, MAIS OU MENOS 2% - FAIXA DE MEDIÇÃO DA PULSAÇÃO: 30 A 250 BPM - RESOLUÇÃO DA PULSAÇÃO: 1 BPM - PRECISÃO DA MEDIÇÃO DE PULSAÇÃO: MAIS OU MENOS 1 BPM OU 1%, O QUE FOR MAIOR. - DISPLAY: 0,95" COLORIDO OLED. ÁREA DE VISUALIZAÇÃO 20.1 MM X 13.4 - IDADE MÍNIMA PARA USO: ACIMA DE 6 MESES EM MÉDIA - DIÂMETRO DO DEDO: ENTRE 0.7 CM A 2.3 CM - DIMENSÕES: 67.5 MM X 38 MM X 25 MM	UN	5	86,01
190	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PULSO PORTÁTIL - OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PULSO PORTÁTIL COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, PARA MEDIR SPO2 (OXIGÊNIO NO SANGUE) E BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO. AFERIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, AFERIÇÃO DE HEMOGLOBINA 70-100% (PRECISAO DE +- 2%) AFERIÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS 30 - 250- BPM (PRECISAO DE +- 1 BPM). AUTONOMIA DE 20HRS, UTILIZANDO PILHAS 2X AAA, AUTO DESLIGAMENTO EM 8 SEG, SINALIZADOR VISUAL DO NÍVEL DE BATERIA. VISOR DIGITAL. GARANTIA DE FABRICA: 12 MESES	UN	25	44,69
191	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO STERISHEET 100 X 100 CM - PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO STERISHEET. EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL CONTENDO FOLHAS NAS SEGUINTE DIMENSÕES 100 CM X 100 CM. EMBALAGENS CONTENDO 100 FOLHAS.	EMB	15	252,23
192	PAPEL PARA ECG CARDIOCARE CARDIOTOUGH - ROLO - PAPEL PARA ECG CARDIOCARE CARDIOTOUGH - BIONET PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA DEFINIÇÃO COMPATIVEL COM CARDIO TOUCH 2000. PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO.	RL	4	63,72
193	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2 DOBRAS 21 X 23 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2 DOBRAS 21 X 23, CONTÉM 1000 FOLHAS POR EMBALAGEM, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, ISENTA DE PRODUTOS QUIMICOS AGRESSIVOS, EXTRA	PCT	1.000	33,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	BRANCO E MACIO, ALTA ABSORÇÃO E RENDIMENTO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. PACOTE CONTÉM 1000 FOLHAS CADA.			
194	PELÍCULA DE BARREIRA - 28ML PUMP SPRAY COMPOSIÇÃO: HEXAMETILDISILOXANO / METHYL TRIMETHICONE/ ACRYLATES/ DIMETHICONE COPOLYMER BENEFÍCIOS E DIFERENCIAIS: SUAVE PARA A PELE: PODE SER APLICADO EM PELE IRRITADA OU ESCORIADA SEM ARDOR, POIS É LIVRE DE ÁLCOOL; NÃO CITOTÓXICO: NÃO INTERFERE NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS; SECAGEM RÁPIDA: PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR, PERMITINDO QUE A PELE RESPIRE; REAPLICÁVEL: NÃO REQUER REMOÇÃO ANTES DE NOVAS APLICAÇÕES; COMPATÍVEL COM FRALDAS E CURATIVOS: NÃO INTERFERE NA APLICAÇÃO DE COMPRESSAS ABSORVENTES; SEM ÁLCOOL; RESISTENTE A ÁGUA E A FLUÍDOS CORPORAIS; LÍQUIDO INFLAMÁVEL. - PELÍCULA DE BARREIRA - 28ML PUMP SPRAY COMPOSIÇÃO: HEXAMETILDISILOXANO / METHYL TRIMETHICONE/ ACRYLATES/ DIMETHICONE COPOLYMER BENEFÍCIOS E DIFERENCIAIS: SUAVE PARA A PELE: PODE SER APLICADO EM PELE IRRITADA OU ESCORIADA SEM ARDOR, POIS É LIVRE DE ÁLCOOL; NÃO CITOTÓXICO: NÃO INTERFERE NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS; SECAGEM RÁPIDA: PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR, PERMITINDO QUE A PELE RESPIRE; REAPLICÁVEL: NÃO REQUER REMOÇÃO ANTES DE NOVAS APLICAÇÕES; COMPATÍVEL COM FRALDAS E CURATIVOS: NÃO INTERFERE NA APLICAÇÃO DE COMPRESSAS ABSORVENTES; SEM ÁLCOOL; RESISTENTE A ÁGUA E A FLUÍDOS CORPORAIS; LÍQUIDO INFLAMÁVEL.	UN	100	113,37
195	PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO. - PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO.	UN	30	30,34
196	PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 10 CM - PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 10 CM INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	UN	15	15,46
197	PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 14 CM - PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 14CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA APREENSÃO DE TECIDO.	UN	20	14,91
198	PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 18CM - PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 18CM INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA APREENSÃO DE TECIDO.	UN	2	25,29
199	PINÇA CHERON ESTÉRIL PARA COLETA DE PREVENTIVO - PINÇA CHERON ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA COLETA DE PREVENTIVO MATERIAL: FABRICADA EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA; SISTEMA DE FECHAMENTO: POSSUI SISTEMA DE TRAVA POR CREMALHEIRA; DESVIO CAUDAL: DISCRETO DESVIO DA EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA SEMI-AGUDA; COMPRIMENTO: 24,5 CM; ESTÉRIL: POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO); EMBALAGEM: EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO;	UN	800	2,43
200	PINÇA JACARÉ 20 CM RETIRADA DE DIU- EM AÇO INOX - PINÇA JACARÉ 20 CM RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU- EM AÇO INOX;- COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 4MM DE ESPESSURA;- COM BOCA DENTADA, PRÓPRIA PARA RETIRADA DE DIU EM CASOS DE FIO NÃO VISÍVEL, ENCRUSTAMENTO E QUEBRA.	UN	2	189,18
201	PINÇA KELLY INOXIDÁVEL RETA 14 CM. - PINÇA KELLY INOXIDÁVEL RETA 14 CM. PINÇA HEMOSTÁTICA PARA CONTROLE EFICAZ DE SANGRAMENTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CLÍNICOS, GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO DURANTE O USO. MODELO RETO COM 14 CM DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO NA COR PRATA E DESIGN CLÁSSICO, PROPORCIONANDO ERGONOMIA E FACILIDADE	UN	22	30,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

DE MANUSEIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.				
202	PINÇA POZZI UTERINA RETA 24 CM - PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO 24CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO PREMIUM (AISI-420), COM ACABAMENTO BRILHANTE QUE GARANTE UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. TAMANHO: 24 CM, IDEAL PARA ALCANÇAR ÁREAS ESPECÍFICAS COM PRECISÃO. CREMALHEIRA: PROJETO COM CREMALHEIRA PARA TRAVAR A PINÇA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO CIRURGIÃO, GARANTINDO CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO.	UN	4	62,91
203	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM X 3 MM FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM PONTA DELICADA DE 3 MM E COMPRIMENTO DE 24 CM. - PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM X 3 MM FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM PONTA DELICADA DE 3 MM E COMPRIMENTO DE 24 CM.	UN	4	184,47
204	PIPETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PASTEUR GRADUADA 3ML - PACOTE COM 100 UNIDADES; VOLUME DE TRABALHO DE 3 ML; NÃO ESTÉRIL; - PIPETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PASTEUR GRADUADA 3ML - PACOTE COM 100 UNIDADES; VOLUME DE TRABALHO DE 3 ML; NÃO ESTÉRIL;	PCT	5	71,82
205	PIPETÃO COLETOR DE LARVAS DE DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNYA - PIPETÃO COLETOR DE LARVAS DENGUE ZICA E CHIKUNGUNYA 40ML COLETOR DE LARVAS PARA COLETA EM DIFÍCIL ACESSO, COMPOSTA POR BULBO DE BORRACHA E UMA HASTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. ITENS INCLUSOS: 01 BULBO DE BORRACHA DE COR MARROM-VERMELHADA; 01 HASTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 17CM	UN	10	56,44
206	PLACA DE PETRI VIDRO NEUTRO - FUNDO PLANO DIMENSÕES EXATAS: COM MEDIDAS DE 100X15MM FUNDO PLANO ESTÁVEL: O FUNDO PLANO COM ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,2MM - PLACA DE PETRI VIDRO NEUTRO - FUNDO PLANO DIMENSÕES EXATAS: COM MEDIDAS DE 100X15MM FUNDO PLANO ESTÁVEL: O FUNDO PLANO COM ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,2MM	UN	5	11,73
207	PUNCH PARA BIÓPSIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL LÂMINA 4,0 MM. CAIXA COM 10 UNIDADES. - PUNCH PARA BIÓPSIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL LÂMINA 4,0 MM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	4	74,63
208	PUNCH PARA BIÓPSIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL LÂMINA 5,0 MM. CAIXA COM 10 UNIDADES - PUNCH PARA BIÓPSIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL LÂMINA 5,0 MM. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	4	71,83
209	RACK Estante para 12 tubos de ensaio em arame revestida em PVC características: estante para tubos de ensaio. confeccionado em arame de ferro e revestido em PVC na cor branca. não autoclavável. 12 furos diâmetro 17mm - Rack estante para 12 tubos de ensaio em arame revestida em PVC características: estante para tubos de ensaio. confeccionado em arame de ferro e revestido em PVC na cor branca. não autoclavável. 12 furos diâmetro 17mm	UN	5	36,40
210	REAGENTE DPD PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE. 100 UN/PCT INFORMAÇÕES GERAIS: - FAIXA DPD: 0,0 A 5,0 MG/L - VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO; - PRODUTO COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E DISCOS COMPARATIVOS QUE FAZEM MEDIÇÃO DE CLORO, SEM PRECISAR INSERIR NOVAS CURVAS USO: - INDICADO PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE DE ÁGUA - UTILIZAR 1 (UM) SACHE EM CADA 5 OU 10ML DE AMOSTRA CONTÉM: - N N-DIETHYL-1,4-PHENYLENEDIAMMONIUM SULFATE (CAS:6283-63-2) - SODIUM SULFATE (CAS 7757-82-6) MODELO: DPDLIVRE - REAGENTE DPD PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE. 100 UN/PCT INFORMAÇÕES GERAIS: - FAIXA DPD: 0,0 A 5,0 MG/L - VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO; - PRODUTO COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E DISCOS COMPARATIVOS QUE FAZEM MEDIÇÃO DE CLORO, SEM PRECISAR INSERIR NOVAS CURVAS USO: - INDICADO PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE DE ÁGUA - UTILIZAR 1 (UM) SACHE EM CADA 5 OU 10ML DE AMOSTRA CONTÉM: - N N-DIETHYL-1,4-PHENYLENEDIAMMONIUM SULFATE (CAS:6283-63-2) - SODIUM SULFATE (CAS 7757-82-6) MODELO: DPDLIVRE	PCT	3	117,24
211	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO - AMBU - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), COM RESERVATÓRIO.	UN	3	259,53

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE.				
212	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO - AMBU - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) REANIMADOR PULMONAR BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL 500ML. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) 1000ML. EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL).	UN	3	178,55
213	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - 5 LTS - REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOX. SOLUÇÃO REVITALIZADORA SEGURA E RÁPIDA. LIBERA ARTICULAÇÕES E RECUPERA INSTRUMENTAIS EM AÇO INOX. ELIMINA MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS. GALÃO DE 05 LITROS.	GL	3	254,56
214	SABONETE LÍQUIDO COM ESSÊNCIA DE ERVA DOCE. GALÃO 5 LITROS SABONETE CREMOSO, PEROLADO CONTÉM UMA FORMULAÇÃO BALANCEADA, PARA USO CONTÍNUO, DEIXANDO SUAVE PERFUME NAS MÃOS E NO CORPO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, COCAMIDE DEA, GLYCOL STEARATE, PEG-150, PENTAERYTHRITYL TETRASTEARATE, DISODIUM EDTA, PARFUM, CI 42090, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, METHYLISOTHIAZOLINONE, CI 19140, CI 61570, CITRIC ACID, ANISE ALCOHOL, HEXYL CINNAMAL E LINALOOL. - SABONETE LÍQUIDO COM ESSÊNCIA DE ERVA DOCE. GALÃO 5 LITROS SABONETE CREMOSO, PEROLADO CONTÉM UMA FORMULAÇÃO BALANCEADA, PARA USO CONTÍNUO, DEIXANDO SUAVE PERFUME NAS MÃOS E NO CORPO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, COCAMIDE DEA, GLYCOL STEARATE, PEG-150, PENTAERYTHRITYL TETRASTEARATE, DISODIUM EDTA, PARFUM, CI 42090, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, METHYLISOTHIAZOLINONE, CI 19140, CI 61570, CITRIC ACID, ANISE ALCOHOL, HEXYL CINNAMAL E LINALOOL.	GL	40	32,29
215	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO -FRASCO 500 ML COM VÁLVULA PUMP - SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - 500 ML COM VÁLVULA PUMP SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO É INDICADO PARA BANHO E LIMPEZA DIÁRIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS. APRESENTA BOA VISCOSIDADE, PODE SER UTILIZADO EM TOILETES E SANITÁRIOS DE RESTAURANTES, LANCHONETES, COLÉGIOS, HOSPITAIS E ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE E ALIMENTAÇÃO	UN	70	41,67
216	SABONETE LÍQUIDO TRICLOSAN 0,5% - 500 ML COM VÁLVULA PUMP - SABONETE LÍQUIDO TRICLOSAN 0,5% - 500 ML COM VÁLVULA PUMP SABONETE LÍQUIDO COM TRICLOSAN 0,5% POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA COM GRANDE PODER DE AÇÃO RESIDUAL, IMPEDINDO O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS. APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES QUE EVITAM O RESSECAMENTO DA PELE. VANTAGENS E BENEFÍCIOS: - FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO TRICLOSAN; -PROPORCIONA ASEPSIA, LIMPEZA E MACIEZ ÀS MÃOS; -REMOVE DELICADAMENTE O EXCESSO DE OLEOSIDADE DA PELE POIS POSSUI PH NEUTRO; -INDICADO PARA O USO EM ÁREAS HOSPITALARES, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; -TEM AÇÃO SOBRE UM LARGO ESPECTRO DE ORGANISMO MICROBIOLÓGICOS, TANTO GRAM- POSITIVO QUANTO EM GRAMNEGATIVOS; -ELIMINA MICROORGANISMOS, TAIS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI; PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SALMONELLA CHOLERAESUIS; - PRODUTO BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML COM VALVULA PUMP	UN	30	31,20
217	SACO COLETOR DE ÁGUA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO 100ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES OS SACOS COLETOR DE 100 ML COM TIOSSULFATO DE SÓDIO SÃO UTILIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRAS LÍQUIDAS CLORADAS. COMPOSIÇÃO E FUNCIONALIDADE: - ESSES SACOS SÃO FABRICADOS EM POLIETILENO VIRGEM E SÃO ESTÉREIS. - CADA SACO CONTÉM 25 MG DE TIOSSULFATO DE SÓDIO EM COMPRIMIDO. ESSE TIOSSULFATO É NÃO TÓXICO E NÃO NUTRITIVO. - O COMPRIMIDO DE TIOSSULFATO	EMB	3	411,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ATUA NA NEUTRALIZAÇÃO DO CLORO NO MOMENTO DA COLETA DA AMOSTRA. ISSO É ESPECIALMENTE IMPORTANTE QUANDO SE LIDA COM AMOSTRAS QUE CONTÊM CLORO, COMO ÁGUA TRATADA COM CLORO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: – ALÉM DA NEUTRALIZAÇÃO DO CLORO, ESSES SACOS APRESENTAM OUTRAS CARACTERÍSTICAS: – ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS: FACILITA A ORGANIZAÇÃO E RASTREABILIDADE. – ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO: GARANTE A AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES. – LIVRES DE DNASE, RNASE E PIROGÊNIOS: IMPORTANTE PARA ANÁLISES SENSÍVEIS. – DIMENSÕES: 7,5 CM DE LARGURA X 18,5 CM DE COMPRIMENTO. –ESPESSURA DO MATERIAL: 0,057 MM. – RESISTENTES A TEMPERATURAS: PODEM SER UTILIZADOS EM UMA FAIXA DE -200°C A +82°C. REGISTRO ANVISA - SACO COLETOR DE ÁGUA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO 100ML – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES OS SACOS COLETOR DE 100 ML COM TIOSSULFATO DE SÓDIO SÃO UTILIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRAS LÍQUIDAS CLORADAS. COMPOSIÇÃO E FUNCIONALIDADE: – ESSES SACOS SÃO FABRICADOS EM POLIETILENO VIRGEM E SÃO ESTÉREIS. – CADA SACO CONTÉM 25 MG DE TIOSSULFATO DE SÓDIO EM COMPRIMIDO. ESSE TIOSSULFATO É NÃO TÓXICO E NÃO NUTRITIVO. – O COMPRIMIDO DE TIOSSULFATO ATUA NA NEUTRALIZAÇÃO DO CLORO NO MOMENTO DA COLETA DA AMOSTRA. ISSO É ESPECIALMENTE IMPORTANTE QUANDO SE LIDA COM AMOSTRAS QUE CONTÊM CLORO, COMO ÁGUA TRATADA COM CLORO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: – ALÉM DA NEUTRALIZAÇÃO DO CLORO, ESSES SACOS APRESENTAM OUTRAS CARACTERÍSTICAS: – ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS: FACILITA A ORGANIZAÇÃO E RASTREABILIDADE. – ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO: GARANTE A AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES. – LIVRES DE DNASE, RNASE E PIROGÊNIOS: IMPORTANTE PARA ANÁLISES SENSÍVEIS. – DIMENSÕES: 7,5 CM DE LARGURA X 18,5 CM DE COMPRIMENTO. –ESPESSURA DO MATERIAL: 0,057 MM. – RESISTENTES A TEMPERATURAS: PODEM SER UTILIZADOS EM UMA FAIXA DE -200°C A +82°C. REGISTRO ANVISA			
218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, BRANCO LEITOSO, COM 100 UNIDADES. CLASSE II; MICRAS 0,02; PESO MÁXIMO SUPORTADO 15 KG; TAMANHO 63X80 CM; PRODUTO FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 9191:2008. - SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, BRANCO LEITOSO, COM 100 UNIDADES. CLASSE II; MICRAS 0,02; PESO MÁXIMO SUPORTADO 15 KG; TAMANHO 63X80 CM; PRODUTO FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 9191:2008.	EMB	40	55,47
219	SALICILATO DE METILA, CÂNFORA, MENTOL, ESSÊNCIA TE..- 30 GRS - SALICILATO DE METILA, CÂNFORA, MENTOL, ESSÊNCIA DE TEREBINTE - TUBO COM 30 GRS	TB	300	24,42
220	SEMENTE DE MOSTARDA AURICULOTERAPIA - EMB 100 GRS. - SEMENTE DE MOSTARDA PARA TRATAMENTO DE AURICULOTERAPIA. PONTO SEMENTE DE MOSTARDA. O PONTO SEMENTE DE MOSTARDA É UTILIZADO NA AURICULOTERAPIA PARA O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS.	EMB	2	26,74
221	SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO LUER SLIP DE 03 ML SEM AGULHA CILINDRO: POLIPROPILENO INCOLOR COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE: POLIETILENO; PISTÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; LUBRIFICANTE: POLIDIMETILSILOXANO, CONCENTRAÇÃO $\geq 0,25$ MG/CM2. CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; ESTÉRIL; VALIDADE DE 05 (CINCO) ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. - SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO LUER SLIP DE 03 ML SEM AGULHA CILINDRO: POLIPROPILENO INCOLOR COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE: POLIETILENO; PISTÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; LUBRIFICANTE: POLIDIMETILSILOXANO, CONCENTRAÇÃO $\geq 0,25$ MG/CM2. CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; ESTÉRIL; VALIDADE DE 05 (CINCO) ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	7	15,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

222	SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO LUER SLIP DE 05 ML SEM AGULHA CILINDRO: POLIPROPILENO INCOLOR COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE: POLIETILENO; PISTÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; LUBRIFICANTE: POLIDIMETILSILOXANO, CONCENTRAÇÃO $\geq 0,25$ MG/CM2. CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; ESTÉRIL; VALIDADE DE 05 (CINCO) ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. – SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO LUER SLIP DE 05 ML SEM AGULHA CILINDRO: POLIPROPILENO INCOLOR COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE: POLIETILENO; PISTÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; LUBRIFICANTE: POLIDIMETILSILOXANO, CONCENTRAÇÃO $\geq 0,25$ MG/CM2. CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; ESTÉRIL; VALIDADE DE 05 (CINCO) ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	6	17,63
223	SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO LUER SLIP DE 10 ML SEM AGULHA CILINDRO: POLIPROPILENO INCOLOR COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE: POLIETILENO; PISTÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; LUBRIFICANTE: POLIDIMETILSILOXANO, CONCENTRAÇÃO $\geq 0,25$ MG/CM2. CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; ESTÉRIL; VALIDADE DE 05 (CINCO) ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. – SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO LUER SLIP DE 10 ML SEM AGULHA CILINDRO: POLIPROPILENO INCOLOR COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE: POLIETILENO; PISTÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; LUBRIFICANTE: POLIDIMETILSILOXANO, CONCENTRAÇÃO $\geq 0,25$ MG/CM2. CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; ESTÉRIL; VALIDADE DE 05 (CINCO) ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	41,07
224	SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO LUER SLIP DE 1ML SEM AGULHA CILINDRO: POLIPROPILENO INCOLOR COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE: POLIETILENO; PISTÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; LUBRIFICANTE: POLIDIMETILSILOXANO, CONCENTRAÇÃO $\geq 0,25$ MG/CM2. CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; ESTÉRIL; ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL COM GRADUAÇÃO DE 0,01 ML. VALIDADE DE 05 (CINCO) ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXAS COM 100 UNIDADES - SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO LUER SLIP DE 1ML SEM AGULHA CILINDRO: POLIPROPILENO INCOLOR COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE: POLIETILENO; PISTÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; LUBRIFICANTE: POLIDIMETILSILOXANO, CONCENTRAÇÃO $\geq 0,25$ MG/CM2. CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; ESTÉRIL; ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL COM GRADUAÇÃO DE 0,01 ML. VALIDADE DE 05 (CINCO) ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	10	13,20
225	SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO LUER SLIP DE 20 ML SEM AGULHA – SERINGA DESCARTÁVEL COM BICO LUER SLIP DE 20 ML SEM AGULHA. CILINDRO: POLIPROPILENO INCOLOR COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE: POLIETILENO; PISTÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; LUBRIFICANTE: POLIDIMETILSILOXANO, CONCENTRAÇÃO $\geq 0,25$ MG/CM2. CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; ESTÉRIL; VALIDADE DE 05 (CINCO) ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50	20,80
226	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO CATETER 60 ML INDICADA PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VOLUMES LÍQUIDOS, SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO ORAL/ENTERAL. CORPO TRANSPARENTE. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 25 UNIDADES. - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO CATETER 60 ML INDICADA PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VOLUMES LÍQUIDOS, SOLUÇÕES	CX	10	32,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ALIMENTAÇÃO ORAL/ENTERAL. CORPO TRANSPARENTE. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 25 UNIDADES.			
227	SERINGA INSULINA 1ML 30G 5/16'' (8 MM X 0,30 MM) COM AGULHA FIXA ULTRA FINA. AGULHA FIXA 30G COM 8MM DE COMPRIMENTO QUE REDUZ A PROFUNDIDADE DA APLICAÇÃO EM TECIDOS SUBCUTÂNEOS. CILINDRO FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE QUE PERMITE A LEITURA PRECISA DO NÍVEL DE FLUIDO ASPIRADO. PISTÃO COMPOSTO POR BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA QUE DESLIZA PELO CILINDRO SEM INTERRUPÇÕES. SERINGA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS ONDE 100 U.I É EQUIVALENTE A 1 ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO QUE MANTÉM A ESTERILIDADE ATÉ A ABERTURA. APROVADA PELO INMETRO; CAIXA COM 100 UNIDADES. – SERINGA INSULINA 1ML 30G 5/16'' (8 MM X 0,30 MM) COM AGULHA FIXA ULTRA FINA. AGULHA FIXA 30G COM 8MM DE COMPRIMENTO QUE REDUZ A PROFUNDIDADE DA APLICAÇÃO EM TECIDOS SUBCUTÂNEOS. CILINDRO FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE QUE PERMITE A LEITURA PRECISA DO NÍVEL DE FLUIDO ASPIRADO. PISTÃO COMPOSTO POR BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA QUE DESLIZA PELO CILINDRO SEM INTERRUPÇÕES. SERINGA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS ONDE 100 U.I É EQUIVALENTE A 1 ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO QUE MANTÉM A ESTERILIDADE ATÉ A ABERTURA. APROVADA PELO INMETRO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	31,31
228	SERINGA PARA INSULINA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50 UI; BICO: MONOBLOCO OU CORPO UNICO; DIMENSAO AGULHA (C X D): 6 X 0,25 MM; GRADUACAO: 1 UI; ESTERIL: SIM - SERINGA PARA INSULINA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50 UI; BICO: MONOBLOCO OU CORPO UNICO; DIMENSAO AGULHA (C X D): 6 X 0,25 MM; GRADUACAO: 1 UI; ESTERIL: SIM	UN	150	0,24
229	SOLUÇÃO AEROSSOL DE DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (EQUIVALENTE A 10,5MG DE DICLOFENACO POTÁSSICO) 11,6MG. TUBO AEROSSOL COM 85 ML. EXCIPIENTES: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PROPILENOGLICOL, ESSÊNCIA QUALITY, ÁLCOOL ETÍLICO E PROPELENTE ISOBUTANO. - SOLUÇÃO AEROSSOL DE DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (EQUIVALENTE A 10,5MG DE DICLOFENACO POTÁSSICO) 11,6MG. TUBO AEROSSOL COM 85 ML. EXCIPIENTES: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PROPILENOGLICOL, ESSÊNCIA QUALITY, ÁLCOOL ETÍLICO E PROPELENTE ISOBUTANO.	UN	300	24,24
230	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% -100 ML – SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DAS MÃOS. 100 ML	AL	30	4,60
231	SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIHEXANIDA (PHMB) - 350ML (PIELSANA OU SIMILAR) POLIHEXANIDA (PHMB) PROMOVE LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E REMOÇÃO DE ODORES BEM COMO BACTÉRIAS E BIOFILME DO LEITO DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS. ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO PROPORCIONANDO LIMPEZA EFETIVA E CONTROLE ANTIMICROBIANO. EM SUA COMPOSIÇÃO, HÁ 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8 % DE ÁGUA PURIFICADA. PRODUTO COM EFETIVA CAPACIDADE DE REMOVER BIOFILMES DE FERIDAS CRÔNICAS PROPORCIONA LIMPEZA SEM FRICÇÃO AO TECIDO VIÁVEL VIABILIZANDO A LIMPEZA E AO MESMO TEMPO LIVRE DE DOR. PROMOVE REMOÇÃO DE CROSTAS DO LEITO DA LESÃO E REDUZ SIGNIFICATIVAMENTE OS ODORES DA LESÃO. FRASCO COM 350ML. – SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIHEXANIDA (PHMB) - 350ML (PIELSANA OU SIMILAR) POLIHEXANIDA (PHMB) PROMOVE LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E REMOÇÃO DE ODORES BEM COMO BACTÉRIAS E BIOFILME DO LEITO DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS. ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO PROPORCIONANDO LIMPEZA EFETIVA E CONTROLE ANTIMICROBIANO. EM SUA COMPOSIÇÃO, HÁ 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8 % DE ÁGUA	UN	60	55,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PURIFICADA. PRODUTO COM EFETIVA CAPACIDADE DE REMOVER BIOFILMES DE FERIDAS CRÔNICAS PROPORCIONA LIMPEZA SEM FRICÇÃO AO TECIDO VIÁVEL VIABILIZANDO A LIMPEZA E AO MESMO TEMPO LIVRE DE DOR. PROMOVE REMOÇÃO DE CROSTAS DO LEITO DA LESÃO E REDUZ SIGNIFICATIVAMENTE OS ODORES DA LESÃO. FRASCO COM 350ML.			
232	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25%. AMPOLAS COM 10 ML CADA. CADA ML DA SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% CONTÉM: GLICOSE ANIDRA – 250MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P – 1ML CONTEÚDO CALÓRICO - 850 KCAL/L OSMOLARIDADE – 1387,94 MOSM/L PH – 3,2 – 6,5 CAIXA COM 200 AMPOLAS COM 10 ML. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. - SOLUÇÃO DE GLICOSE 25%. AMPOLAS COM 10 ML CADA. CADA ML DA SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% CONTÉM: GLICOSE ANIDRA – 250MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P – 1ML CONTEÚDO CALÓRICO - 850 KCAL/L OSMOLARIDADE – 1387,94 MOSM/L PH – 3,2 – 6,5 CAIXA COM 200 AMPOLAS COM 10 ML. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	1	187,63
233	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50%. AMPOLAS COM 10 ML CADA. CADA ML DA SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% CONTÉM: GLICOSE ANIDRA – 500MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P – 1ML CONTEÚDO CALÓRICO - 1700 KCAL/L OSMOLARIDADE – 2775,88 MOSM/L PH – 3,2 – 6,5 CAIXA COM 200 AMPOLAS COM 10 ML. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. - SOLUÇÃO DE GLICOSE 50%. AMPOLAS COM 10 ML CADA. CADA ML DA SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% CONTÉM: GLICOSE ANIDRA – 500MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P – 1ML CONTEÚDO CALÓRICO - 1700 KCAL/L OSMOLARIDADE – 2775,88 MOSM/L PH – 3,2 – 6,5 CAIXA COM 200 AMPOLAS COM 10 ML. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	1	256,49
234	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO É COMPOSTA DE CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML + 0.3 MG/ML+ 0.2 MG/ML + 3MG/ML. A SOLUÇÃO É ACONDICIONADA EM BOLSAS, EM SISTEMA FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA USANDO EQUIPO ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 24 BOLSAS PVC COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. - SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO É COMPOSTA DE CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML + 0.3 MG/ML+ 0.2 MG/ML + 3MG/ML. A SOLUÇÃO É ACONDICIONADA EM BOLSAS, EM SISTEMA FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA USANDO EQUIPO ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 24 BOLSAS PVC COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	60	24,24
235	SOLUÇÃO DE SPADNS COM DECLORANTE SEM ARSÊNIO – FRASCO COM 100 ML COMPATÍVEL PARA APARELHO COLORÍMETRO MODELO DLA- CF DA MARCA DEL LAB. VALIDADE DE 24 MESES APÓS FABRICAÇÃO. - SOLUÇÃO DE SPADNS COM DECLORANTE SEM ARSÊNIO – FRASCO COM 100 ML COMPATÍVEL PARA APARELHO COLORÍMETRO MODELO DLA- CF DA MARCA DEL LAB. VALIDADE DE 24 MESES APÓS FABRICAÇÃO.	UN	6	44,33
236	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 (DIÂMETRO EXTERNO: 3,30 MM / COMPRIMENTO: 400MM) SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. O PRODUTO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO POR RAIOS IONIZANTES, COM VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, DESDE QUE A EMBALAGEM NÃO TENHA SIDO VIOLADA. PACOTE COM 100 UNIDADES. - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 (DIÂMETRO EXTERNO: 3,30 MM / COMPRIMENTO: 400MM) SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. O PRODUTO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL	PCT	5	126,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO POR RAIOS IONIZANTES, COM VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, DESDE QUE A EMBALAGEM NÃO TENHA SIDO VIOLADA. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
237	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (DIÂMETRO EXTERNO: 4,00 MM / COMPRIMENTO: 400MM) SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 Furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. Esterilizado por raios ionizantes, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Pacote com 100 unidades. - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (DIÂMETRO EXTERNO: 4,00 MM / COMPRIMENTO: 400MM) SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 Furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. Esterilizado por raios ionizantes, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Pacote com 100 unidades.	PCT	5	133,72
238	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (DIÂMETRO EXTERNO: 4,70 MM / COMPRIMENTO: 400MM) SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 Furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. Esterilizado por raios ionizantes, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Pacote com 100 unidades. - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (DIÂMETRO EXTERNO: 4,70 MM / COMPRIMENTO: 400MM) SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 Furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. Esterilizado por raios ionizantes, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Pacote com 100 unidades.	PCT	5	143,76
239	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (DIÂMETRO EXTERNO: 5,30 MM / COMPRIMENTO: 400MM) SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 Furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. Esterilizado por raios ionizantes, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Pacote com 100 unidades. - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (DIÂMETRO EXTERNO: 5,30 MM / COMPRIMENTO: 400MM) SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 Furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. Esterilizado por raios ionizantes, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Pacote com 100 unidades.	PCT	5	158,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, DESDE QUE A EMBALAGEM NÃO TENHA SIDO VIOLADA. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
240	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 (DIÂMETRO EXTERNO: 6,00 MM / COMPRIMENTO: 400MM) Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, epirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. esterilizado por raio ionizante, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. PACOTE COM 100 UNIDADES. - Sonda Aspiração Traqueal Nº 18 (DIÂMETRO EXTERNO: 6,00 MM / COMPRIMENTO: 400MM) Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, epirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. esterilizado por raio ionizante, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5	139,77
241	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 (DIÂMETRO EXTERNO: 6,70 MM / COMPRIMENTO: 400MM) Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, epirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. esterilizado por raio ionizante, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. PACOTE COM 100 UNIDADES. - Sonda Aspiração Traqueal Nº 20 (DIÂMETRO EXTERNO: 6,70 MM / COMPRIMENTO: 400MM) Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, epirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. esterilizado por raio ionizante, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5	134,97
242	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 (DIÂMETRO EXTERNO: 1,67 MM / COMPRIMENTO: 400MM) Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, epirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. esterilizado por raio ionizante, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. PACOTE COM 100 UNIDADES. - Sonda Aspiração Traqueal Nº 4 (DIÂMETRO EXTERNO: 1,67 MM / COMPRIMENTO: 400MM) Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, epirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. esterilizado por raio ionizante, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5	128,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DESDE QUE A EMBALAGEM NÃO TENHA SIDO VIOLADA. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
243	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 (DIÂMETRO EXTERNO: 2,00 MM / COMPRIMENTO: 400MM) Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, epirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. esterilizado por raio ionizante, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. PACOTE COM 100 UNIDADES. - Sonda Aspiração Traqueal Nº 6 (DIÂMETRO EXTERNO: 2,00 MM / COMPRIMENTO: 400MM) Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, epirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. esterilizado por raio ionizante, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5	133,40
244	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 (DIÂMETRO EXTERNO: 2,70 MM / COMPRIMENTO: 400MM) Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, epirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. esterilizado por raio ionizante, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. PACOTE COM 100 UNIDADES. - Sonda Aspiração Traqueal Nº 8 (DIÂMETRO EXTERNO: 2,70 MM / COMPRIMENTO: 400MM) Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, epirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão para controle da aspiração. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. esterilizado por raio ionizante, com validade de 3 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5	137,15
245	SONDA FOLEY 3 VIAS 16FR 30CC - Sonda foley 3 vias 16FR 30CC látex siliconizado; orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água; válvula de fácil manipulação.	UN	10	6,19
246	SONDA FOLEY 3 VIAS 18FR 30CC - Sonda foley 3 vias 18FR 30CC látex siliconizado; orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite	UN	10	7,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.			
247	SONDA FOLEY Nº 16 FR CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM TUBO FLEXÍVEL SILICONADO. APRESENTA PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO EM LÁTEX, O QUAL É CONECTADO A VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO (VIA COLORIDA QUE INDICA TAMANHO), UNINDO-SE A PARTE PROXIMAL A VIA DE DRENAGEM VESICAL. A Sonda apresenta duas vias (via de drenagem e via de insuflação). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE POLIETILENO/POLIAMIDA (PE/PA) E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO ATRAVÉS DE ÓXIDO DE ETILENO (OE). VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES. - Sonda foley Nº 16 FR confeccionada em látex de borracha natural, com tubo flexível siliconado. apresenta ponta distal arredondada e atraumática com dois orifícios laterais e balão em látex, o qual é conectado a válvula de insuflação (via colorida que indica tamanho), unindo-se a parte proximal a via de drenagem vesical. a sonda apresenta duas vias (via de drenagem e via de insuflação). embalado individualmente em envelope de polietileno/poliamida (pe/pa) e papel grau cirúrgico. abertura asséptica, esterilizado através de óxido de etileno (oe). validade: 5 anos a partir da data de fabricação. embalagem: caixa com 10 unidades.	CX	20	66,88
248	SONDA FOLEY Nº 18 FR CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM TUBO FLEXÍVEL SILICONADO. APRESENTA PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO EM LÁTEX, O QUAL É CONECTADO A VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO (VIA COLORIDA QUE INDICA TAMANHO), UNINDO-SE A PARTE PROXIMAL A VIA DE DRENAGEM VESICAL. A Sonda apresenta duas vias (via de drenagem e via de insuflação). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE POLIETILENO/POLIAMIDA (PE/PA) E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO ATRAVÉS DE ÓXIDO DE ETILENO (OE). VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES. - Sonda foley Nº 18 FR confeccionada em látex de borracha natural, com tubo flexível siliconado. apresenta ponta distal arredondada e atraumática com dois orifícios laterais e balão em látex, o qual é conectado a válvula de insuflação (via colorida que indica tamanho), unindo-se a parte proximal a via de drenagem vesical. a sonda apresenta duas vias (via de drenagem e via de insuflação). embalado individualmente em envelope de polietileno/poliamida (pe/pa) e papel grau cirúrgico. abertura asséptica, esterilizado através de óxido de etileno (oe). validade: 5 anos a partir da data de fabricação. embalagem: caixa com 10 unidades.	CX	20	47,15
249	SONDA FOLEY Nº 20 FR CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM TUBO FLEXÍVEL SILICONADO. APRESENTA PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO EM LÁTEX, O QUAL É CONECTADO A VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO (VIA COLORIDA QUE INDICA TAMANHO), UNINDO-SE A PARTE PROXIMAL A VIA DE DRENAGEM VESICAL. A Sonda apresenta duas vias (via de drenagem e via de insuflação). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE POLIETILENO/POLIAMIDA (PE/PA) E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO ATRAVÉS DE ÓXIDO DE	PCT	1	56,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ETILENO (OE). VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES. - SONDA FOLEY Nº 20 FR CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM TUBO FLEXÍVEL SILICONADO. APRESENTA PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO EM LÁTEX, O QUAL É CONECTADO A VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO (VIA COLORIDA QUE INDICA TAMANHO), UNINDO-SE A PARTE PROXIMAL A VIA DE DRENAGEM VESICAL. A SONDA APRESENTA DUAS VIAS (VIA DE DRENAGEM E VIA DE INSUFLAÇÃO). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE POLIETILENO/POLIAMIDA (PE/PA) E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO ATRAVÉS DE ÓXIDO DE ETILENO (OE). VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES.			
250	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO - 10FR/105 CM (ADULTO) CONSTITUÍDA POR TUBO 100% POLIURETANO BRANCO RADIOPACO. FACILITADO VISUALIZAÇÃO NO RAIO-X. CONECTOR PROXIMAL LILÁS EM DUPLA DERIVAÇÃO (FORMATO Y) QUE SE AJUSTA FACILMENTE. COM ENCAIXE EM TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FIO GUIA DE CONDUÇÃO INOX AISI304. FORNECIDO JÁ LUBRIFICADO. PRODUTO ESTERILIZADO EM ETO (ÓXIDO DE ETILENO). GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO: PARA INDICAR POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO E AUXILIAR NA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS DESLOCAMENTOS. PONTEIRA DISTAL DE PESO: OBTIDA PELA ADIÇÃO DE TUNGSTÊNIO EM PÓ AO POLIURETANO, FACILITANDO MIGRAÇÃO E SUSTENTAÇÃO NO ESTÔMAGO/DUODENO. PONTEIRA DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS: A PONTEIRA DISTAL POSSUI SUA PONTA ABERTA E TEM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, DESENCONTRADOS. FIO GUIA DE INSERÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL LUBRIFICADO. - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO - 10FR/105 CM (ADULTO) CONSTITUÍDA POR TUBO 100% POLIURETANO BRANCO RADIOPACO. FACILITADO VISUALIZAÇÃO NO RAIO-X. CONECTOR PROXIMAL LILÁS EM DUPLA DERIVAÇÃO (FORMATO Y) QUE SE AJUSTA FACILMENTE. COM ENCAIXE EM TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FIO GUIA DE CONDUÇÃO INOX AISI304. FORNECIDO JÁ LUBRIFICADO. PRODUTO ESTERILIZADO EM ETO (ÓXIDO DE ETILENO). GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO: PARA INDICAR POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO E AUXILIAR NA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS DESLOCAMENTOS. PONTEIRA DISTAL DE PESO: OBTIDA PELA ADIÇÃO DE TUNGSTÊNIO EM PÓ AO POLIURETANO, FACILITANDO MIGRAÇÃO E SUSTENTAÇÃO NO ESTÔMAGO/DUODENO. PONTEIRA DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS: A PONTEIRA DISTAL POSSUI SUA PONTA ABERTA E TEM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, DESENCONTRADOS. FIO GUIA DE INSERÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL LUBRIFICADO.	UN	40	16,90
251	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO - 12FR/120 CM (ADULTO) CONSTITUÍDA POR TUBO 100% POLIURETANO BRANCO RADIOPACO. FACILITADO VISUALIZAÇÃO NO RAIO-X. CONECTOR PROXIMAL LILÁS EM DUPLA DERIVAÇÃO (FORMATO Y) QUE SE AJUSTA FACILMENTE. COM ENCAIXE EM TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FIO GUIA DE CONDUÇÃO INOX AISI304. FORNECIDO JÁ LUBRIFICADO. PRODUTO ESTERILIZADO EM ETO (ÓXIDO DE ETILENO). GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO: PARA INDICAR POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO E AUXILIAR NA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS DESLOCAMENTOS. PONTEIRA DISTAL DE PESO: OBTIDA PELA ADIÇÃO DE TUNGSTÊNIO EM PÓ AO POLIURETANO, FACILITANDO MIGRAÇÃO E SUSTENTAÇÃO NO ESTÔMAGO/DUODENO. PONTEIRA DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS: A PONTEIRA DISTAL POSSUI SUA PONTA ABERTA E TEM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, DESENCONTRADOS. FIO GUIA DE INSERÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL LUBRIFICADO. - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO - 12FR/120 CM (ADULTO) CONSTITUÍDA POR TUBO 100% POLIURETANO BRANCO RADIOPACO.	UN	100	18,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FACILITADO VISUALIZAÇÃO NO RAIO-X. CONECTOR PROXIMAL LILÁS EM DUPLA DERIVAÇÃO (FORMATO Y) QUE SE AJUSTA FACILMENTE. COM ENCAIXE EM TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FIO GUIA DE CONDUÇÃO INOX AISI304. FORNECIDO JÁ LUBRIFICADO. PRODUTO ESTERILIZADO EM ETO (ÓXIDO DE ETILENO). GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO: PARA INDICAR POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO E AUXILIAR NA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS DESLOCAMENTOS. PONTEIRA DISTAL DE PESO: OBTIDA PELA ADIÇÃO DE TUNGSTÊNIO EM PÓ AO POLIURETANO, FACILITANDO MIGRAÇÃO E SUSTENTAÇÃO NO ESTÔMAGO/DUODENO. PONTEIRA DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS: A PONTEIRA DISTAL POSSUI SUA PONTA ABERTA E TEM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, DESENCONTRADOS. FIO GUIA DE INSERÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL LUBRIFICADO.			
252	SORO FISIOLÓGICO - 100 ML - ARBORETO - SORO FISIOLÓGICO CONTENDO 0,9 % DE NACL + 0,9 GRAMAS DE SAL - 100ML - ARBORETO	FR	400	4,91
253	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCOS DE 100ML (EMBALAGEM RÍGIDA) SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 100 ML. COMPOSIÇÃO CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO - NACL - 9 MG ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P - 1 ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO SÓDIO (NA+) - 154 MEQ/L CLORETO (CL-) - 154 MEQ/L OSMOLARIDADE: 308 MOSM/L PH - 4,5 - 7,0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCOS DE 100ML (EMBALAGEM RÍGIDA) SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 100 ML. COMPOSIÇÃO CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO - NACL - 9 MG ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P - 1 ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO SÓDIO (NA+) - 154 MEQ/L CLORETO (CL-) - 154 MEQ/L OSMOLARIDADE: 308 MOSM/L PH - 4,5 - 7,0	UN	600	4,83
254	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCOS DE 250ML (EMBALAGEM RÍGIDA) SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML. COMPOSIÇÃO CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO - NACL - 9 MG ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P - 1 ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO SÓDIO (NA+) - 154 MEQ/L CLORETO (CL-) - 154 MEQ/L OSMOLARIDADE: 308 MOSM/L PH - 4,5 - 7,0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCOS DE 250ML (EMBALAGEM RÍGIDA) SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML. COMPOSIÇÃO CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO - NACL - 9 MG ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P - 1 ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO SÓDIO (NA+) - 154 MEQ/L CLORETO (CL-) - 154 MEQ/L OSMOLARIDADE: 308 MOSM/L PH - 4,5 - 7,0	UN	400	4,97
255	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCOS DE 500ML (EMBALAGEM RÍGIDA) SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML. COMPOSIÇÃO CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO - NACL - 9 MG ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P - 1 ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO SÓDIO (NA+) - 154 MEQ/L CLORETO (CL-) - 154 MEQ/L OSMOLARIDADE: 308 MOSM/L PH - 4,5 - 7,0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCOS DE 500ML (EMBALAGEM RÍGIDA) SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML. COMPOSIÇÃO CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO - NACL - 9 MG ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P - 1 ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO SÓDIO (NA+) - 154 MEQ/L CLORETO (CL-) - 154 MEQ/L OSMOLARIDADE: 308 MOSM/L PH - 4,5 - 7,0	UN	100	5,78
256	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. AMPOLAS DE 10 ML. CAIXA COM 200	CX	3	268,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FLACONETE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COMPOSIÇÃO CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO – NaCl - 9 MG ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P - 1 ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO SÓDIO (Na+) - 154 MEQ/L CLORETO (Cl-) - 154 MEQ/L OSMOLARIDADE: 308 MOSM/L PH - 4,5 – 7,0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%. AMPOLAS DE 10 ML. CAIXA COM 200 FLACONETE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COMPOSIÇÃO CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO – NaCl - 9 MG ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P - 1 ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO SÓDIO (Na+) - 154 MEQ/L CLORETO (Cl-) - 154 MEQ/L OSMOLARIDADE: 308 MOSM/L PH - 4,5 – 7,0			
257	SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO ONPG-MUG PARA ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM ÁGUA, RESULTADOS OBTIDOS EM 24 HORAS (TIPO COLILERT / QF-COLI OU SIMILAR) MÉTODO APROVADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTE WATER, 21A EDITION. ALTA SENSIBILIDADE: CAPAZ DE DETECTAR COLIFORMES EM CONCENTRAÇÕES TÃO BAIXAS QUANTO 1 CFU/ML (UNIDADE FORMADORA DE COLÔNIA POR MILILITRO). 20 FLACONETES POR KIT: CADA KIT CONTÉM 20 FLACONETES PRONTOS PARA USO. IDENTIFICA A E. COLI ESPECIFICAMENTE, O QUE ELIMINA RESULTADOS FALSOPOSITIVOS POR KLEBSIELLA PNEUMONIAE SUPRIME ATÉ 2 MILHÕES DE HETERÓTROFOS POR 100 ML ELIMINA A INTERPRETAÇÃO SUBJETIVA PRESENTE NOS MÉTODOS TRADICIONAIS DETECTA UM ÚNICO COLIFORME OU E. COLI VIÁVEL POR AMOSTRA – SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO ONPG-MUG PARA ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM ÁGUA, RESULTADOS OBTIDOS EM 24 HORAS (TIPO COLILERT / QF-COLI OU SIMILAR) MÉTODO APROVADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTE WATER, 21A EDITION. ALTA SENSIBILIDADE: CAPAZ DE DETECTAR COLIFORMES EM CONCENTRAÇÕES TÃO BAIXAS QUANTO 1 CFU/ML (UNIDADE FORMADORA DE COLÔNIA POR MILILITRO). 20 FLACONETES POR KIT: CADA KIT CONTÉM 20 FLACONETES PRONTOS PARA USO. IDENTIFICA A E. COLI ESPECIFICAMENTE, O QUE ELIMINA RESULTADOS FALSOPOSITIVOS POR KLEBSIELLA PNEUMONIAE SUPRIME ATÉ 2 MILHÕES DE HETERÓTROFOS POR 100 ML ELIMINA A INTERPRETAÇÃO SUBJETIVA PRESENTE NOS MÉTODOS TRADICIONAIS DETECTA UM ÚNICO COLIFORME OU E. COLI VIÁVEL POR AMOSTRA	CX	15	587,00
258	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 10MG NITRATO DE CÉRIO4MG - - SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 10,00 MG; NITRATO DE CÉRIO HEXAHIDRATADO 4,00 MG.- TUBO 50 GRAMAS	TB	50	68,38
259	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO 19MM X 250MM COM 12 UNIDADES MEDIDAS: 19MM X 250MM TALA COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO COMPOSIÇÃO: ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM. - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO 19MM X 250MM COM 12 UNIDADES MEDIDAS: 19MM X 250MM TALA COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO COMPOSIÇÃO: ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM.	EMB	3	29,82
260	TAMBOR PARA ACONDICIONAMENTO DE ALGODÃO/GAZE EM INOX - TAMBOR PARA ACONDICIONAMENTO DE ALGODÃO/GAZE. COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX 304; PODEM SER ESTERILIZADAS. MEDIDAS: 18 X 14 CM.	UN	14	216,96
261	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR. VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DESLIGA AUTOMATICAMENTE.100% RESISTENTE À ÁGUA. BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO. MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL). GARANTIA DE 1 ANO. MEDIÇÃO	UN	20	26,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DA TEMPERATURA PRECISA. - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR. VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DESLIGA AUTOMATICAMENTE. 100% RESISTENTE À ÁGUA. BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO. MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL). GARANTIA DE 1 ANO. MEDIÇÃO DA TEMPERATURA PRECISA.			
262	TERMÔMETRO DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL - TERMÔMETRO DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. VOCÊ PODERÁ COLOCAR UMA TEMPERATURA EXTERNA DE LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. TEMPERATURA INTERNA: FAIXA DE MEDIÇÃO: - 20°C A 50°C. RESOLUÇÃO: 0,1°C. TEMPERATURA EXTERNA (SONDA). FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C. RESOLUÇÃO: 0,1°C. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA. COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	UN	15	48,76
263	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL CLINICO DE TESTA S/ CONTATO - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL CLINICO DE TESTA SEM CONTATO TERMÔMETRO SEM CONTATO, COM CAPACIDADE DE AFERIR TEMPERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS. COM PRECISÃO DE $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ / $\pm 0,4^{\circ}\text{F}$. SÃO INDICADAS PARA AFERIÇÃO A DISTANCIA (2 - 15 CM) E DE FORMA CONFIÁVEL NO RESULTADO. INTERVALO DE TEMPERATURA CORPORAL: $32^{\circ}\text{C} \sim 42,9^{\circ}\text{C}$. INTERVALO DE TEMPERATURA OBJETO: $0^{\circ}\text{C} \sim 100^{\circ}\text{C}$. PRECISÃO: $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ COM CAPACIDADES DE ARMAZENAR RESULTADO DE 30 AFERIÇÕES, ESTE TERMÔMETRO UTILIZA DE PILHAS AAA 2 UNIDADES (AS QUAIS NÃO ACOMPANHAM O MESMO). TAMANHO DO APARELHO, 136 x 87 x 40MM , COM PESO DE 88G. ALTERNA FACILMENTE ENTRE $^{\circ}\text{C}$ / $^{\circ}\text{F}$. VISOR EM LCD HD	UN	6	55,27
264	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INDUSTRIAL TEMPERATURA -50 A 380°C CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS. -LEITURA EM CELSIUS OU FAHRENHEIT -MODO DE MEDIÇÃO - LASER -LUZ DE FUNDO LCD -LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO -FAIXA DE TEMPERATURA: -50 A 380°C (-58 A 752°F) PRECISÃO: (-50 A 0 $^{\circ}\text{C}$) / - 2 $^{\circ}\text{C}$ - (0 A 380 $^{\circ}\text{C}$) / - 1,5°C -SELEÇÃO CELSIUS / FAHRENHEIT: SIM -MIRA LASER: SIM -DISTÂNCIA: SPOT = 12:1. -FUNÇÃO LIGA E DESLIGA LUZ NO DISPLAY: SIM -FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM -INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: SIM -ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA (NÃO INCLUSA) -AUTONOMIA DA BATERIA EM USO CONTÍNUO - 160-240 HORAS -COR DO PRODUTO: LARANJA E PRETO -DIMENSÕES APROXIMADAS: 88 X 35 X 150 MM (L X P X A). - TERMÔMETRO LASER DIGITAL INDUSTRIAL TEMPERATURA -50 A 380°C CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS. -LEITURA EM CELSIUS OU FAHRENHEIT -MODO DE MEDIÇÃO - LASER -LUZ DE FUNDO LCD -LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO -FAIXA DE TEMPERATURA: -50 A 380°C (-58 A 752°F) PRECISÃO: (-50 A 0 $^{\circ}\text{C}$) / - 2 $^{\circ}\text{C}$ - (0 A 380 $^{\circ}\text{C}$) / - 1,5°C -SELEÇÃO CELSIUS / FAHRENHEIT: SIM -MIRA LASER: SIM -DISTÂNCIA: SPOT = 12:1. -FUNÇÃO LIGA E DESLIGA LUZ NO DISPLAY: SIM -FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM -INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: SIM -ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA (NÃO INCLUSA) -AUTONOMIA DA BATERIA EM USO CONTÍNUO - 160-240 HORAS -COR DO PRODUTO: LARANJA E PRETO -DIMENSÕES APROXIMADAS: 88 X 35 X 150 MM (L X P X A).	UN	1	279,05
265	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM - TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UN	15	27,12
266	TESOURA METZEMBAUM RETA PARA USO GERAL. TAMANHO: 15 CM. - TESOURA METZEMBAUM RETA PARA USO GERAL. TAMANHO: 15 CM. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS;	UN	27	28,31
267	TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRAR PONTOS. TAMANHO: 09 CM. - TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRAR PONTOS. TAMANHO: 09 CM. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	15	22,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CIRÚRGICOS;				
268	TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRAR PONTOS. TAMANHO: 12 CM. – TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRAR PONTOS. TAMANHO: 12 CM. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS;	UN	15	32,16
269	TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1 EM CASSETE (SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA) CAIXA COM 25 TESTES TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1 EM CASSETE (SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA) É UM ENSAIOIMUNOENZIMÁTICO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES DA DENGUE.- ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADEO KIT PODE SER ARMAZENADO À TEMPERATURA AMBIENTE OU REFRIGERADO (2-30°C). A CASSETE DE TESTE É ESTÁVEL DURANTE O PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA BOLSA SELADA. A CASSETE DE TESTE DEVE PERMANECER NA BOLSA SELADA ATÉ O USO. NÃO UTILIZE SOLUÇÕES COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA. NÃO CONGELAR. NÃO USE ALÉM DA DATA DE VALIDADE.- VALORES ESPERADOSO TESTE RÁPIDO DE NS1 DA DENGUE EM CASSETE (SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA) FOI COMPARADO COM UM TESTE ELISA DE AG DE DENGUE COMERCIAL LÍDER. A CORRELAÇÃO ENTRE ESSES DOIS SISTEMAS É DE 92,5%.- CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE OS RESULTADOS MOSTRAM QUE A SENSIBILIDADE RELATIVA DO TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1 EM CASSETE (SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA) É DE 95,8% E A ESPECIFICIDADE RELATIVA É DE 90,9% . SENSIBILIDADE RELATIVA: 95,8% (95%CI*:91,1%-98,4%); *INTERVALOS DE CONFIANÇA ESPECIFICIDADE RELATIVA: 90,9% (95%CI*:87,1%-93,9%); EXATIDÃO: 92,5% (95%CI*:89,6%-94,7%). REGISTRO ANVISA - TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1 EM CASSETE (SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA) CAIXA COM 25 TESTES TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1 EM CASSETE (SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA) É UM ENSAIOIMUNOENZIMÁTICO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES DA DENGUE.- ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADEO KIT PODE SER ARMAZENADO À TEMPERATURA AMBIENTE OU REFRIGERADO (2-30°C). A CASSETE DE TESTE É ESTÁVEL DURANTE O PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA BOLSA SELADA. A CASSETE DE TESTE DEVE PERMANECER NA BOLSA SELADA ATÉ O USO. NÃO UTILIZE SOLUÇÕES COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA. NÃO CONGELAR. NÃO USE ALÉM DA DATA DE VALIDADE.- VALORES ESPERADOSO TESTE RÁPIDO DE NS1 DA DENGUE EM CASSETE (SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA) FOI COMPARADO COM UM TESTE ELISA DE AG DE DENGUE COMERCIAL LÍDER. A CORRELAÇÃO ENTRE ESSES DOIS SISTEMAS É DE 92,5%.- CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE OS DENGUE NS1 EM CASSETE (SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA) É DE 95,8% E A ESPECIFICIDADE RELATIVA É DE 90,9% . SENSIBILIDADE RELATIVA: 95,8% (95%CI*:91,1%-98,4%); *INTERVALOS DE CONFIANÇA ESPECIFICIDADE RELATIVA: 90,9% (95%CI*:87,1%-93,9%); EXATIDÃO: 92,5% (95%CI*:89,6%-94,7%). REGISTRO ANVISA	CX	10	267,18
270	TESTE RÁPIDO DE HCG (TESTE DE GRAVIDEZ) - CAIXA 100 UN - TESTE RÁPIDO DE HCG (TESTE DE GRAVIDEZ) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO. UTILIZA DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TESTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	CX	2	60,13
271	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 AG ECO TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19) SENSIBILIDADE: 96,52%. ESPECIFICIDADE: >99,9%. ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C. AMOSTRA: SWAB NASAL/SWAB DE NASOFARINGE. TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 30 MINUTOS). VALIDADE: 24 MESES. KIT: ACOMPANHA SWAB PARA	UN	10	5,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	COLETA. APRESENTAÇÃO: CASSETE. REGISTRO ANVISA - TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 AG ECO TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19) SENSIBILIDADE: 96,52%. ESPECIFICIDADE: >99,9%. ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C. AMOSTRA: SWAB NASAL/SWAB DE NASOFARINGE. TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 30 MINUTOS). VALIDADE: 24 MESES. KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA. APRESENTAÇÃO: CASSETE. REGISTRO ANVISA			
272	TIRAS TESTE P/ USO NO MONITOR DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE. CAIXA COM 50 TIRAS. TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR; FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL/MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS; AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE. A QUÍMICA REAGENTE UTILIZADA PARA MEDIÇÃO GLICÊMICA DEVERÁ POSSUIR A MENOR INTERFERÊNCIA POSSÍVEL COM AÇÚCARES QUE NÃO SEJA GLICOSE (EX.: MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE) E EFEITOS DA OXIGENAÇÃO DO SANGUE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM ITEM GLICOSÍMETRO. - TIRAS TESTE P/ USO NO MONITOR DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE. CAIXA COM 50 TIRAS. TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR; FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL/MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS; AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE. A QUÍMICA REAGENTE UTILIZADA PARA MEDIÇÃO GLICÊMICA DEVERÁ POSSUIR A MENOR INTERFERÊNCIA POSSÍVEL COM AÇÚCARES QUE NÃO SEJA GLICOSE (EX.: MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE) E EFEITOS DA OXIGENAÇÃO DO SANGUE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM ITEM GLICOSÍMETRO.	CX	100	28,13
273	TORNOZELEIRA PESO 1 KG CADA - PAR - TORNOZELEIRA PESO 1 KG CADA - PAR DE CANELEIRAS DE PESO 1 KG CADA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIMENSÕES DO PRODUTO EM PÉ: 11 CM (ALTURA); 42 CM (COMPRIMENTO). MATERIAL DE REVESTIMENTO: IMPERMEÁVEL AO SUOR E LAVÁVEL, REVESTIDO E COM COSTURA REFORÇADA; FECHAMENTO: TIRAS DUPLAS ADERENTES; VENDIDA EM PAR (2 UNIDADES). CADA CANELEIRA POSSUI 1 KG; CONFECCIONADA EM FORMATO ANATÔMICO, ENCAIXANDO-SE PERFEITAMENTE AOS TORNOZELOS, GARANTINDO CONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS, E NÃO DEIXANDO QUE A TORNOZELEIRA SE DESLOQUE DURANTE OS EXERCÍCIOS; ALTA DURABILIDADE: CONFECCIONADA EM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA;	PAR	5	35,88
274	TOUCAS DESCARTÁVEIS EM TNT COM ELÁSTICO - EMB 100 UN – TOUCAS DESCARTÁVEIS EM TNT COM ELÁSTICO. INDICADA PARA USO HOSPITALAR. FABRICADA EM 100 % POLIPROPILENO POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. SOLDA POR ULTRASSOM. DISPONÍVEL APENAS NA COR BRANCA. TAMANHO: 45 X 52 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	5	7,68
275	TUBO CRIOGÊNICO 5ML ROSCA EXTERNA. PACOTE COM 50 UNIDADES VOLUME: 5,0ML. TEMPERATURA MÍNIMA: - 196°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 121°C. TIPO DE ROSCA: EXTERNA. ESTERILIZAÇÃO: E-BEAM (RADIAÇÃO IONIZANTE) TUBO FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DE RESISTÊNCIA – GRAU USP VI; TAMPA FABRICADA EM HDPE; GRADUAÇÃO NA COR BRANCA COM ÁREA PARA MARCAÇÃO; BASE: AUTOSSUSTENTÁVEL; LIVRE DE DNA, DNASE, RNASE E PIROGÊNIOS. AUTOCLAVÁVEL A 121°C – 15 MINUTOS. - TUBO CRIOGÊNICO 5ML ROSCA EXTERNA. PACOTE COM 50 UNIDADES VOLUME: 5,0ML. TEMPERATURA MÍNIMA: - 196°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 121°C. TIPO DE ROSCA: EXTERNA. ESTERILIZAÇÃO: E-BEAM (RADIAÇÃO IONIZANTE) TUBO FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DE RESISTÊNCIA – GRAU USP VI; TAMPA FABRICADA EM HDPE; GRADUAÇÃO NA COR BRANCA COM ÁREA PARA MARCAÇÃO; BASE: AUTOSSUSTENTÁVEL; LIVRE DE DNA, DNASE, RNASE E PIROGÊNIOS. AUTOCLAVÁVEL A 121°C – 15	PCT	2	145,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

MINUTOS.				
276	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ATIVADOR. VOLUME 5ML. É UTILIZADO PARA COLETAR AMOSTRAS DE SANGUE PARA EXAMES DE SOROLOGIA E BIOQUÍMICA. EQUIPADO COM UM ATIVADOR DE COÁGULO, ELE ACELERA A COAGULAÇÃO DO SANGUE, FACILITANDO A SEPARAÇÃO DO SORO DA AMOSTRA, O QUE OTIMIZA O PROCESSO DE ANÁLISE LABORATORIAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ATIVADOR. VOLUME 5ML. É UTILIZADO PARA COLETAR AMOSTRAS DE SANGUE PARA EXAMES DE SOROLOGIA E BIOQUÍMICA. EQUIPADO COM UM ATIVADOR DE COÁGULO, ELE ACELERA A COAGULAÇÃO DO SANGUE, FACILITANDO A SEPARAÇÃO DO SORO DA AMOSTRA, O QUE OTIMIZA O PROCESSO DE ANÁLISE LABORATORIAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	3	61,04
277	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EDTA VOLUME 4 ML. DIÂMETRO: 13 MM X 75 MM CAIXA COM 100 UNIDADES - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EDTA VOLUME 4 ML. DIÂMETRO: 13 MM X 75 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	EMB	7	65,45
278	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EDTA VOLUME 9ML - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EDTA VOLUME 9ML. DIÂMETRO: 13 MM X 75 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	75,90
279	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO(LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) DE ALTA TRANSPARÊNCIA; DIMENSÕES: 12 X 75 MM; CAPACIDADE: 5 ML; FUNDO: ARREDONDADO, FACILITANDO A HOMOGENEIZAÇÃO DE LÍQUIDOS; COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO; NÃO ESTÉRIL; PACOTES COM 500 UNIDADES. - TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO(LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) DE ALTA TRANSPARÊNCIA; DIMENSÕES: 12 X 75 MM; CAPACIDADE: 5 ML; FUNDO: ARREDONDADO, FACILITANDO A HOMOGENEIZAÇÃO DE LÍQUIDOS; COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO; NÃO ESTÉRIL; PACOTES COM 500 UNIDADES.	PCT	2	84,11
280	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO ACOPLADO PARA OXIGÊNIO – VÁLVULA REGULADORA (MANOMETRO) COM FLUXOMETRO ACOPLADO PARA CILINDRO DE OXIGENIO.CORPO CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO RESIDUAL DO CILINDRO E FLUXÔMETRO QUE PERMITE CONTROLE DA VAZÃO DO GÁS. A VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO POSSUI PRESSÃO DE SAÍDA FIXA E 3,5 KGF/CM², SUA PRESSÃO DE ENTRADA É DE 0 À 31,5 MPA (KGF/CM²), SEU FLUXÔMETRO ACOPLADO PERMITE VAZÕES DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO.	UN	50	208,99
281	ÁGUA BI-DESTILADA PARA INJEÇÃO ESTERIL - AMPOLA 10 ML - ÁGUA BI-DESTILADA PARA INJEÇÃO ESTERIL - AMPOLA 10 ML	AM	600	0,45
282	ÁGUA DEIONIZADA – GALÃO 5 LITROS. A ÁGUA PARA AUTOCLAVE DEIONIZADA É UM TIPO DE ÁGUA PURIFICADA POR UM PROCESSO DE DEIONIZAÇÃO, QUE REMOVE QUASE TODOS OS SAIS MINERAIS, ÍONS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA COMUM. ESSE NÍVEL DE PUREZA É ESSENCIAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DE AUTOCLAVES, EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS E CORROSÃO INTERNA DOS EQUIPAMENTOS. É PRODUZIDA ESPECIALMENTE PARA USO EM AMBIENTES DE SAÚDE, COMO CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. PH: 5,0 A 8,0; ODOR: PRODUTO INODORO; CONDUTIVIDADE: <1,0; ASPECTO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO; GALÃO COM 5 LITROS; PARA USO EXCLUSIVO PROFISSIONAL. – ÁGUA DEIONIZADA – GALÃO 5 LITROS. A ÁGUA PARA AUTOCLAVE DEIONIZADA É UM TIPO DE ÁGUA PURIFICADA POR UM PROCESSO	UN	100	29,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE DEIONIZAÇÃO, QUE REMOVE QUASE TODOS OS SAIS MINERAIS, IÔNS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA COMUM. ESSE NÍVEL DE PUREZA É ESSENCIAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DE AUTOCLAVES, EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS E CORROSÃO INTERNA DOS EQUIPAMENTOS. É PRODUZIDA ESPECIALMENTE PARA USO EM AMBIENTES DE SAÚDE, COMO CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. PH: 5,0 A 8,0; ODOR: PRODUTO INODORO; CONDUTIVIDADE: <1,0; ASPECTO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO; GALÃO COM 5 LITROS; PARA USO EXCLUSIVO PROFISSIONAL.			
283	ÁLCOOL ABSOLUTO 70% - 1000 ML - ÁLCOOL ABSOLUTO 70% - INDICAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO EM ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCOS PET DE 1000 ML CADA.	FR	500	8,40
284	ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO COM VÁLVULA PUMP- 450 GRS - ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO COM VÁLVULA PUMP CONTEÚDO: 450G INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTES HOSPITALARES E DE ATENDIMENTO À SAÚDE É UM POTENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, ELIMINANDO DE MODO EFICIENTE AS BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS PREVENINDO A DISSEMINAÇÃO DE INFECÇÕES NOS AMBIENTES HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLYCERIN, METHYLPARABEN, PROPYLENE GLICOL, ALCOHOL, AQUA, AMINOMETHYL PROPANOL. ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS; GEL 70 INPM; PUMP DE DISPENSE DO PRODUTO, FACILITANDO O USO E EVITANDO DISPERDÍCIOS. POSSUI FILTRAÇÃO ESTERILIZANTE. ATUA NO CONTROLE DE PARTÍCULAS VIÁVEIS E NÃO VIÁVEIS.	EMB	20	12,18
285	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8% (OU ISOPROSPANOL, PROPAN-2-OL) – GALÃO 5 LITROS FÓRMULA QUÍMICA: C3H8O. PUREZA: GERALMENTE 99,8%, COM BAIXÍSSIMO TEOR DE ÁGUA, IDEAL PARA ELETRÔNICOS. - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8% (OU ISOPROSPANOL, PROPAN-2-OL) – GALÃO 5 LITROS FÓRMULA QUÍMICA: C3H8O. PUREZA: GERALMENTE 99,8%, COM BAIXÍSSIMO TEOR DE ÁGUA, IDEAL PARA ELETRÔNICOS.	UN	6	209,96
286	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 - 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 X 0.8. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	25,56
287	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 - 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 X 0.6. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	20,79
288	BATERIA DE LÍTIO CR 2032 3V - BATERIA DE LÍTIO CR 2032 3V (PARA SER USADO NO APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR)	UN	60	1,82
289	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 20L CRISTAL - CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 20L CRISTAL DIMENSÕES: L X A X C: 487 X 331 X 196MM	UN	20	122,78
290	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO JELCO - COR AZUL - CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO JELCO - COR AZUL - AGULHA SILICONIZADACOM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO DE E REDUZ O TRAUMATISMO NOS TECIDOS. - CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE DE PUNÇÃO E PENETRAÇÃO NA PELE. ASSEGURA PERFEITA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE RAIOS X. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. LOTES E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM ; ENVELOPE COM 1 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO (DESTRUIR APÓS O USO); Nº 22 G (0,9 X 25 MM) AZUL	UN	300	2,58
291	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO JELCO - COR AMARELO - CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO JELCO - COR AMARELO - AGULHA SILICONIZADACOM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO DE E REDUZ O TRAUMATISMO NOS TECIDOS. - CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE DE PUNÇÃO E PENETRAÇÃO NA PELE. ASSEGURA PERFEITA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE RAIOS X. PROTETOR DO CONJUNTO	UN	300	2,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	AGULHA/CATETER. GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. LOTES E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM ; ENVELOPE COM 1 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO (DESTRUIR APÓS O USO); Nº 24 G (0,7 X 19 MM)			
292	CESTO ORGANIZADOR BRANCO - CESTO ORGANIZADOR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADA: 19CM X 13CM X 6,5CM. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO.	UN	30	42,46
293	ESCOVA DE NYLON DE PONTA DUPLA PARA LIMPEZA INSTRUMENTAL PONTA DUPLA MULTIFUNCIONAL: DOIS TAMANHOS DIFERENTES PARA ATENDER INSTRUMENTOS VARIADOS. CERDAS EM NYLON MÉDICO: ALTA DENSIDADE PARA LIMPEZA PROFUNDA SEM DANIFICAR SUPERFÍCIES. CABOS ERGONÔMICOS: DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR MANIPULAÇÃO. RESISTÊNCIA COMPROVADA: SUPORTA MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C). EFICIÊNCIA SUPERIOR: REMOVE ATÉ 99,8% DOS RESÍDUOS EM TESTES LABORATORIAIS. VERSATILIDADE AMPLIADA: DUAS PONTAS PARA DIFERENTES TIPOS DE INSTRUMENTAIS. ECONOMIA INTELIGENTE: SUBSTITUI A NECESSIDADE DE MÚLTIPLAS ESCOVAS ESPECIALIZADAS. SEGURANÇA GARANTIDA: ATENDE ÀS NORMAS RDC 15/2012 DA ANVISA PARA CME. DURABILIDADE EXCEPCIONAL: MANTÉM EFICIÊNCIA APÓS MAIS DE 200 CICLOS DE LIMPEZA - ESCOVA DE NYLON DE PONTA DUPLA PARA LIMPEZA INSTRUMENTAL PONTA DUPLA MULTIFUNCIONAL: DOIS TAMANHOS DIFERENTES PARA ATENDER INSTRUMENTOS VARIADOS. CERDAS EM NYLON MÉDICO: ALTA DENSIDADE PARA LIMPEZA PROFUNDA SEM DANIFICAR SUPERFÍCIES. CABOS ERGONÔMICOS: DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR MANIPULAÇÃO. RESISTÊNCIA COMPROVADA: SUPORTA MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C). EFICIÊNCIA SUPERIOR: REMOVE ATÉ 99,8% DOS RESÍDUOS EM TESTES LABORATORIAIS. VERSATILIDADE AMPLIADA: DUAS PONTAS PARA DIFERENTES TIPOS DE INSTRUMENTAIS. ECONOMIA INTELIGENTE: SUBSTITUI A NECESSIDADE DE MÚLTIPLAS ESCOVAS ESPECIALIZADAS. SEGURANÇA GARANTIDA: ATENDE ÀS NORMAS RDC 15/2012 DA ANVISA PARA CME. DURABILIDADE EXCEPCIONAL: MANTÉM EFICIÊNCIA APÓS MAIS DE 200 CICLOS DE LIMPEZA. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	EMB	6	171,60
294	ESCOVA PARA INSTRUMENTAL NYLON. ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM CERDAS EM NYLON MACIAS MEDINDO 38MM DE COMPRIMENTO E 12,7MM DE DIÂMETRO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO E COMPRIMENTO TOTAL DE 18,4CM. – ESCOVA PARA INSTRUMENTAL NYLON. ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM CERDAS EM NYLON MACIAS MEDINDO 38MM DE COMPRIMENTO E 12,7MM DE DIÂMETRO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO E COMPRIMENTO TOTAL DE 18,4CM.	EMB	30	152,99
295	FITA MÉTRICA TRENA 1,5 M - FITA MÉTRICA TRENA 1,5M POSSUI 1,5M DE COMPRIMENTO; UNIDADE DE MEDIDA EM CENTÍMETROS; POSSUI BOTÃO TRAVA AUTOMÁTICO PARA NÃO ENROLAR-SE AUTOMATICAMENTE, FACILITANDO ANOTAÇÕES DE MEDIDAS; BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; ESSE SISTEMA DE TRAVA QUE PERMITE A VOCÊ MEDIR COM MAIS SEGURANÇA. BASTA PRESSIONAR O BOTÃO LATERAL E PUXAR A FITA MÉTRICA. QUANDO SOLTÁ-LA, ELA PERMANECERÁ ESTÁTICA ATÉ O BOTÃO SER PRESSIONADO NOVAMENTE, ONDE A MESMA SERÁ RECOLHIDA AUTOMATICAMENTE;	UN	15	17,47
296	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36X1,5MM - CAIXA 200 UN - LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36X1,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUEM DESIGN ERGONÔMICO, PONTA TRIFACEADA E SILICONADA. INDICADAS PARA OBTER AMOSTRAS DE SANGUE QUE SÃO COLHIDAS NAS PONTAS DOS DEDOS. POSSUEM UM MECANISMO DE SEGURANÇA QUE DISPARA A AGULHA E RECOLHE AUTOMATICAMENTE APÓS A PUNÇÃO. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	13	42,75
297	PILHA ALCALINA MÉDIA C COM 2 UNIDADES - PILHA ALCALINA	EMB	10	13,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

MÉDIA C COM 2 UNIDADES				
298	PILHA ALCALINA PALITO AAA COM 4 UNIDADES - PILHA ALCALINA PALITO AAA COM 4 UNIDADES	EMB	55	7,22
299	PILHA ALCALINA PEQUENA AA COM 4 UNIDADES - PILHA ALCALINA PEQUENA AA COM 4 UNIDADES	EMB	40	7,35
300	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - CONTENDO 144 UNIDADES - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - CONTENDO 144 UNIDADES	CX	5	75,72
301	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 30 LITROS - 100 UNIDADES - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	60	57,19
302	VASELINA LÍQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO). COMPOSIÇÃO CADA 100 ML CONTÉM: VASELINA LÍQUIDA 100% (QSP) = 100 ML. FRASCO PLÁSTICO ALMOTOLIA CONTENDO 100ML. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES. - VASELINA LÍQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO). COMPOSIÇÃO CADA 100 ML CONTÉM: VASELINA LÍQUIDA 100% (QSP) = 100 ML. FRASCO PLÁSTICO ALMOTOLIA CONTENDO 100ML. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES.	UN	15	10,22
303	APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, 2 LÂMINAS EM AÇO INOX - APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, 2 LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, COM FITA LUBRIFICANTE.	UN	100	9,86
304	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL RADIOPACO EMBALAGEM COM 5 UNIDADES (25X28CM) COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) PRÉ-LAVADA ESTÉRIL É FEITA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60% DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO. O TECIDO É FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFILAMENTO. TEM EM UMA DAS EXTREMIDADES, UM CADARÇO DUPLO QUE FORMA UMA ALÇA DE SEGURANÇA. MATERIAL RADIOPACO - OS RAIOS-X PROVENIENTES DO CILINDRO OU TUBO DE HITTORFF-CROOKES (OU SIMPLEMENTE CILINDRO RADIOGRÁFICO), NÃO CONSEGUEM ATRAVESSÁ-LAS. OU SEJA, SÃO AS ESTRUTURAS BRANCAS NAS RADIOGRAFIAS, COMO DENTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, RESTAURAÇÕES, ENTRE OUTRAS. POR SER ESTÉRIL, APRESENTA-SE EM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM 5 UNIDADES POR PACOTE E ELEMENTO RADIOPACO. TAMANHO: 25CM X 28CM - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL RADIOPACO EMBALAGEM COM 5 UNIDADES (25X28CM) COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) PRÉ-LAVADA ESTÉRIL É FEITA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60% DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO. O TECIDO É FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFILAMENTO. TEM EM UMA DAS EXTREMIDADES, UM CADARÇO DUPLO QUE FORMA UMA ALÇA DE SEGURANÇA. MATERIAL RADIOPACO - OS RAIOS-X PROVENIENTES DO CILINDRO OU TUBO DE HITTORFF-CROOKES (OU SIMPLEMENTE CILINDRO RADIOGRÁFICO), NÃO CONSEGUEM ATRAVESSÁ-LAS. OU SEJA, SÃO AS ESTRUTURAS BRANCAS NAS RADIOGRAFIAS, COMO DENTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, RESTAURAÇÕES, ENTRE OUTRAS. POR SER ESTÉRIL, APRESENTA-SE EM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM 5 UNIDADES POR PACOTE E ELEMENTO RADIOPACO. TAMANHO: 25CM X 28CM	PCT	60	11,50
305	EQUIPO INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP (POLIFIX) - EQUIPO INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP (POLIFIX). CONEXÃO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM DUAS VIAS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO DE USO ÚNICO. ISENTO DE LÁTEX.	UN	60	1,03
306	ESCOVA PLÁSTICA ESTÉRIL COM DUPLA FACE - ESCOVA PLÁSTICA ESTÉRIL COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, SECA, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO	UN	200	4,00
307	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 (COM AGULHA) 1,5 M - CX 24 ENV - FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 (COM AGULHA). ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, TIPO A, CLASSE IV. TAMANHO DO FIO: 1,5 METROS (150CM) - CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	2	83,17
308	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 (COM AGULHA) 1,5 M - CX 24 ENV -	CX	2	84,16

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 (COM AGULHA). ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, TIPO A, CLASSE IV. TAMANHO DO FIO: 1,5 METROS (150CM) - CAIXA COM 24 ENVELOPES			
309	FORMOL A 10% EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - 1 LITRO - FORMOL A 10% EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM TAMPONAMENTO DE PH 7,2 A 7,4; 10% ; REAGENTE PARA FIXAÇÃO DE BIÓPSIAS; ASPECTO INCOLOR ; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO E REFORÇADO QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;	LT	5	19,83
310	FRASCO PARA COLETA E MENSURAÇÃO DE SECREÇÃO 1200 ML - FRASCO PARA COLETA E MENSURAÇÃO DE SECREÇÃO (GÁSTRICAS, BILIARES, SALIVARES) E URINA. CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPOSIÇÃO BÁSICA - FRASCO EM PE DE 1200ML GRADUADA COM ESCALA DE 100ML. - TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL. - ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO. ACESSÓRIOS: - OPCIONAL COLETOR PENIANO EM LÁTEX ADAPTADO DE CONECTOR PROXIMAL.	UN	50	250,52
311	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA C/ 3 LÂMINAS - PCT 100 UN - PORTA LÂMINAS TIPO FRASCO, PARA CITOLOGIA, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS, TAMPA COM ROSCA, MATERIAL POLIPROPILENO. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	10	61,54
312	SCALP CALIBRE 19G - SCALP - DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO. - CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSÃO PARENTERAL-EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, TORNEIRA AO SISTEMA CIRCULATÓRIO VENOSO. - VIABILIZA A VISUALIZAÇÃO DE FLUXO DE SOLUÇÃO AO SISTEMA VENOSO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - TUBO EM PVC DISTAL; - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO; - C,NULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA; - PROTETOR DE C,NULA. ACESSÓRIOS: - CALIBRE 19G. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXÍDEO DE ETILENO	UN	200	0,70
313	SCALP CALIBRE 21G - SCALP - DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO. - CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSÃO PARENTERAL-EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, TORNEIRA AO SISTEMA CIRCULATÓRIO VENOSO. - VIABILIZA A VISUALIZAÇÃO DE FLUXO DE SOLUÇÃO AO SISTEMA VENOSO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - TUBO EM PVC DISTAL; - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO; - C,NULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA; - PROTETOR DE C,NULA. ACESSÓRIOS: - CALIBRE 21G. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXÍDEO DE ETILENO.	UN	200	0,46
314	SCALP CALIBRE 23G - SCALP - DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO. - CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSÃO PARENTERAL-EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, TORNEIRA AO SISTEMA CIRCULATÓRIO VENOSO. - VIABILIZA A VISUALIZAÇÃO DE FLUXO DE SOLUÇÃO AO SISTEMA VENOSO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - TUBO EM PVC DISTAL; - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO; - C,NULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA; - PROTETOR DE C,NULA. ACESSÓRIOS: - CALIBRE 23G. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXÍDEO DE ETILENO.	UN	200	0,52
315	SCALP CALIBRE 25G - SCALP - DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO. - CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSÃO PARENTERAL-EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, TORNEIRA AO SISTEMA CIRCULATÓRIO VENOSO. - VIABILIZA A VISUALIZAÇÃO DE FLUXO DE SOLUÇÃO AO SISTEMA VENOSO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - TUBO EM PVC DISTAL; - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO; - C,NULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA; - PROTETOR DE C,NULA. ACESSÓRIOS: - CALIBRE 25G. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXÍDEO DE ETILENO.	UN	200	0,55
316	SONDA URETRAL Nº 06 FR - PACOTE COM 10 UNIDADES - SONDA URETRAL CALIBRE Nº 06 FR - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	600	10,82

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	COMPOSIÇÃO: CONECTOR EM PVC (POLI CLORETO DE VINILA). TAMPA FLEXÍVEL, POSSIBILITANDO A VEDAÇÃO DA Sonda URETRAL. TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA) ATÓXICO, SILICONIZADO, EM FORMA CILÍNDRICA, INTEIRIÇA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISAS, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. TENDO SEU COMPRIMENTO DE 40 CM. DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS. FREE LÁTEX O PRODUTO SERÁ EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADOS, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE OU OXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE.			
317	SONDA URETRAL Nº 08 FR - PACOTE COM 10 UNIDADES - Sonda URETRAL CALIBRE Nº 08 FR - PACOTE COM 10 UNIDADES COMPOSIÇÃO: CONECTOR EM PVC (POLI CLORETO DE VINILA). TAMPA FLEXÍVEL, POSSIBILITANDO A VEDAÇÃO DA Sonda URETRAL. TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA) ATÓXICO, SILICONIZADO, EM FORMA CILÍNDRICA, INTEIRIÇA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISAS, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. TENDO SEU COMPRIMENTO DE 40 CM. DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS. FREE LÁTEX O PRODUTO SERÁ EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADOS, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE OU OXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE.	PCT	500	10,82
318	SONDA URETRAL Nº 10 FR - PACOTE COM 10 UNIDADES - Sonda URETRAL CALIBRE Nº 10 FR - PACOTE COM 10 UNIDADES COMPOSIÇÃO: CONECTOR EM PVC (POLI CLORETO DE VINILA). TAMPA FLEXÍVEL, POSSIBILITANDO A VEDAÇÃO DA Sonda URETRAL. TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA) ATÓXICO, SILICONIZADO, EM FORMA CILÍNDRICA, INTEIRIÇA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISAS, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. TENDO SEU COMPRIMENTO DE 40 CM. DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS. FREE LÁTEX O PRODUTO SERÁ EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADOS, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE OU OXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE.	PCT	1.200	12,86
319	SONDA URETRAL Nº 12 FR - PACOTE COM 10 UNIDADES. - Sonda URETRAL CALIBRE Nº 12 FR - PACOTE COM 10 UNIDADES COMPOSIÇÃO: CONECTOR EM PVC (POLI CLORETO DE VINILA). TAMPA FLEXÍVEL, POSSIBILITANDO A VEDAÇÃO DA Sonda URETRAL. TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA) ATÓXICO, SILICONIZADO, EM FORMA CILÍNDRICA, INTEIRIÇA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISAS, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. TENDO SEU COMPRIMENTO DE 40 CM. DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS. FREE LÁTEX O PRODUTO SERÁ EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADOS, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE OU OXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE.	PCT	1.200	11,19
320	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 3 LITROS SEM ALÇA - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 3 LITROS SEM ALÇA	UN	20	64,73
321	KIT COMPLETO PARA COMBATE À DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA - AGENTES DE ENDEMIAS COMPOSIÇÃO DO KIT DE COMBATE À DENGUE: - 01 BOLSA CONFECCIONADA EM LONA 10 IMPERMEÁVEL,	CJ	8	656,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

100% ALGODÃO, NA COR MOSTARDA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON, FIXADAS A BOLSA COM COSTURAS EM 'X'. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, COM VISOR EM PROPOLITILENO TRANSPARENTE, PARA ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS, SEM LIMITE DE CORES; - 01 BACIA PLÁSTICA COM 15 CM DE DIÂMETRO X 04 CM DE ALTURA - 500 ML – CORES SORTIDAS; - 01 ESPELHO PEQUENO DE BOLSO COM MOLDURA DE PLÁSTICO (CORES SORTIDAS); - 02 UNIDADES DE LÁPIS/GIZ DE CERA TIPO ESTACA; - 01 LANTERNA DE PLÁSTICO COM FOCO FIXO SIMPLES MAIS BATERIA RECARREGÁVEL; - 01 LIXA Nº 60; - 02 PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 DE CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO; - 01 KIT DE CUBAGEM COMPOSTO POR UM PESO DE CHUMBO E 10 CM DE CORDA DE PROPILENO PARA MEDIR A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE DEPÓSITOS COM ÁGUA; - 01 PÍCOLA (PICADEIRA PARA CONCRETO) NOS SEGUINTE TAMANHOS: CABO COM 21 CM E PONTA COM 13 CM; - 01 FITA MÉTRICA MEDINDO 1,5 METROS; - 10 PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS COM 3 ML; - 01 PIPETÃO; - 01 PRANCHETA EUCATEX TAMANHO OFÍCIO COM PREGADOR; - 01 COLHER INOX 5G;- 01 COLHER INOX 20G; - 10 TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO(LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI. - KIT COMPLETO PARA COMBATE À DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA - AGENTES DE ENDEMIAS COMPOSIÇÃO DO KIT DE COMBATE À DENGUE: - 01 BOLSA CONFECCIONADA EM LONA 10 IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, NA COR MOSTARDA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON, FIXADAS A BOLSA COM COSTURAS EM 'X'. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, COM VISOR EM PROPOLITILENO TRANSPARENTE, PARA ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS, SEM LIMITE DE CORES; - 01 BACIA PLÁSTICA COM 15 CM DE DIÂMETRO X 04 CM DE ALTURA - 500 ML – CORES SORTIDAS; - 01 ESPELHO PEQUENO DE BOLSO COM MOLDURA DE PLÁSTICO (CORES SORTIDAS); - 02 UNIDADES DE LÁPIS/GIZ DE CERA TIPO ESTACA; - 01 LANTERNA DE PLÁSTICO COM FOCO FIXO SIMPLES MAIS BATERIA RECARREGÁVEL; - 01 LIXA Nº 60; - 02 PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 DE CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO; - 01 KIT DE CUBAGEM COMPOSTO POR UM PESO DE CHUMBO E 10 CM DE CORDA DE PROPILENO PARA MEDIR A			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE DEPÓSITOS COM ÁGUA; - 01 PÍCOLA (PICADEIRA PARA CONCRETO) NOS SEGUINTE TAMANHOS: CABO COM 21 CM E PONTA COM 13 CM; - 01 FITA MÉTRICA MEDINDO 1,5 METROS; - 10 PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS COM 3 ML; - 01 PIPETÃO; - 01 PRANCHETA EUCATEX TAMANHO OFÍCIO COM PREGADOR; - 01 COLHER INOX 5G; - 01 COLHER INOX 20G; - 10 TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMP. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO(LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI.			
322	MACACÃO IMPERMEÁVEL PROTEÇÃO QUÍMICA - MODELO TIPO 3 E 4 MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM CAMADA LAMINADA DE POLIETILENO, CAPUZ DE DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. - MATERIAL LAMINADO MICROPOROSO - TRATAMENTO ANTIESTÁTICO - GRAMATURA: 67 G/M². COSTURA: SELADAS - NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO - VALIDADE: 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. O TIPO 3 PROTEGE CONTRA JATOS LÍQUIDOS PRESSURIZADOS, ENQUANTO O TIPO 4 (COM COSTURAS SELADAS) É IDEAL PARA PULVERIZAÇÕES INTENSAS E PARTÍCULAS SÓLIDAS. TAMANHO P - MACACÃO IMPERMEÁVEL PROTEÇÃO QUÍMICA - MODELO TIPO 3 E 4 MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM CAMADA LAMINADA DE POLIETILENO, CAPUZ DE DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. - MATERIAL LAMINADO MICROPOROSO - TRATAMENTO ANTIESTÁTICO - GRAMATURA: 67 G/M². COSTURA: SELADAS - NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO - VALIDADE: 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. O TIPO 3 PROTEGE CONTRA JATOS LÍQUIDOS PRESSURIZADOS, ENQUANTO O TIPO 4 (COM COSTURAS SELADAS) É IDEAL PARA PULVERIZAÇÕES INTENSAS E PARTÍCULAS SÓLIDAS. TAMANHO P	UN	20	24,67
323	MACACÃO IMPERMEÁVEL PROTEÇÃO QUÍMICA - MODELO TIPO 3 E 4 MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM CAMADA LAMINADA DE POLIETILENO, CAPUZ DE DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. - MATERIAL LAMINADO MICROPOROSO - TRATAMENTO ANTIESTÁTICO - GRAMATURA: 67 G/M². COSTURA: SELADAS - NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO - VALIDADE: 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. O TIPO 3 PROTEGE CONTRA JATOS LÍQUIDOS PRESSURIZADOS, ENQUANTO O TIPO 4 (COM COSTURAS SELADAS) É IDEAL PARA PULVERIZAÇÕES INTENSAS E PARTÍCULAS SÓLIDAS. TAMANHO G - MACACÃO IMPERMEÁVEL PROTEÇÃO QUÍMICA - MODELO TIPO 3 E 4 MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM CAMADA LAMINADA DE POLIETILENO, CAPUZ DE DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. - MATERIAL LAMINADO MICROPOROSO - TRATAMENTO ANTIESTÁTICO - GRAMATURA: 67 G/M². COSTURA: SELADAS - NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO - VALIDADE: 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. O TIPO 3 PROTEGE CONTRA JATOS LÍQUIDOS PRESSURIZADOS, ENQUANTO O TIPO 4 (COM COSTURAS SELADAS) É IDEAL PARA PULVERIZAÇÕES INTENSAS E PARTÍCULAS SÓLIDAS. TAMANHO G	UN	50	25,91
324	MACACÃO IMPERMEÁVEL PROTEÇÃO QUÍMICA - MODELO TIPO 3 E 4 MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM CAMADA LAMINADA DE POLIETILENO, CAPUZ DE DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. - MATERIAL	UN	100	27,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

LAMINADO MICROPOROSO - TRATAMENTO ANTIESTÁTICO - GRAMATURA: 67 G/M². COSTURA: SELADAS - NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO - VALIDADE: 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. O TIPO 3 PROTEGE CONTRA JATOS LÍQUIDOS PRESSURIZADOS, ENQUANTO O TIPO 4 (COM COSTURAS SELADAS) É IDEAL PARA PULVERIZAÇÕES INTENSAS E PARTÍCULAS SÓLIDAS. TAMANHO XXG - MACACÃO IMPERMEÁVEL PROTEÇÃO QUÍMICA - MODELO TIPO 3 E 4 MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM CAMADA LAMINADA DE POLIETILENO, CAPUZ DE DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. - MATERIAL LAMINADO MICROPOROSO - TRATAMENTO ANTIESTÁTICO - GRAMATURA: 67 G/M². COSTURA: SELADAS - NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO - VALIDADE: 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. O TIPO 3 PROTEGE CONTRA JATOS LÍQUIDOS PRESSURIZADOS, ENQUANTO O TIPO 4 (COM COSTURAS SELADAS) É IDEAL PARA PULVERIZAÇÕES INTENSAS E PARTÍCULAS SÓLIDAS. TAMANHO XXG			
--	--	--	--

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bens de luxo, conforme Regulamento de Bens de Consumo e de Luxo, sendo considerado um bem comum.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como essenciais para o atendimento à população atendida - comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis é fundamental para garantir o bom funcionamento das unidades municipais de saúde e, conseqüentemente, o atendimento adequado à população. Este processo de contratação visa suprir a demanda crescente por insumos e equipamentos essenciais para os serviços de saúde prestados pelas instituições municipais de saúde, assegurando a qualidade e segurança no atendimento aos usuários.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1 A solução como um todo consiste na realização de procedimento de Registro de Preços visando a obtenção das propostas mais vantajosas para aquisições de materiais e equipamentos médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG.
- 3.2 A solução para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis envolve um conjunto de práticas e processos integrados que garantem a entrega de produtos de qualidade, dentro dos requisitos legais e regulatórios, e de forma eficiente para atender às necessidades do setor de saúde. Essa solução visa não apenas suprir as demandas de materiais hospitalares, mas também otimizar os recursos públicos e garantir que as instituições de saúde tenham acesso aos itens necessários para um atendimento de qualidade.
- 3.3 Essa solução visa garantir que as unidades de saúde do município recebam materiais hospitalares que atendam às suas necessidades de forma eficaz, com o mínimo de burocracia, custos desnecessários e riscos associados ao processo de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qualificação Técnica

4.1. Autorização Comum de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

4.2. Autorização Especial de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de vigilância Sanitária do ministério da Saúde (somente para o proponente que cotar psicotrópicos).

4.3. Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia (legível) autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação de cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

4.3.1 - Para Comprovação de que trata o item 4.3, também serão aceitos “prints” de páginas do site da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Pregoeira e Equipe de apoio;

4.3.2 - Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

4.3.3 - No que se trata a comprovação do item 4.3, deverão ser apresentados grifados numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta.

4.4. Cópia autenticada da regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/ produto do fabricante do item ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU;

4.4.1 - No caso de produto importado será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/ Produtos, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária Brasileira. Os documentos apresentados em língua estrangeira, por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e tradutor juramentado;

4.4.2 - Para comprovação de que se trata o item 4.4, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos a confirmação pela pregoeira e equipe de apoio;

4.4.3 - No que se trata a comprovação do item 4.4, deverão ser apresentados grifados, numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta;

4.5. Os medicamentos serão entregues em caixas e / ou embalagens fechadas sem fracionamentos do produto, em perfeito estado (em embalagem original íntegra – com lacre de segurança, sem aderência ao produto e umidade), nas condições de temperatura exigida no rótulo. Todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa, devendo estar separados por lotes e prazos de validade, especificados na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

4.6. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor, inclusive registro, laboratório fabricante, registro na ANVISA, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e concentração de cada princípio ativo, por unidade de medida.

4.7. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluídos os respectivos diluentes, filtros, equipos para transferência ou infusão;

4.8. Os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária (com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos) devem conter a etiqueta compulsória do INMETRO (Selo de Identificação da Conformidade). Esses produtos não podem ser comercializados sem a etiqueta do INMETRO. Ou seja, a etiqueta do INMETRO no produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

será obrigatória.

Sustentabilidade

4.9. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Conforme o art. 1º da Lei nº 6360/1976 ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros. Pelo teor do art. 2º desta mesma lei, somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º - as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. Nos termos do art. 2º do Decreto nº 8.077/2013 O exercício de atividades relacionadas aos produtos referidos no art. 1º da Lei nº 6.360, de 1976, dependerá de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos. O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA. O controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em todo o território nacional, rege-se pela Lei nº 5.991/1973 que em seu art. 2º prevê que as suas disposições abrangem as unidades congêneres que integram o serviço público civil e militar da administração direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios e demais entidades paraestatais, no que concerne aos conceitos, definições e responsabilidade técnica. De acordo com o art. 2º, II e III, da RDC nº 16/2014 da ANVISA, a Autorização de Funcionamento (AFE) é o ato de competência da ANVISA, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC 16 e a Autorização Especial (AE) é o ato de competência da ANVISA que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes da RDC 16. A RDC nº 497, de 20 de maio de 2021 da ANVISA estabelece em seu art. 3º, inciso III, que a certificado de boas práticas de fabricação (CBPF) é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Fabricação dispostas na legislação em vigor; Conforme a RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008 - Detentor do Documento de Regularização do Produto na Anvisa é a designação dada ao titular do registro, do cadastro, da autorização de modelo, do comunicado, da notificação ou do protocolo pertinente do bem ou produto perante a ANVISA. Pela Portaria nº 384, de 18 de dezembro de 2020, do INMETRO, art. 1º, ficam aprovados os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II. Consoante o art. 1º, § 2º da Portaria 384/2020 os Requisitos são aplicáveis a equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento,

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

reabilitação e monitoração em seres humanos, e a equipamentos com finalidade de embelezamento e estética. Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. (§ 3º da Portaria 384) Nos termos do §4º do art. 1º da Portaria 384, de 2020, cabe à ANVISA a definição quanto à exigência de caráter compulsório da certificação. A IN ANVISA Nº 116, de 2021, lista, no seu Anexo I, normas técnicas a serem adotadas na certificação de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária. Essas normas definem requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial, e serão compulsórias a todos os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária que estejam dentro dos seus campos de aplicação. Portanto, trata-se de requisito compulsório, que exigirá que os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária (com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos) estejam todos com a etiqueta compulsória do INMETRO (Selo de Identificação da Conformidade). Esses produtos não podem ser comercializados sem a etiqueta do INMETRO. Ou seja, a etiqueta do INMETRO no produto será obrigatória. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

Da exigência de amostra/catálogo

4.10. Os licitantes deverão anexar à proposta readequada catálogo técnico detalhado, contendo todas as características do material ofertado, garantindo total clareza na conferência das especificações. Além disso, a proposta deverá incluir o endereço ou link que comprove as especificações apresentadas no folheto técnico.

4.11. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, poderá a Pregoeira solicitar apresentação de amostra, além dos catálogos dos itens que julgar pertinente, às licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar. A solicitação será feita por meio de mensagem no chat da plataforma de realização do pregão eletrônico.

4.11.1. A data, local e horário da realização da sessão de análise das amostras serão divulgados por meio de mensagem no chat da plataforma de realização do pregão eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.12. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, centro, Bandeira do Sul/MG, no prazo limite de 03 (três) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.13. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.15. Serão avaliados se os aspectos e padrões dos itens atendem às exigências mínimas do termo de referência.

4.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.18. Os exemplares colocados à disposição do Município serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.19. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pelo Município, sem direito a ressarcimento.

4.20. Os interessados deverão colocar à disposição do Município todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Garantia da contratação

4.21. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os materiais hospitalares e os medicamentos tópicos e injetáveis deverão ser entregues em caixas e / ou embalagens fechadas sem fracionamentos do produto, em perfeito estado (em embalagem original íntegra – com lacre de segurança, sem aderência ao produto e umidade), nas condições de temperatura exigida no rótulo. Todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa, devendo estar separados por lotes e prazos de validade, especificados na Nota Fiscal por quantidade entregue.

5.2 As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor, inclusive registro, laboratório fabricante, registro na ANVISA, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e concentração de cada princípio ativo, por unidade de medida.

5.3 Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluídos os respectivos diluentes, filtros, equipos para transferência ou infusão;

5.4 Para os medicamentos a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer ao Município medicamentos de referência de “A” a “Z” constantes da Lista da ANVISA, conforme Tabela CMED.

5.5 Os itens deverão ser entregues no prazo de 08 (oito) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo Município, nos horários de 07h às 17h.

5.6 A entrega dos itens deverá ocorrer no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

5.7 As despesas de frete e transporte serão de total responsabilidade da licitante vencedora.

5.8 No ato da entrega, o item adquirido será previamente vistoriado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

5.9 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

5.10 Os itens somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente.

5.11 Os itens devem possuir validade mínima de 85% do seu período total de validade (caso a validade seja inferior, a empresa deve se comprometer formalmente por meio de carta de compromisso, a efetuar a troca daqueles que tiver a validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração).

5.12 Os itens serão adquiridos parceladamente, conforme a necessidade do município de Bandeira do Sul/MG.

5.13 O fornecedor deverá apresentar ao responsável pelo recebimento, no ato da entrega dos produtos, o registro dos medicamentos na ANVISA ou publicação pelo DOU do registro, registro do medicamento no ministério da saúde e certificado de boas práticas ou publicação do DOU para boas práticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.14. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.15. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será o descrito na especificação de cada item, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.16. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para o Município.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme prevista na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário competência.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade do Município.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou em outro sistema informatizado para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF ou em outro sistema informatizado, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou em outro sistema informatizado utilizado pelo Município.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cessão de crédito

7.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.23.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.24. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Prova de regularidade perante a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.20. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

8.21. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Autorização Comum de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

8.26. Autorização Especial de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de vigilância Sanitária do ministério da Saúde (somente para o proponente que cotar psicotrópicos).

8.27. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária do licitante e do fabricante, dentro do prazo de validade, expedidas pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

8.28. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado.

8.29. A Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, deverá ser feita através de cópia (legível) autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação de cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

8.29.1 Para Comprovação de que trata o item 8.9 também serão aceitos “prints” de páginas do site da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Pregoeira e Equipe de apoio;

8.29.2 Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

8.29.3 No que se trata a comprovação do item 8.9, deverão ser apresentados grifados numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta.

8.30. Cópia autenticada da regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produto do fabricante do item ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU;

8.30.1 - No caso de produto importado será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/ Produtos, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária Brasileira. Os documentos apresentados em língua estrangeira, por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e tradutor juramentado;

8.30.2 - Para comprovação de que se trata o item 8.10, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos a confirmação pela pregoeira e equipe de apoio;

8.30.3 - No que se trata a comprovação do item 8.10, deverão ser apresentados grifados, numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta;

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 625.472,24 (seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de estimativa de custos em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

11.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Ficha 64– Dotação: 0205.10.301.0005.1.007 44.90.52.00 – Fonte: 1.500.000.1002.000 – Saldo: R\$ 32.950,00;
Ficha 64– Dotação: 0205.10.301.0005.1.007 44.90.52.00 – Fonte: 1.601.000.0000.000 – Saldo: R\$ 186,12;
Ficha 64– Dotação: 0205.10.301.0005.1.007 44.90.52.00 – Fonte: 1.621.000.0000.000 – Saldo: R\$ 8.513,82;
Ficha 71– Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 1.600.000.0000.000 – Saldo: R\$ 85.243,05;
Ficha 71– Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 1.621.000.0000.000 – Saldo: R\$ 12.128,58;
Ficha 71– Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 2.621.000.3210.001 – Saldo: R\$ 163.181,03;
Ficha 71– Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 2.621.000.3210.003 – Saldo: R\$ 34,81;
Ficha 71– Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 2.600.000.3110.002 – Saldo: R\$ 27.754,14;
Ficha 98– Dotação: 0205.10.305.0005.2.018 33.90.30.00 – Fonte: 1.500.000.1002.000 – Saldo: R\$ 3.036,53;
Ficha 98– Dotação: 0205.10.305.0005.2.018 33.90.30.00 – Fonte: 1.600.000.0000.000 – Saldo: R\$ 4.954,50;
Ficha 98– Dotação: 0205.10.305.0005.2.018 33.90.30.00 – Fonte: 1.621.000.0000.000 – Saldo: R\$ 123,89.

DANIELLE MAFRA

Enfermeira Responsável pelo Centro Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica

EDMARA DE FÁTIMA RIBEIRO PASSONI

Enfermeiro Responsável pela ESF – São Francisco de Assis

ALINE FARIAS FIGUEIREDO

Enfermeira Responsável pelo PSF – Centro de Apoio a Saúde da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

DECLARO, estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARO, que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#).

Ressalva: _____ emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARO, não possuir em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO, cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

() DECLARO, enquadrar como ME ou EPP, nos termo da Lei 123/2006.

Local e data

.....
(assinatura do responsável)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE (FIXO E CELULAR):

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Nº REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL:

DATA DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL:

REPRESENTANTE LEGAL:

- **OBJETO:** Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais e equipamentos médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

A empresa _____,

- 1) Declara que é de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas às licitações.
- 2). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 3) Prazo de entrega: até 08 (oito) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 4) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Local e data

Assinatura do representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 133/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

A **Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG**, com sede na Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, inscrito no CNPJ nº 18.175.794/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor José dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2026, processo administrativo n.º 133/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 028, de 02 de fevereiro de 2024 – Regulamento do SRP, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais e equipamentos médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 133/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	QTDD	PREÇO UN	PREÇO TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta na ata da sessão do pregão eletrônico.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.2 demonstraco de que os valores registrados esto compatveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n 14.133, de 2021; e

3.1.3 consulta e aceitao prvias do rgo ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2 A autorizao da Prefeitura Municipal apenas ser realizada aps a aceitao da adeso pelo fornecedor.

3.2.1 A Prefeitura Municipal poder rejeitar adeses caso elas possam acarretar prejuzo  execuo de seus prprios contratos ou  sua capacidade de gerenciamento.

3.3 Aps a autorizao da Prefeitura Municipal, o rgo ou entidade no participante dever efetivar a aquisio ou a contratao solicitada em at 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigncia da ata.

3.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo  efetivao da contratao, poder ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitao do rgo ou da entidade no participante aceita pelo rgo ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigncia da ata de registro de preos.

Dos limites para as adeses

3.5 *As aquisies ou contrataes adicionais no podero exceder, por rgo ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatrio registrados na ata de registro de preos para o gerenciador e para os participantes.*

Vedao a acrscimo de quantitativos

3.6  vedado efetuar acrscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preos.

4 VALIDADE, FORMALIZAO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preos ser de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia til subsequente  data de divulgao no PNCP, podendo ser prorrogada por igual perodo, mediante a anuncia do fornecedor, desde que comprovado o preo vantajoso.

4.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preos ter sua vigncia estabelecida no prprio instrumento contratual e observar no momento da contratao e a cada exerccio financeiro a disponibilidade de crditos oramentrios, bem como a previso no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exerccio financeiro.

4.1.2 Na formalizao do contrato ou do instrumento substituto dever haver a indicao da disponibilidade dos crditos oramentrios respectivos.

4.2 A contratao com os fornecedores registrados na ata ser formalizada pelo rgo ou pela entidade interessada por intermdio de instrumento contratual, emisso de nota de empenho de despesa, autorizao de compra ou outro instrumento hbil, conforme o art. 95 da Lei n 14.133, de 2021.

4.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. dever ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preos.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preos podero ser alterados, observado o art. 124 da Lei n 14.133, de 2021.

4.4 Aps a homologao da licitao ou da contratao direta, devero ser observadas as seguintes condies para formalizao da ata de registro de preos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

4.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

4.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a Administração convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 A Administração comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pela Administração entre os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.1 O remanejamento somente poderá ser feito:

7.1.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.1.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidades não participante.

7.2 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Municipal nº 028/2024 – Regulamento do SRP.

7.4 Competirá a Administração autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 028/2024 – Regulamento do SRP; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Administração, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, Decreto Municipal nº 028/2024 – Regulamento do SRP.

9 DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência da Administração a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XVI, do Decreto Municipal nº 028/2024 – Regulamento do SRP).

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar a Administração qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, aos xxx, de xxxxxxxx do ano de 2026.


José dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada
Repres. Legal: XXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

1) _____

2) _____